Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
PJe - Processo Judicial Eletrônico

28/08/2023

Número: **5026408-67.2019.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**
Órgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte**
Última distribuição : **08/02/2021**
Valor da causa: **R$ 2.000.000.000,00**
Processo referência: **5010709-36.2019.8.13.0024**
Assuntos: **Barragem em Brumadinho**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)	
	LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (AUTOR)	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)	
VALE S/A (RÉU/RÉ)	
	MARCELO VALERIO GONCALVES (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE CARVALHO (ADVOGADO) MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR (TERCEIRO INTERESSADO)	
DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO EM MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO KOKKE GOMES (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS PEREIRA DE CASTRO (ADVOGADO)
PAULA DE MOREIRA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9902839368	28/08/2023 09:41	Petição	Petição
9902833475	28/08/2023 09:41	0698-23 Produto (Assinado)	Documentos Diversos
9902905953	28/08/2023 09:41	Loc Video Três Marias	Documentos Diversos
9902897714	28/08/2023 09:41	Spot 4-07 Tejuco Ok_	Documentos Diversos
9902897071	28/08/2023 09:41	Spot Florestal Ok 04-07	Documentos Diversos
9902873733	28/08/2023 09:41	Spot La Poveda Ok 04-07	Documentos Diversos
9902896961	28/08/2023 09:41	Spot Reg 2 Juatuba_	Documentos Diversos
9902893270	28/08/2023 09:41	Spot Reg 3 Pequi_	Documentos Diversos
9902898213	28/08/2023 09:41	Spot Reg 5 Frei Orlando_	Documentos Diversos

9902875515	28/08/2023 09:41	Spot S. Joaquim Bicas 4-07_mixagem	Documentos Diversos
9902895805	28/08/2023 09:41	CE 97-23 Ofício Câmara Brumadinho - 2023-07-11 (1)	Documentos Diversos
9902895618	28/08/2023 09:41	CE-96-23---Ofcio-01-2023-Comisso-Lagoa-Azul---2023-07-14-pdf-D4Sign	Documentos Diversos
9902899658	28/08/2023 09:41	CE-98-23-Encaminhamento-Projeto-de-Pesquisa-PTR-2023-07-10--pdf-D4Sign (1)	Documentos Diversos
9902884466	28/08/2023 09:41	CE-103-23---Resposta-ao-Ofcio-GVGP---2023-07-26-pdf-D4Sign (1)	Documentos Diversos
9902875314	28/08/2023 09:41	CE-104-23---Resposta-ao-Ofcio-n-018-2023---Comunidade-de-Morrinhos---2023-07-20--1--pdf-D4Sign (1)	Documentos Diversos
9902870580	28/08/2023 09:41	CE-106-23---Resposta-ao-Ofcio-n-000142023-AEDAS---2023-07-18--pdf-D4Sign (1)	Documentos Diversos
9902895212	28/08/2023 09:41	CE-107-23---Resposta-ao-Ofcio-n-017-2023-Guaicuy---2023-07-18-pdf-D4Sign (1)	Documentos Diversos
9902874588	28/08/2023 09:41	CE-108-23-Ofcio-Programa-de-Transferncia-de-Renda-n-03-2023-23-07-20-pdf-D4Sign (1)	Documentos Diversos
9902888210	28/08/2023 09:41	CE-111-23---Resposta-ao-Ofcio-01-2023-Comisso-Barra-do-Paraopeba---2023-07-20--1---1---2--pdf-D4Sign	Documentos Diversos
9902882163	28/08/2023 09:41	CE-112-23---Resposta-ao-Ofcio-019-23-Comissao-CSV---2023-07-20--2--pdf-D4Sign (1)	Documentos Diversos
9902896361	28/08/2023 09:41	CE-129-23---Resposta-ao-Ofcio-001-23-Comissao-Pooes-Atoleiro-de-Paineiras---2023-07-27-pdf-D4Sign (1	Documentos Diversos
9902875433	28/08/2023 09:41	Email CE 104 23 23 07 21	Documentos Diversos
9902837822	28/08/2023 09:41	Email CE 107 23 23 07 19	Documentos Diversos
9902884311	28/08/2023 09:41	Email CE 108 23 23 07 21	Documentos Diversos
9902897050	28/08/2023 09:41	Email de envio (1)	Documentos Diversos
9902856441	28/08/2023 09:41	Email encaminhamento CE 11 23 23 07 28 (1)	Documentos Diversos
9902852287	28/08/2023 09:41	Email Envio CE 103 23 23 07 28 (1)	Documentos Diversos
9902850896	28/08/2023 09:41	Email Marcela Galvani Borges Outlook (1)	Documentos Diversos
9902883103	28/08/2023 09:41	Email CE 129-23 23-07-28 (1)	Documentos Diversos
9902889552	28/08/2023 09:41	Email Comissão Lagoa Azul 23 07 17	Documentos Diversos
9902869220	28/08/2023 09:41	e-mail de envio CE 97-23 23-07-13 (1)	Documentos Diversos
9902871419	28/08/2023 09:41	Email encaminhando CE 106 23 23 0719 (1)	Documentos Diversos
9902877773	28/08/2023 09:41	envio_Nota Tecnica nº 19-2023 - Passivo do Auxilio Emergencial 2023-07-04 (1)	Documentos Diversos
9902889201	28/08/2023 09:41	envio_Nota Tecnica nº 20-23 Projeção de Duração do PTR 2023-07-04 (1)	Documentos Diversos
9902874319	28/08/2023 09:41	Nota Técnica nº 21-23 Revisão Pagamento Integral 2023-07-05 (1)	Documentos Diversos
9902866380	28/08/2023 09:41	Nota Tecnica nº 22-23 Novas Inclusões 2023-07-20 (1)	Documentos Diversos
9902874318	28/08/2023 09:41	Sistema de Peticionamento Eletroì_nico - MPF NOTA TECNICA 21 (1)	Documentos Diversos
9902879253	28/08/2023 09:41	Sistema de Peticionamento Eletrônico - MPF 26 (1)	Documentos Diversos
9902844628	28/08/2023 09:41	Sistema de Peticionamento Eletrônico - MPF NOTA TECNICA 19 2023[(1)	Documentos Diversos
9902864119	28/08/2023 09:41	Sistema de Peticionamento Eletrônico - MPF NOTA TECNICA 20 2023 (1)	Documentos Diversos
9904401425	28/08/2023 09:41	Parte1	Documentos Diversos
9904399978	28/08/2023 09:41	Parte2	Documentos Diversos

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

PROCESSO Nº 5026408-67.2019.8.13.0024

A **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV)**, já devidamente qualificada nestes autos vem, respeitosamente, na condição de terceira interessada, juntar ao processo cópia do Produto 23 - 23º Relatório de Trabalho, com os Anexos que o acompanham, atestando o cumprimento do contrato que tem por objeto a Operacionalização e Gerenciamento do Programa de Transferência de Renda (PTR) previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV E B-IVA / Córrego do Feijão.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023

Leonardo José Melo Brandão
OAB/MG 53.684

Número do documento: 23082809413520400009898927187
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413520400009898927187
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:35

Operacionalização e Gerenciamento do Programa de Transferência de Renda (PTR) previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão

Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Belo Horizonte, Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) - Instituições de Justiça (IJs)

Produto 23 – 23º Relatório de Trabalho

17 de agosto de 2023

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

FICHA TÉCNICA

Objeto do Contrato	Operacionalização e gerenciamento do Programa de Transferência de Renda (PTR) previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão
Data de Assinatura do Termo de Cooperação	03/09/2021
Prazo de Execução	48 (quarenta e oito) meses
Contratante	Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Belo Horizonte
Compromitentes	Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG)
Contratada	Fundação Getulio Vargas
Coordenador Geral	Irineu Rodrigues Frare
Subcoordenador Geral	André de Souza Coelho Gonçalves de Andrade

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Sumário

RESUMO EXECUTIVO 4
1. GOVERNANÇA 6
2. NÚCLEO OPERACIONAL DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO 7
2.1 ATIVIDADE 2 - GESTÃO DE CADASTRO 7
2.2 ATIVIDADE 3 - ANÁLISE DE CONFORMIDADE 21
2.3 ATIVIDADE 4 - GEOPROCESSAMENTO 23
3. NÚCLEO OPERACIONAL DE GESTÃO DE RECURSOS 24
3.1 ATIVIDADE 5 - GESTÃO CONTÁBIL 25
3.2 ATIVIDADE 6 - APOIO À GESTÃO FINANCEIRA 25
4. NÚCLEO OPERACIONAL DE RELACIONAMENTO 28
4.1 ATIVIDADE 7 - PRESENÇA PERMANENTE 28
4.2 ATIVIDADE 8 – TRABALHO DE CAMPO 30
4.3 ATIVIDADE 9 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 42
4.4 ATIVIDADE 10 - OUVIDORIA 44
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 48
ANEXOS 49
ANEXO I - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (JULHO DE 2023) 50
ANEXO II - DOCUMENTOS DE DIVULGAÇÃO E IMAGENS – EM ARQUIVO DIGITAL 65
ANEXO III - ÁUDIOS DE DIVULGAÇÃO – EM ARQUIVO DIGITAL 66
ANEXO IV - COMUNICAÇÕES EXTERNAS (*E-MAILS* E CORRESPONDÊNCIAS) – EM ARQUIVO DIGITAL 67

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

RESUMO EXECUTIVO

Este documento corresponde ao **23º Relatório de Trabalho**, vigésimo terceiro Produto previsto na Proposta de Prestação de Serviços da **Fundação Getulio Vargas (FGV)**, atendendo ao compromisso assumido no bojo do **Termo de Colaboração Técnica N° 001/21** firmado pela **FGV** e o **Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Belo Horizonte**, com a interveniência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), do Ministério Público Federal (MPF) e da Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), tendo por objeto a **Operacionalização e o Gerenciamento do Programa de Transferência de Renda (PTR) previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão**.

O objetivo deste Produto, portanto, é apresentar os resultados obtidos e as atividades realizadas entre os dias 3 de julho de 2023 e 2 de agosto de 2023, na execução do **Projeto de Operacionalização e Gerenciamento do PTR** por parte da **FGV**, considerando a realização das atividades de cada Núcleo dentro dos cronogramas de atividades propostos e previstos.

O **Quadro 1** abaixo apresenta, de forma resumida, as atividades realizadas em conformidade com os cronogramas de execução apresentados na **Proposta de Gerenciamento do PTR Subscrita por Fundação Getulio Vargas**, constante do Anexo I do **Termo de Colaboração Técnica N° 001/21**:

Quadro 1

Quadro Demonstrativo de Ações Realizadas

Atividade	*Status*	Atividades Associadas
Envio dos dados ao Núcleo Operacional de Gestão de Recursos para operacionalização contábil.	Em andamento	Migração de Dados Gestão de Cadastro
Auditoria permanente dos cadastros por amostragem.	Em andamento	Análise de Conformidade
Ferramenta de processo administrativo para análise de cadastro, análise de qualificação, parecer de primeiro grau, revisão do parecer e envio ao Comitê Gestor para validação.	Em andamento	Gestão de Cadastro Análise de Conformidade
Início da análise dos casos que tiveram negativa ou bloqueio do pagamento emergencial no período de gestão da empresa Accenture.	Em andamento	Gestão de Cadastro

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Atividade	*Status*	Atividades Associadas
Processo de análise de novos cadastros.	Em andamento	Gestão de Cadastro
Análise de recursos por parte dos postulantes que tiveram suas negativas mantidas.	Em andamento	Análise de Conformidade
Início da análise das negativas em segundo grau conforme entrega de documentação complementar pelos postulantes.	Em andamento	Análise de Conformidade
Operacionalização contábil do pagamento pela **FGV** a partir da base da Vale/Accenture, com recursos disponíveis em saldo bancário para execução do **PTR**.	Em andamento	Gestão Contábil
Relatórios mensais sobre os valores aplicados, os valores pagos, saldo existente e projeções sobre a capacidade de pagamento e a longevidade do **PTR**.	Em andamento	Gestão Contábil Apoio à Gestão Financeira
Lançamento da plataforma *online* para transparência das informações do **PTR**, incluindo relatórios mensais sobre os valores aplicados, os valores pagos, saldo existente e projeções sobre a capacidade de pagamento e a longevidade do programa.	Em andamento	Gestão Contábil Apoio à Gestão Financeira
Funcionamento da central de atendimento telefônico.	Em andamento	Presença Permanente
E-mail da **FGV** dedicado ao atendimento.	Em andamento	Presença Permanente
Equipes volantes.	Em andamento	Trabalho de Campo
Pontos focais para contato.	Em andamento	Relações Institucionais
Canal de Ouvidoria.	Em andamento	Ouvidoria
Base da **FGV** em Brumadinho.	Em andamento	Presença Permanente
Postos Físicos.	Em andamento	Presença Permanente

Fonte: FGV.

Os capítulos a seguir detalham as atividades supracitadas, bem como as demais atividades em andamento de cada Núcleo Operacional de Trabalho.

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

1. Governança

O Escritório de Projetos (*Project Management Office* - PMO), no período coberto por este vigésimo terceiro relatório, concentrou suas atividades no monitoramento e controle do projeto, interagindo com todas as áreas envolvidas e dando suporte interno no registro das atividades, considerando ferramentas de gestão internas para gerenciamento do projeto.

Adicionalmente, registra-se que o acompanhamento das atividades de cada coordenação, das áreas de comunicação e ouvidoria é um processo contínuo, envolvendo a verificação da conformidade no registro das ações, definições e ajustes de procedimentos, além da documentação adequada do projeto.

Nesse contexto, a atuação do Escritório de Projetos gera insumos para tomadas de decisão da Coordenação do Projeto, além de prover informações para as instâncias superiores da FGV que acompanham as atividades deste contrato. As atividades do PMO têm também o caráter de garantir a conformidade do projeto quanto à sua execução, gerenciamento e apresentação de relatórios e no apoio à prestação de contas dos serviços executados para o projeto.

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

2. Núcleo Operacional de Gestão da Informação

O Núcleo Operacional de Gestão da Informação, no período coberto por este vigésimo terceiro relatório, concentrou seus esforços no acompanhamento do envio dos pagamentos de julho de 2023, na análise e revisão de requerimentos de cadastro do PTR e na implementação de novas funcionalidades e melhorias no CRM, bem como ações de inteligência de dados com a finalidade de obter agregados estatísticos sobre a base de dados.

No período deste relatório foram realizadas as seguintes reuniões externas:

Tabela 2.1

Reuniões Externas

Data	Assunto	Participantes
4/7/2023	Reunião CheckPoint Vik & FGV – Desenvolvimento de funcionalidades do portal, CRM, ferramenta *off-line* e app	Equipe FGV e Equipe Vik Services
11/7/2023	Reunião CheckPoint Vik & FGV – Desenvolvimento de funcionalidades do portal, CRM, ferramenta *off-line* e app	Equipe FGV e Equipe Vik Services
18/7/2023	Reunião CheckPoint Vik & FGV – Desenvolvimento de funcionalidades do portal, CRM, ferramenta *off-line* e app	Equipe FGV e Equipe Vik Services
25/7/2023	Reunião CheckPoint Vik & FGV – Desenvolvimento de funcionalidades do portal, CRM, ferramenta *off-line* e app	Equipe FGV e Equipe Vik Services

Fonte: FGV.

A seguir serão descritas as atividades referentes à Gestão de Cadastro, à Análise de Conformidade e ao Geoprocessamento.

2.1 Atividade 2 - Gestão de Cadastro

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados nesse Produto, foram realizadas as seguintes atividades:

- Análise e saneamento da base de dados cadastrais, como o ajuste de mais de uma grafia para se referir ao mesmo nome de bairro, bem como alguns identificadores duplicados que foram equacionados pela equipe técnica de Tecnologia da FGV;

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

- Desenvolvimento de novas funcionalidades e melhorias no CRM, discriminadas a seguir:

  - Subida em massa dos dados de coordenadas de georreferenciamento coletadas pela equipe de campo;

  - Alerta de comportamento atípico no Perfil Atendimento e retirada deste alerta no Perfil “Admin”, conforme ilustrado nas **Imagens 2.1.1**, **2.1.2** e **2.1.3**:

Imagem 2.1.1

Alerta de Comportamento Atípico – Parte 1

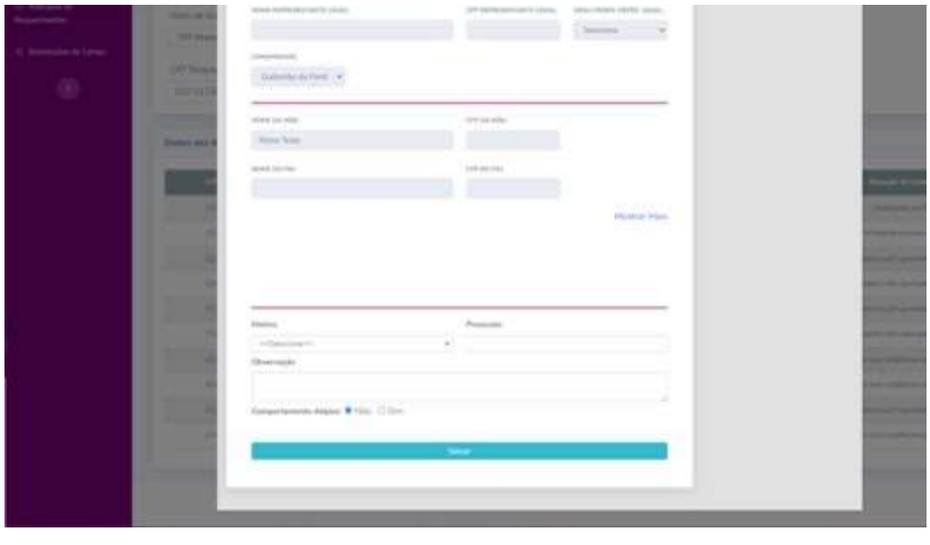

Fonte: FGV.

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Imagem 2.1.2

Alerta de Comportamento Atípico – Parte 2

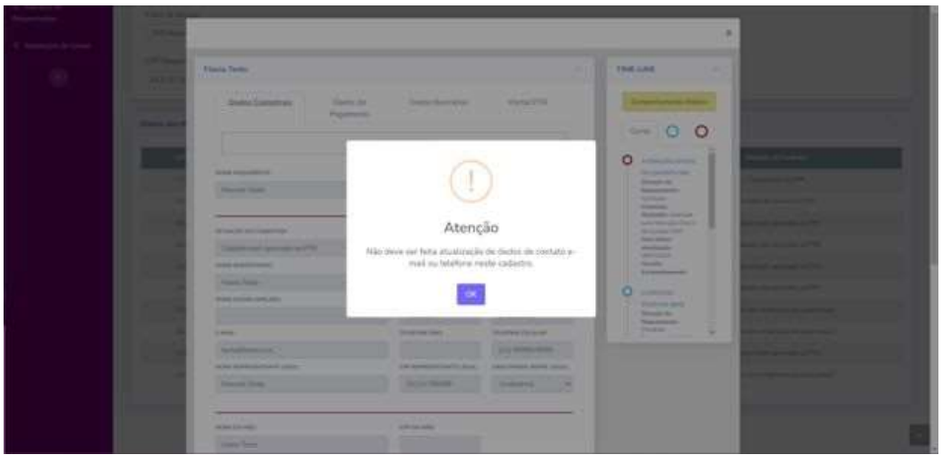

Fonte: FGV.

Imagem 2.1.3

Alerta de Comportamento Atípico – Parte 3

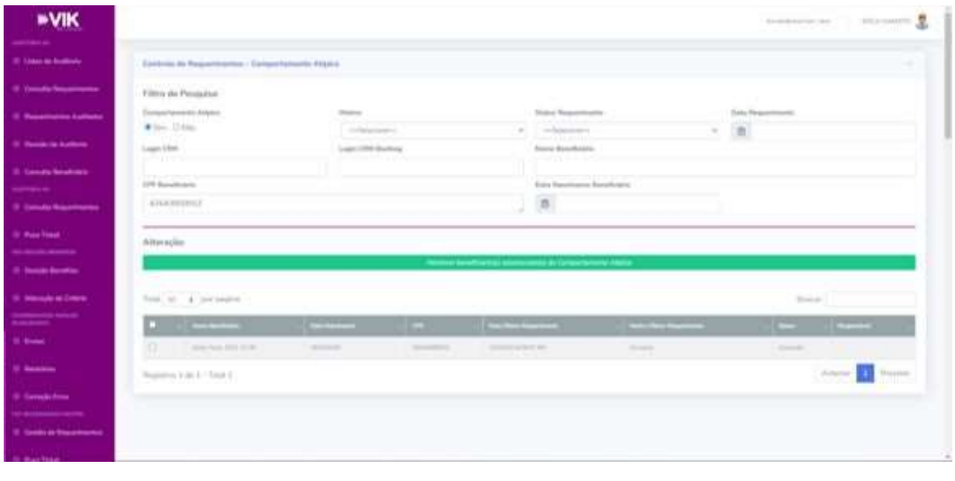

Fonte: FGV.

- Sinalização dos requerimentos de beneficiários mais antigos para que possam ser priorizados no contato que é feito para que sejam complementadas as documentações , conforme ilustrado nas **Imagens 2.1.4** e **2.1.5**:

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Imagem 2.1.4

Sinalização de Requerimentos – Parte 1

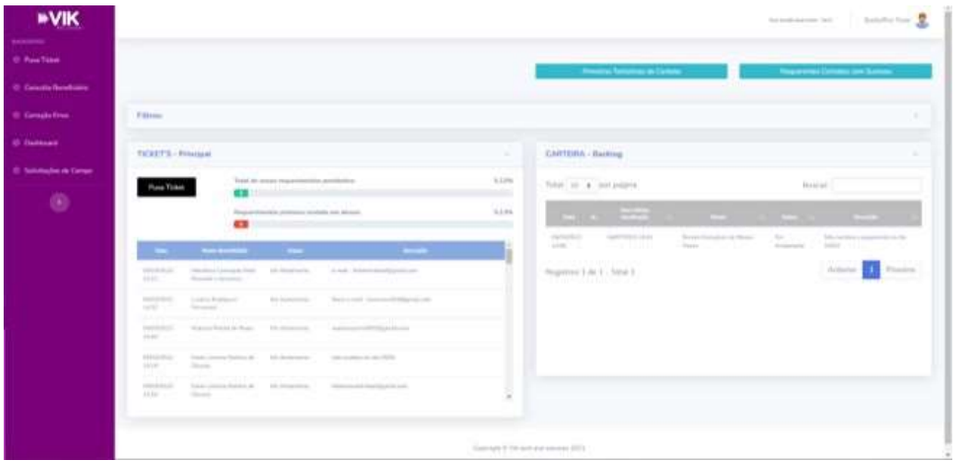

Fonte: FGV.

Imagem 2.1.5

Sinalização de Requerimentos – Parte 2

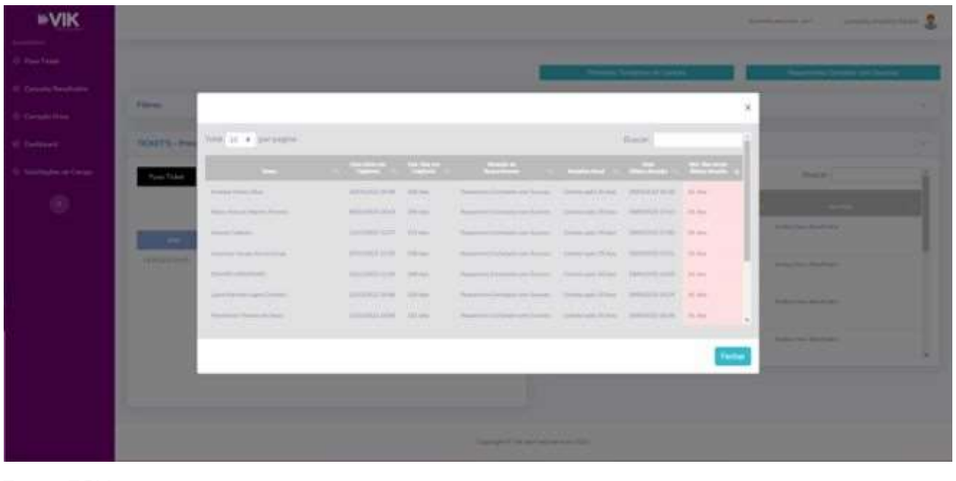

Fonte: FGV.

- Funcionalidade de gerar solicitação de Atualização de Dados de Contato e Bancário no perfil da equipe de campo, conforme ilustrado nas **Imagens 2.1.6**, **2.1.7**, **2.1.8** e **2.1.9**:

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Imagem 2.1.6

Atualização de Dados – Parte 1

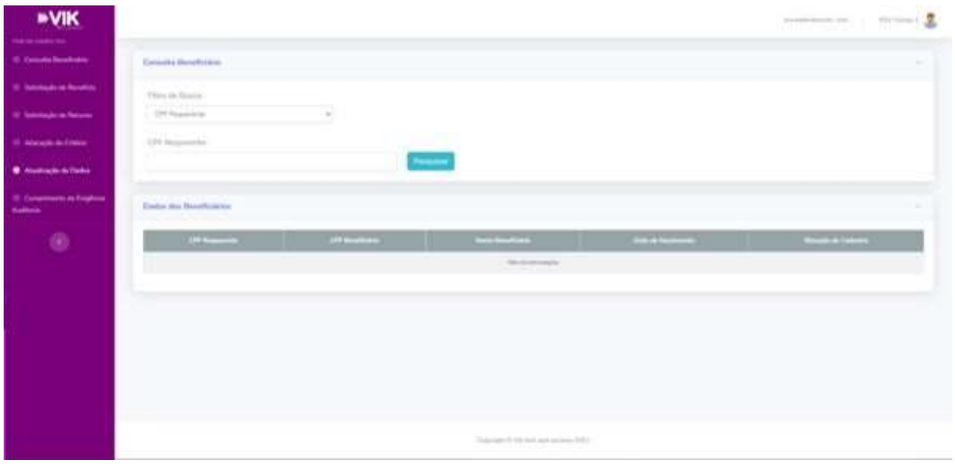

Fonte: FGV.

Imagem 2.1.7

Atualização de Dados – Parte 2

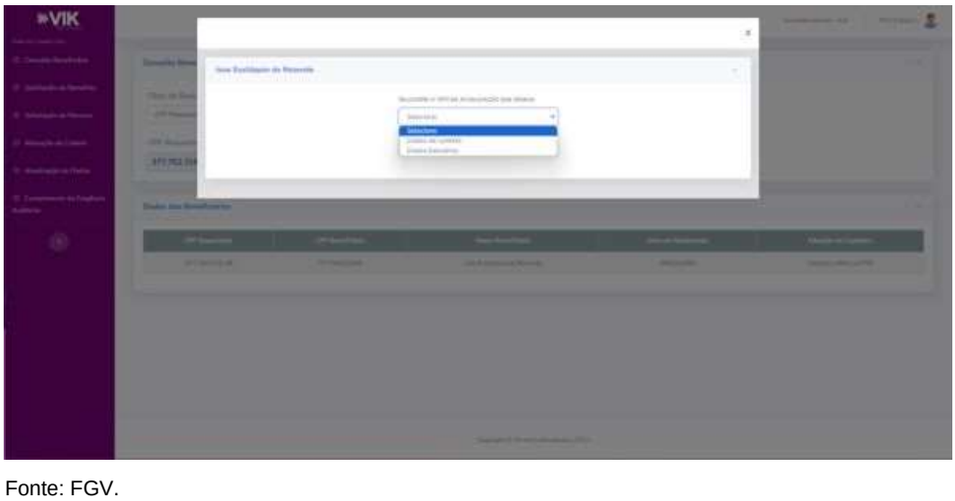

Fonte: FGV.

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Imagem 2.1.8

Atualização de Dados – Parte 3

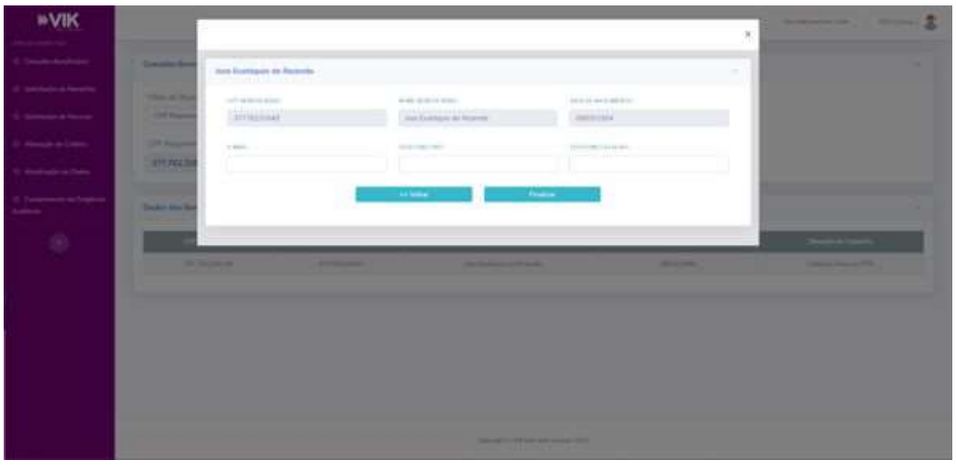

Fonte: FGV

Imagem 2.1.9

Atualização de Dados – Parte 4

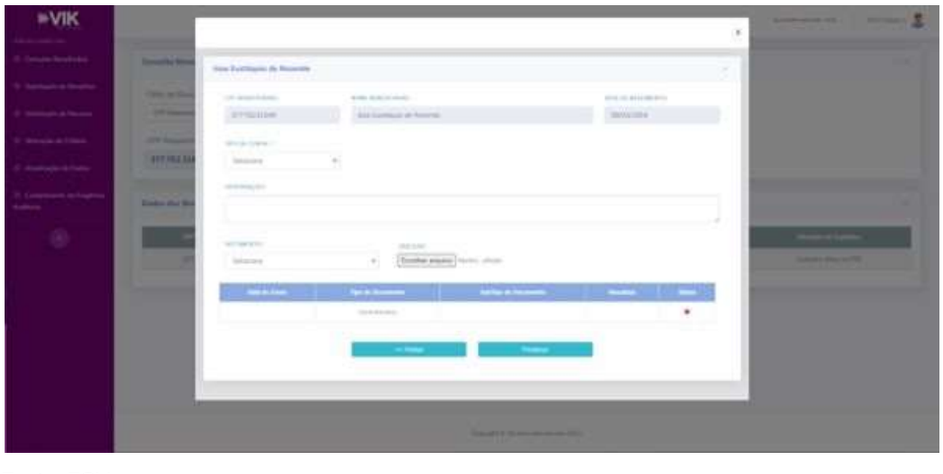

Fonte: FGV.

- Instalação em produção do primeiro conjunto de novos desenvolvimentos do **Portal do PTR**:

  - Na Página Inicial (*Home*) foram realizadas as seguintes alterações:
    - Diminuição do espaçamento entre o bloco Agenda e Notícias;
    - Alteração do título do bloco ‘Dados do programa’ para ‘Transparência’, conforme ilustrado na **Imagem 2.1.10**:

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Imagem 2.1.10

Alteração do Título do Bloco ‘Dados do Programa’ para ‘Transparência’

Fonte: FGV.

- “*Cards*” do bloco Balanço de Pagamentos se tornaram totalmente editáveis;
- Unificação dos itens do rodapé ‘Termos de uso’ e ‘Política de Privacidade’ para ‘Termos de Uso e Privacidade’, conforme ilustrado na **Imagem 2.1.11**:

Imagem 2.1.11

Unificação dos Itens do Rodapé ‘Termos de Uso’ e ‘Política de Privacidade’ para ‘Termos de Uso e Privacidade’

Fonte: FGV.

- Inclusão de botão ‘Área do beneficiário’ na versão *mobile*;
- Adequação das imagens do carrossel para a versão *mobile*,
- Edição da posição do texto e botão de ação das imagens do carrossel.

- Reformulação da página Glossário, conforme ilustrado na **Imagem 2.1.12**:

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Imagem 2.1.12

Reformulação da Página 'Glossário'

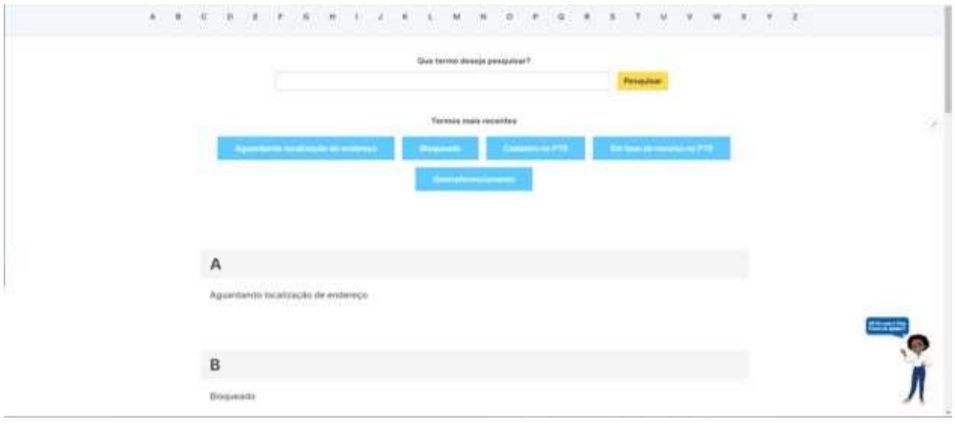

Fonte: FGV.

- Criação da página Fale Conosco (apartada da página de Dúvidas), conforme ilustrado na **Imagem 2.1.13**:

Imagem 2.1.13

Criação da Página 'Fale Conosco'

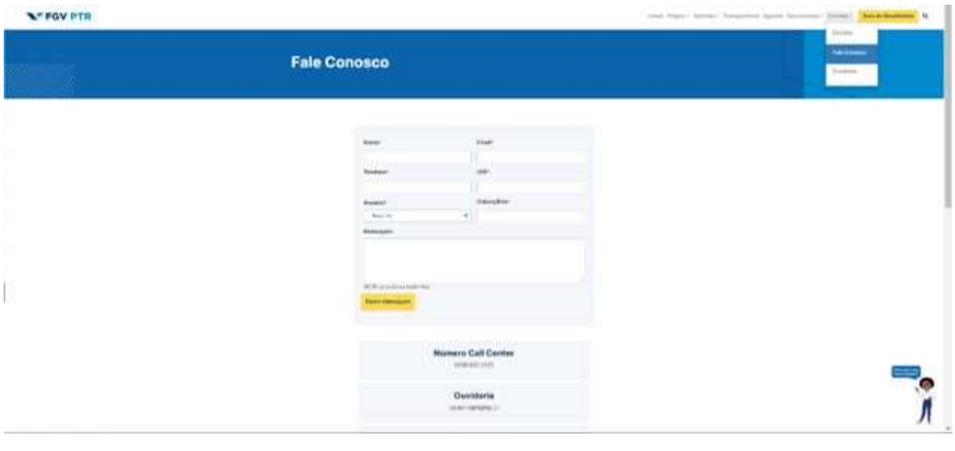

Fonte: FGV.

- Inclusão do contato da Ouvidoria na página do Fale Conosco; e

- Redimensionamento das imagens da página de Notícias, para melhor visualização.

- Na frente de dados, foram realizadas as seguintes atividades:

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

- Criação do *Dashboard* de Produtividade, conforme ilustrado na **Imagem 2.1.14**:

Imagem 2.1.14

Criação do *Dashboard* de Produtividade

Fonte: FGV.

- Criação da nuvem de palavras (*Word Cloud*) contemplando as 146 (cento e quarenta e seis) palavras mais frequentes utilizadas nas interações feitas com o *chatbot* Tina no período entre 20/6/2023 e 18/7/2023, conforme ilustrado na **Imagem 2.1.15**:

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Imagem 2.1.15

Criação da *Word Cloud*

Fonte: FGV.

- Inclusão do título do *Dashboard* nas telas de *login* e senha da base anonimizada, conforme ilustrado na **Imagem 2.1.16**:

Imagem 2.1.16

Inclusão do Título do *Dashboard* nas Telas de *Login* e Senha da Base Anonimizada

Fonte: FGV.

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

- Inicialização do *Dashboard* Anonimizado na página de cadastros, conforme ilustrado na **Imagem 2.1.17:**

Imagem 2.1.17

Inicialização do *Dashboard* Anonimizado na página de cadastros

Fonte: FGV.

- Adição de gráfico no *Dashboard* Anonimizado contemplando a variação mensal da quantidade de pagamentos e do valor pago, conforme ilustrado na **Imagem 2.1.18**:

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Imagem 2.1.18

Adição de Gráfico no *Dashboard* Anonimizado Contemplando a Variação Mensal da Quantidade de Pagamentos e do Valor Pago

Ano	Mês	Variação Mensal Pagamento	Variação Mensal Quantic
2023	julho	2,63%	5,
2023	junho	3,56%	-1,
2023	maio	3,36%	3,
2023	abril	2,51%	2,
2023	março	1,48%	1,
2022	dezembro	108,74%	102,
2022	novembro	-0,68%	1,
2022	outubro	4,88%	1,
2022	setembro	-0,49%	3,
2022	agosto	5,37%	3,
Total		**7,61%**	**7,**

Fonte: FGV.

- Adição de página ao *Dashboard* Anonimizado que contém um gráfico com o acumulado de cadastros (aprovado e importado), em percentual, dos municípios, conforme ilustrado na **Imagem 2.1.19**:

Imagem 2.1.19

Adição de Página ao *Dashboard* Anonimizado que Contém um Gráfico com o Acumulado de Cadastros (Aprovado e Importado), em Percentual, dos Municípios

Fonte: FGV.

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

- Inclusão de um Menu de Filtros para a página com o Acumulado, conforme ilustrado na **Imagem 2.1.20**:

Imagem 2.1.20

Inclusão de um Menu de Filtros para a Página com o Acumulado

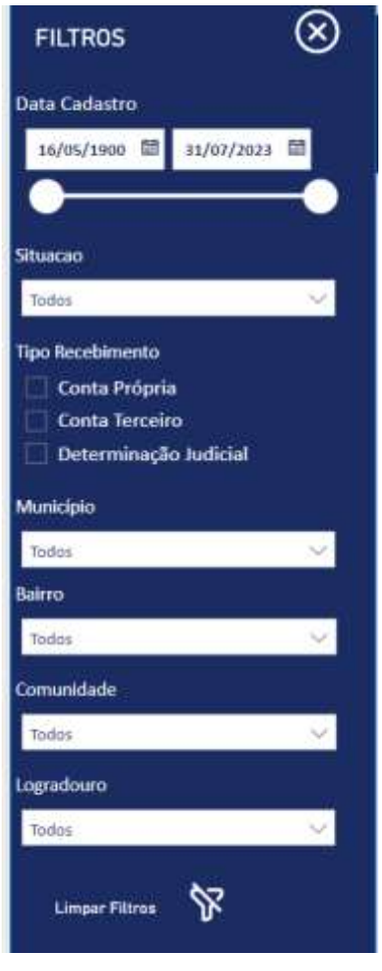

Fonte: FGV.

- Análise de assertividade dos estagiários, cujo resultado será implementado em breve no *dashboard* de produtividade";

- Levantamento de requerimentos com status 'Em andamento' no *backlog* dos estagiários;

- Levantamento de requerimentos no *backlog*; e

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

- Levantamento de requerimentos das novas poligonais São Joaquim de Bicas e Igarapé.

- No período coberto por este relatório, todas as ligações recebidas pelo *Call Center*, foram classificadas por temas, detalhadas na **Tabela 2.1.1** a seguir:

Tabela 2.1.1

Classificação das Ligações Recebidas

Assunto	Quantidade de Ligações	%
Consulta de Chamado	5.933	72,57%
Portal Meus Benefícios	725	8,87%
Queda de ligação/Muda/Engano	530	6,48%
Alteração de Cadastro	386	4,72%
Não Recebeu o Benefício	158	1,93%
Valor do Benefício	137	1,68%
Data de Pagamento do Benefício	128	1,57%
Alterar Conta Bancária	83	1,02%
Cadastro de Novos Beneficiários	56	0,69%
Benefício Negado ou Bloqueado	13	0,16%
Óbito	10	0,12%
Duração do Benefício	9	0,11%
Denúncia	4	0,05%
Pagamentos Atrasados Anterior: Nov/21	2	0,02%
Imposto de Renda	1	0,01%
Qtd. Ligações Recebidas	**8.175**	100%
TMA (Min)		5,57

Nota: TMA: Tempo Médio de Atendimento ou duração média da chamada.

Fonte: FGV.

- Em uma escala de 0 a 5, o atendimento do *Call Center* no período alcançou um índice de satisfação médio de 4,9 conforme detalhado no **Gráfico 2.1.1** a seguir:

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Gráfico 2.1.1

Pesquisa de Satisfação do *Call Center*

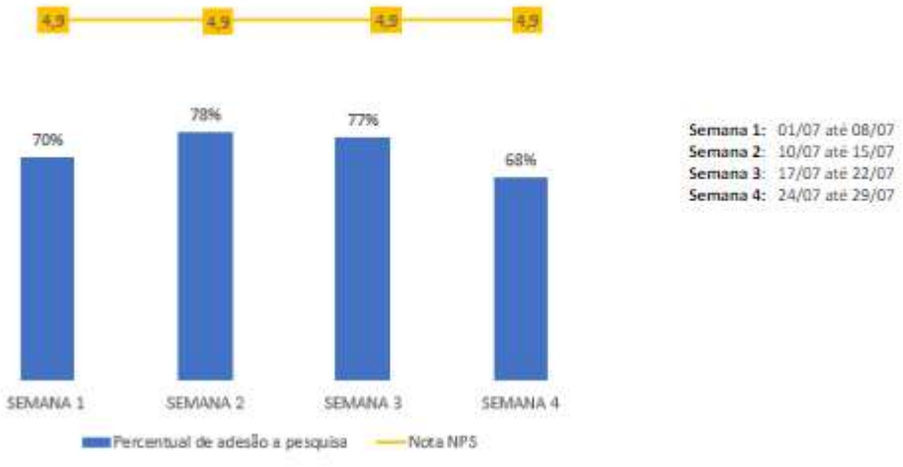

Fonte: FGV.

2.2 Atividade 3 - Análise de Conformidade

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram realizadas as seguintes atividades:

- Foram analisados 892 casos de negativa ou bloqueio no mês de julho de 2023, conforme apresentado na **Tabela 2.2.1**:

Tabela 2.2.1

Pedidos de Revisão

Situação	Registros
Deferidos	168
Indeferidos	131
Em exigência	487
Cadastros com documentos suspeitos	9
Aguardando poligonal	97
Total	**892**

Fonte: FGV.

(*) Indeferido – pedidos não enquadrados nos critérios definidos pelo Manual de Critérios e aprovados pelas Instituição de Justiça (IJs).

Em exigência – pedidos que necessitam de complementação de documentação ou que a documentação precisa ser substituída.

Cadastros com documentos suspeitos são aqueles em que os analistas identificam a possibilidade de fraude para recebimento do PTR.

Nota: a FGV não aprova os processos em definitivo. Apenas lista os casos em conformidade como deferidos e encaminha para as IJs.

FGV Projetos CE Nº 0698/23

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294

https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

- Foram analisados 5.481 pedidos de inclusão de nova(o)s beneficiária(o)s no mês de julho de 2023 que tiveram seus desfechos conforme apresentado na **Tabela 2.2.2**:

Tabela 2.2.2

Pedidos de Inclusão – critério: território

Situação	Registros
Deferidos	1.227
Indeferidos	802
Em exigência	2.416
Cadastros com documentos suspeitos	43
Aguardando Poligonal	993
Total	**5.481**

Fonte: FGV.
(*) indeferido – pedidos não enquadrados nos critérios definidos pelo Manual de Critérios e aprovados pelas Instituição de Justiça (IJs).
Em exigência – pedidos que necessitam de complementação de documentação ou que a documentação precisa ser substituída.
Cadastros com documentos suspeitos são aqueles em que os analistas identificam a possibilidade de fraude para recebimento do PTR.
Nota: a FGV não aprova os processos em definitivo. Apenas lista os casos em conformidade como deferidos e encaminha para as IJs.

- Inclusão de nova(o)s beneficiária(o)s familiares de vítimas fatais. Foram recebidos dois pedidos no mês de julho de 2023. Os resultados de suas análises seguem descritos na **Tabela 2.2.3**:

Tabela 2.2.3

Pedidos de Inclusão – critério: familiares de vítimas fatais

Situação	Registros
Deferidos	2
Indeferidos	0
Em exigência	0
Total	**2**

Fonte: FGV.
(*) Indeferido – pedidos não enquadrados nos critérios definidos pelo Manual de Critérios e aprovados pelas Instituição de Justiça (IJs).
Em exigência – pedidos que necessitam de complementação de documentação ou que a documentação precisa ser substituída.
Nota: a FGV não aprova os processos em definitivo. Apenas lista os casos em conformidade como deferidos e encaminha para as IJs.

- Não foram recebidos recursos no período de elaboração deste Produto;

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

- Foram recebidos 12 (doze) pedidos de alteração de critério no mês de julho de 2023. Todos foram deferidos, sendo três do critério ‘Território’ para o critério ‘Zona Quente’ e nove do critério ‘Território’ para o critério ‘Familiar de Vítima Fatal’.

2.3 Atividade 4 - Geoprocessamento

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram realizadas as seguintes atividades:

- Estudos sobre novas poligonais, visando incluir comunidades que estão parcialmente dentro do buffer de 1 km, mas que não foram contempladas anteriormente; e

- Análise das poligonais já aprovadas a partir de demanda das comunidades, as quais indicaram equívocos quanto às suas abrangências territoriais, localizações e limites utilizados para a construção do buffer.

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

3. Núcleo Operacional de Gestão de Recursos

O Núcleo Operacional de Gestão de Recursos, no período coberto por esse vigésimo terceiro relatório, concentrou suas atividades na continuidade da atualização dos cadastros, operacionalização dos pagamentos e controle contábil e financeiro da aplicação.

No mês de julho de 2023 foram atualizados 333 (trezentos e trinta e três) cadastros de beneficiária(o)s para fins de regularização de pagamento, dos quais 153 (cento e cinquenta e três) via *e-mail* e 180 (cento e oitenta) através do sistema de chamados. A **Tabela 3.1** a seguir apresenta os principais resultados dos contatos realizados no período coberto por este vigésimo terceiro relatório:

Tabela 3.1

Classificação de Mensagens Recebidas na Caixa de *E-mail* documentosptr@fgv.br

Assunto	Quantidade
E-mail respondido - cadastros atualizados	153
E-mail respondido - requisições de mais informações	32
E-mail não respondido - em triagem	27
E-mail não respondido - não lidos (*inbox*)	72
E-mail respondido – somente resposta automática	86
Total de *E-mails* Recebidos	**370**
Total de *E-mails* Respondidos	**298**

Fonte: FGV.

Dos *e-mails* recebidos, foram respondidos 153 (cento e cinquenta e três) com atualização de dados e 32 (trinta e dois) requisitando mais informações para atualização de dados bancários; e 86 (oitenta e seis) foram contemplados com resposta automática – que orienta seu remetente a entrar em contato via *call center* ou para encaminhar sua dúvida/questionamento para o *e-mail* pagamentoptr@fgv.br. Neste último caso, é importante registrar que isto ocorreu devido ao conteúdo desses *e-mails* dizerem respeito a escopo diverso, com canal de atendimento específico (por exemplo, atualização de dados cadastrais ou reanálise de beneficiários bloqueados).

Além disso, registraram-se 27 (vinte e sete) *e-mails* em triagem, para elaboração de resposta. A quantidade de *e-mails* não lidos na caixa de entrada em 31/7/2023 era 72 (setenta e dois) aguardando resposta ou triagem. Dada a variação do número de mensagens, este número é atualizado diariamente.

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Além dos *e-mails* acima, houve contatos realizados através dos chamados abertos via *call center*. A quantidade de chamados abertos, concluídos e não concluídos está descrita na **Tabela 3.2** abaixo:

Tabela 3.2

Contatos Realizados via *Call Center* no Mês

Chamados do *call center*	Resultados
# de chamados abertos	363
# de chamados concluídos (atualização de contas)	180
# de chamados concluídos (ausência de pagamento)	176
# de chamados não concluídos (em andamento)	7

Fonte: FGV.

Os chamados abertos não concluídos estavam aguardando, até o dia 31/7/2023, posição da área técnica para resposta.

A seguir serão detalhadas as atividades referentes à Gestão Contábil e Apoio à Gestão Financeira.

3.1 Atividade 5 - Gestão Contábil

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados nesse Produto, foram realizadas pela equipe técnica da **FGV** as seguintes atividades:

- Acompanhamento das movimentações financeiras realizadas no período por meio dos demonstrativos financeiros da **FGV**.

3.2 Atividade 6 - Apoio à Gestão Financeira

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados nesse Produto, foram realizadas pela equipe técnica da **FGV** as seguintes atividades:

- Envio da remessa de pagamento referente ao mês de julho de 2023, com data de efetivação no dia 3/7/2023. Do total de 134.397 registros de pagamento, apenas 1.672 não foram realizados, o que representa 1,24% dos registros. A **Tabela 3.2.1** abaixo apresenta os resultados consolidados da remessa de julho de 2023:

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Tabela 3.2.1

Remessas Pagamento

Status	Registros	Valor (R$)	
Pago	**132.725**	**R$**	**88.118.615,51**
Não Pago	**1.672**	**R$**	**1.061.830,55**
Estornado	*1.075*	*R$*	*731.183,39*
Não Pago	*236*	*R$*	*139.663,19*
Rejeitado	*361*	*R$*	*190.983,97*
Total Geral	**134.397**	**R$**	**89.180.446,06**

Fonte: **FGV**.
(*) Estornado – divergência de informações registradas no destino em TED para outros bancos.
Não Pago – códigos de banco/agência/conta corrente inválidos
Rejeitado – inconsistência/duplicidade relacionadas ao CPF informado

- Envio de remessa de pagamentos retroativos para os meses de referência de novembro e dezembro de 2021, janeiro a dezembro de 2022, janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2023 e adiantamentos com data de efetivação em 3/7/2023. Esta remessa considera todas as atualizações de dados bancários obtidas até o dia 26/6/2023. Foram considerados um total de 15.832 registros de pagamentos com 15.007 efetivamente pagos, o que correspondeu ao montante de R$ 10.603.242,96, conforme apresentado na **Tabela 3.2.2**:

Tabela 3.2.2

Remessas Pagamento Retroativos

Mês de Referência	Registros	Pago	Não Pago(*)
Novembro/2021	1.853	1.539	314
Dezembro/2021	2.177	2.086	91
Janeiro/2022	1.404	1.401	3
Lote de Adiantamento	2.079	2.053	26
Fevereiro/2022	997	987	10
Março/2022	865	856	9
Abril/20222	672	651	21
Maio/2022	774	767	7
Junho/2022	941	927	14
Julho/2022	1.298	1.291	7
Agosto/2022	1.878	1.861	17
Setembro/2022	11	8	3
Outubro/2022	14	8	6
Novembro/2022	54	11	43
Dezembro/2022	15	6	9
Janeiro/2023	10	9	1

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Mês de Referência	Registros	Pago	Não Pago(*)
Fevereiro/2023	26	7	19
Março/2023	27	12	15
Abril/2023	145	26	119
Maio/2023	40	17	23
Maio/2023 (salário-mínimo)	490	447	43
Junho/2023	62	37	25
Total Geral	**15.832**	**15.007**	**825**

Fonte: FGV.

(*) Não Pago – classificação genérica dada pela CAIXA para os casos de Estornado, Não Pago e Rejeitado.

- Acompanhamento do desempenho do **Fundo Exclusivo FI FGV** no mês de julho de 2023. A rentabilidade do Fundo no mês de julho de 2023, até o dia 31, foi de 1,04%, o que representa 97,2% do CDI. Já a poupança apresentou uma rentabilidade de 0,6589% no mesmo período, representando 61,57% do CDI (Apêndice 2 do **Anexo I**);

- Acompanhamento do desempenho em termos financeiros do **Fundo Exclusivo FI FGV**. Considerando o período entre 1º/7/2023 e 31/7/2023, o rendimento líquido da aplicação do Fundo foi **R$ 36.201.736,63**. Nesse período a aplicação em poupança teria rendido **R$ 22.369.061,95**. Em valores absolutos, o rendimento do Fundo está acima daquele da poupança em **R$ 13.832.674,68**, gerando um resultado de **R$ 1.659.920,96** (12% dos R$13.832.674,68), conforme item 6.4.1 do Termo de Cooperação nº 001/21

Para maiores detalhes, favor verificar as informações contidas no "**Anexo I - Relatório de Movimentações Financeiras (julho de 2023)**".

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

4. Núcleo Operacional de Relacionamento

O Núcleo Operacional de Gestão de Relacionamento, no período coberto por esse vigésimo terceiro relatório, concentrou suas atividades na manutenção do diálogo junto às Assessorias Técnicas Independentes **(ATIs)**, Instituições de Justiça **(IJs)** e beneficiária(o)s, movimentos sociais e sociedade civil, a fim de compor a continuidade do trabalho de campo em especial no que refere a processos de inclusão de beneficiária(o)s no **PTR**.

No período deste relatório foram realizadas as seguintes reuniões externas:

Tabela 4.1

Reuniões Externas

Data	Assunto	Participantes
5/7/2023	Reunião Presencial para Diálogo com a Comunidade sobre o **PTR** em Juatuba	Representantes da comunidade Francelinos, MAB e Equipe **FGV**
6/7/2023	Reunião Presencial para Diálogo com MAB sobre o **PTR** em São Joaquim de Bicas	MAB e Equipe **FGV**
10/7/2023	Reunião Mensal Compromitentes **PTR**	MPF, MPMG, DPE e Equipe **FGV**
25/7/2023	Diálogo com as Comunidades sobre o **PTR**	Representantes das regiões 4 e 5, Grupo Guerreiras, DPEMG e Equipe **FGV**

Fonte: FGV.

A seguir serão detalhadas as atividades referentes à Presença Permanente, Trabalho de Campo, Relações Institucionais e Ouvidoria.

4.1 Atividade 7 - Presença Permanente

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram realizados os seguintes quantitativos de atendimentos nos Postos de Atendimento Fixos (PAF):

Tabela 4.1.1

Atendimentos Realizados nos PAF

Município	Região	Número de Atendimentos
Brumadinho	1	589
Betim	2	1.295
Esmeraldas	3	981

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Município	Região	Número de Atendimentos
Pompéu	4	281
Felixlândia	5	1.002
	Total	4.148

Destaca-se, ainda, a realização das seguintes atividades de comunicação e divulgação junto às comunidades atendidas e demais interessados pelo **PTR**:

- Divulgação de Calendário de Campo do mês de julho de 2023 para mobilização e participação de atingida(o)s no cadastramento e atendimento de exigências;

- Produção de 17 (dezessete) *cards* para divulgação da presença da equipe de campo da **FGV** nas seguintes comunidades e municípios: Morro da Povoação e Frei Orlando, em Morada Nova de Minas; La Poveda, São José do Buriti, São Geraldo do Salto e Náutico do Tucunaré, em Felixlândia; Florestal; São Joaquim de Bicas; Três Barras e Córrego de Areia, em Fortuna de Minas; Satélite e Francelinos, em Juatuba; Tejuco, em Brumadinho; Pequi; São José, em Esmeraldas; Córrego do Barro, em Pará de Minas e Frei Orlando em Morada Nova de Minas;

- Produção de sete áudio-calendários para divulgação da presença da equipe de campo da **FGV** nas seguintes comunidades e municípios: Pequi, São José, Córrego do Barro, Frei Orlando, São Geraldo do Salto, Condomínio Náutico e Juatuba;

- Produção e edição de vídeo documentário sobre pescadores da R5;

- Produção de vídeo da inauguração do Posto de Atendimento em Felixlândia;

- Redação do Manual de Recurso Simplificado;

- Elaboração de FAQ sobre a regras e direitos no processo de indeferimento do cadastro no **PTR**;

- Produção de *cards* informativos para envio através de aplicativo WhatsApp;

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

- Edição de vídeo tutorial para Solicitação de Recurso para requerentes não aprovados no **PTR**;
- Vídeo-mensagem sobre direito da(o)s requerentes ao recurso em caso de negativa;
- Atualização dos dados da página Transparência do **Portal do PTR**;
- Publicação, no **Portal do PTR**, de matéria sobre a marca de 60 mil atendimentos; e
- Publicação, no **Portal do PTR**, de calendário de atendimento.

Todos os arquivos de mídia citados podem ser obtidos no **Anexo II (documentos e imagens[1])** e **III (áudios)**, que apresentam, inclusive, melhor resolução.

A tabela abaixo apresenta os *e-mails* respondidos para beneficiária(o)s classificada(o)s como familiares de vítimas fatais através de canal exclusivo:

Tabela 4.1.2

Classificação de mensagens recebidas na caixa de *e-mail*: familiaresnoptr@fgv.br

Assunto	Quantidade
E-mails Repetidos	2
Requerimento e informações	0
Total de *E-mails* Recebidos	**4**
Total de *E-mails* Respondidos	**2**

Nota:
OBS 1: Todos os *e-mails* são respondidos conforme planilha de respostas que inclui informações obrigatórias para resposta a cada uma das hipóteses.
Fonte: FGV.

4.2 Atividade 8 – Trabalho de Campo

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram realizadas as seguintes atividades:

1 Todas as imagens e registros apresentados neste Relatório foram prévia e formalmente autorizados pelos funcionários, pelas atingidas e pelos atingidos.

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

- Cadastramento e atendimento presencial para esclarecimentos nos municípios de Betim, Brumadinho, Curvelo, Esmeraldas, Felixlândia, Florestal, Juatuba, Maravilhas, Mário Campos, Morada Nova de Minas, Paineiras, Paraopeba, Pará de Minas, Pequi, Pompéu, São Joaquim de Bicas e Três Marias, a seguir indicadas:

  - **11/7/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade La Poveda, Município de Felixlândia. O atendimento ocorreu na casa do Sr. Manoel, localizada na Chácara nº 33, comunidade La Poveda, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 14 senhas e realizados dois atendimentos para novas inclusões;

  - **11/7/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões no Município de Florestal. O atendimento ocorreu na Biblioteca da Escola Municipal Dercy Alves, localizada na rua Benedito Valadares, nº 688, Centro do Município. No total foram distribuídas 58 senhas e realizados 23 atendimentos para novas inclusões;

  - **12/7/2023** e **2/8/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade São José do Buriti, Município de Felixlândia. O atendimento ocorreu na Subprefeitura de Felixlândia, localizada na comunidade São José do Buriti, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 58 senhas e realizados seis atendimentos para novas inclusões;

  - **12/7/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões no Município de São Joaquim de Bicas. O atendimento ocorreu na Associação do Primavera, localizada na Alameda Eritrina Candelabro, nº 450, Município de São Joaquim de Bicas. No total foram distribuídas 65 senhas e realizados 14 atendimentos para novas inclusões;

  - **13/7/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Três Barras, Município de Fortuna de Minas. O atendimento ocorreu na Associação Comunitária de Três Barras, localizada na comunidade Três Barras, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 29 senhas e realizados sete atendimentos para novas inclusões;

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

- **14/7/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Córrego de Areia, Município de Fortuna de Minas. O atendimento ocorreu na Associação Comunitária de Córrego de Areia e Adjacências, localizada na rua Valdemar Cunha, nº 3, comunidade Três Barras, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 21 senhas e realizados sete atendimentos para novas inclusões;

- **14/7/2023** e **20/7/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Satélite, Município de Juatuba. Os atendimentos ocorreram na Ascotélite, localizada na avenida Bernardo Mascarenhas, nº 66, bairro Cidade Satélite, Município de Juatuba. No total foram distribuídas 77 senhas e realizados 20 atendimentos para novas inclusões;

- **16/7/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Tejuco, Município de Brumadinho. O atendimento ocorreu na Associação de Moradores do Tejuco, localizada na rua Antônio Silvério, nº 168, comunidade Tejuco, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas três senhas e não foi realizado nenhum atendimento para novas inclusões;

- **16/7/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Francelinos, Município de Juatuba. O atendimento ocorreu na rua Nova Serrana, nº 105, localizada na comunidade Francelinos, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 88 senhas e realizados 19 atendimentos para novas inclusões;

- **17/7/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões no Município de Pequi. O atendimento ocorreu no Cemec, localizado na Praça Santo Antônio, nº 193, Centro do Município. No total foram distribuídas 51 senhas e realizados 17 atendimentos para novas inclusões;

- **18/7/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade São José, Município de Esmeraldas. O atendimento ocorreu na Associação da Comunidade de São José, localizada na Praça São José, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 64 senhas e realizados quatro atendimentos para novas inclusões;

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

- **22/7/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Córrego do Barro, Município de Pará de Minas. O atendimento ocorreu na barraquinha da Igreja de Córrego do Barro, localizada na Praça da Comunidade Córrego do Barro, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 66 senhas e realizados 17 atendimentos para novas inclusões;

- **26/7/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Frei Orlando, Município de Morada Nova de Minas. O atendimento ocorreu na Igreja Assembleia de Deus, localizada na rua João Pessoa, nº 10, comunidade Frei Orlando, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 14 senhas e realizados quatro atendimentos para novas inclusões;

- **27/7/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade São Geraldo do Salto, Município de Felixlândia. O atendimento ocorreu na Escola Municipal Sebastião de Valadares, localizada na comunidade São Geraldo do Salto, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 17 senhas e não foi realizado nenhum atendimento para novas inclusões;

- **28/7/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Náutico do Tucunaré, Município de Felixlândia. O atendimento ocorreu no Condomínio Náutico do Tucunaré, localizado na Avenida dos Tucunarés, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 35 senhas e realizados 10 atendimentos para novas inclusões;

A **Tabela 4.2.1** ilustra todos os atendimentos realizados no período abarcado pelo presente Relatório:

Tabela 4.2.1
Atendimentos Realizados Pela Equipe de Campo – Cadastramento

Data	Comunidade	Município/Região	Senhas Distribuídas	Cadastramentos
11/7/2023	La Poveda	Felixlândia/R5	14	2
11/7/2023	Florestal	Florestal/R3	58	23

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Data	Comunidade	Município/Região	Senhas Distribuídas	Cadastramentos
12/7/2023 e 2/8/2023	São José do Buriti	Felixlândia/R5	58	6
12/7/2023	São Joaquim de Bicas	São Joaquim de Bicas/R2	65	14
13/7/2023	Três Barras	Fortuna de Minas/R3	29	7
14/7/2023	Córrego de Areia	Fortuna de Minas/R3	21	7
14/7/2023 e 20/7/2023	Satélite	Juatuba/R2	77	20
16/7/2023	Tejuco	Brumadinho/R1	3	0
16/7/2023	Francelinos	Juatuba/R2	88	19
17/7/2023	Pequi	Pequi/R3	51	17
18/7/2023	São José	Esmeraldas/R3	64	4
22/7/2023	Córrego do Barro	Pará de Minas/R3	66	17
26/7/2023	Frei Orlando	Morada Nova de Minas/R5	14	4
27/7/2023	São Geraldo do Salto	Felixlândia/R5	17	0
28/7/2023	Náutico do Tucunaré	Felixlândia/R5	35	10
		Total	**660**	**150**

OBS 1: A coluna Cadastramento refere-se apenas a atendimentos para cadastro. Os demais atendimentos para consultas e atualização de dados, entre outras, não estão computados.

Fonte: FGV.

- No período coberto por este relatório, a **FGV** realizou, ainda, atendimento presencial em campo da(o)s requerentes que tiveram alguma divergência no cadastramento ou necessidade de apresentação de documentação suplementar nos cadastros realizados nos meses anteriores:

  - **11/7/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências ou suplementação de documentação dos cadastros realizados na comunidade La Poveda, Município de Felixlândia. O atendimento ocorreu na casa do Sr. Manoel, localizada na Chácara nº 33, comunidade La Poveda, Zona Rural do Município. Não foi realizado nenhum atendimento para sanar divergências;

  - **11/7/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências ou suplementação de documentação dos cadastros realizados no Município de Florestal. O atendimento ocorreu na Biblioteca da Escola Municipal Dercy Alves, localizada na rua Benedito

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Valadares, nº 688, Centro do Município. No total foram realizados seis atendimentos individuais para sanar divergências;

- **12/7/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências ou suplementação de documentação dos cadastros realizados no Município de São Joaquim de Bicas. O atendimento ocorreu na Associação do Primavera, localizada na Alameda Eritrina Candelabro, nº 450, Município de São Joaquim de Bicas. No total foram realizados 14 atendimentos individuais para sanar divergências;

- **12/7/2023** e **2/8/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências ou suplementação de documentação dos cadastros realizados na comunidade São José do Buriti, Município de Felixlândia. O atendimento ocorreu na Subprefeitura de Felixlândia, localizada na comunidade São José do Buriti, Zona Rural do Município. No total foram realizados cinco atendimentos individuais para sanar divergências;

- **13/7/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências ou suplementação de documentação dos cadastros realizados na comunidade Três Barras, Município de Fortuna de Minas. O atendimento ocorreu na Associação Comunitária de Três Barras, localizada na comunidade Três Barras, Zona Rural do Município. No total foram realizados quatro atendimentos individuais para sanar divergências;

- **14/7/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências ou suplementação de documentação dos cadastros realizados na comunidade Córrego de Areia, Município de Fortuna de Minas. O atendimento ocorreu na Associação Comunitária de Córrego de Areia e Adjacências, localizada na rua Valdemar Cunha, nº 3, comunidade Três Barras, Zona Rural do Município. No total foram realizados cinco atendimentos individuais para sanar divergências;

- **14/7/2023** e **20/7/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências ou suplementação de documentação dos cadastros realizados na comunidade Satélite, Município de Juatuba. Os atendimentos ocorreram na Ascotélite, localizada na avenida Bernardo Mascarenhas, nº 66, bairro Cidade Satélite, Município de Juatuba. No total foram realizados 17 atendimentos individuais para sanar divergências;

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

- **16/7/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências ou suplementação de documentação dos cadastros realizados na comunidade Tejuco, Município de Brumadinho. O atendimento ocorreu na Associação de Moradores do Tejuco, localizada na rua Antônio Silvério, nº 168, comunidade Tejuco, Zona Rural do Município. Não foi realizado nenhum atendimento individual para sanar divergências;

- **16/7/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências ou suplementação de documentação dos cadastros realizados na comunidade Francelinos, Município de Juatuba. O atendimento ocorreu na rua Nova Serrana, nº 105, localizada na comunidade Francelinos, Zona Rural do Município. No total foram realizados seis atendimentos individuais para sanar divergências;

- **17/7/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências ou suplementação de documentação dos cadastros realizados no Município de Pequi. O atendimento ocorreu no Cemec, localizado na Praça Santo Antônio, nº 193, Centro do Município. No total foram realizados oito atendimentos individuais para sanar divergências;

- **18/7/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências ou suplementação de documentação dos cadastros realizados na comunidade São José, Município de Esmeraldas. O atendimento ocorreu na Associação da Comunidade de São José, localizada na Praça São José, Zona Rural do Município. No total foram realizados cinco atendimentos individuais para sanar divergências;

- **22/7/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências ou suplementação de documentação dos cadastros realizados na comunidade Córrego do Barro, Município de Pará de Minas. O atendimento ocorreu na barraquinha da Igreja de Córrego do Barro, localizada na Praça da Comunidade Córrego do Barro, Zona Rural do Município. No total foram realizados cinco atendimentos individuais para sanar divergências;

- **26/7/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências ou suplementação de documentação dos cadastros realizados na comunidade Frei Orlando, Município

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

de Morada Nova de Minas. O atendimento ocorreu na Igreja Assembleia de Deus, localizada na rua João Pessoa, nº 10, comunidade Frei Orlando, Zona Rural do Município. No total foram realizados seis atendimentos individuais para sanar divergências;

- **27/7/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências ou suplementação de documentação dos cadastros realizados na comunidade São Geraldo do Salto, Município de Felixlândia. O atendimento ocorreu na Escola Municipal Sebastião de Valadares, localizada na comunidade São Geraldo do Salto, Zona Rural do Município. No total foi realizado um atendimento individual para sanar divergências;

- **28/7/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências ou suplementação de documentação dos cadastros realizados na comunidade Náutico do Tucunaré, Município de Felixlândia. O atendimento ocorreu no Condomínio Náutico do Tucunaré, localizado na Avenida dos Tucunarés, Zona Rural do Município. No total foram realizados seis atendimentos individuais para sanar divergências;

A **Tabela 4.2.2** ilustra todos os atendimentos realizados no período abarcado pelo presente Relatório:

Tabela 4.2.2
Atendimentos Realizados pela Equipe de Campo – atendimento de divergência e documento suplementar

Data	Comunidade	Município/Região	Atendimentos
11/7/2023	La Poveda	Felixlândia/R5	0
11/7/2023	Florestal	Florestal/R3	6
12/7/2023	São Joaquim de Bicas	São Joaquim de Bicas/R2	14
12/7/2023 e 2/8/2023	São José do Buriti	Felixlândia/R5	5
13/7/2023	Três Barras	Fortuna de Minas/R3	4
14/7/2023	Córrego de Areia	Fortuna de Minas/R3	5
14/7/2023 e 20/7/2023	Satélite	Juatuba/R2	17
16/7/2023	Tejuco	Brumadinho/R1	0
16/7/2023	Francelinos	Juatuba/R2	6
17/7/2023	Pequi	Pequi/R3	8

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Data	Comunidade	Município/Região	Atendimentos
18/7/2023	São José	Esmeraldas/R3	5
22/7/2023	Córrego do Barro	Pará de Minas/R3	5
26/7/2023	Frei Orlando	Morada Nova de Minas/R5	6
27/7/2023	São Geraldo do Salto	Felixlândia/R5	1
28/7/2023	Náutico do Tucunaré	Felixlândia/R5	6
		Total	**88**

Fonte: FGV.

- No período coberto por este relatório a **FGV** efetuou visitas técnicas nos endereços fornecidos pela(o)s requerentes para coleta de coordenadas geográficas de residências, através do sistema de georreferenciamento. As visitas têm como objetivo certificar a localização dos imóveis cujos endereços não haviam sido identificados pelos analistas da **FGV**, permitindo assim a análise do cumprimento dos requisitos do Critério Território:

  - **1º/7/2023**, **5/7/2023** e **13/7/2023**: Visita técnica na comunidade Citrolândia, Município de Betim. No total foram coletadas 47 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

  - **1º/7/2023** a **8/7/2023**, **10/7/2023**, **18/7/2023**, **19/7/2023** e **21/7/2023**: Visita técnica nas comunidades Bambus, Cachoeirinha, Padre João, São José, Vargem Bento da Costa, Vista Alegre e Taquaras, Município de Esmeraldas. No total foram coletadas 373 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

  - **1º/7/2023** e **25/7/2023** a **28/7/2023**: Visita técnica nas comunidades Frei Orlando, Morro da Povoação e Vau das Flores, Município de Morada Nova de Minas. No total foram coletadas 120 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

- **1º/7/2023** e **20/7/2023**: Visita técnica nas comunidades Balneário Reino dos Lagos, São Marcos e Santa Cecília, Município de Pompéu. No total foram coletadas 24 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

- **3/7/2023**, **15/7/2023**, **22/7/2023**, **23/7/2023** e **29/7/2023**: Visita técnica nas comunidades Acampamento Pátria Livre, Nazaré, Nossa Senhora da Paz, Primavera, Vale do Sol I e Vale do Sol II, Município de São Joaquim de Bicas. No total foram coletadas 124 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

- **5/7/2023** e **25/7/2023**: Visita técnica nas comunidades Bela Vista e Funil, Município de Mário Campos. No total foram coletadas 37 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

- **7/7/2023**, **9/7/2023**, **11/7/2023**, **13/7/2023** e **31/7/2023**: Visita técnica nas comunidades Beira Córrego, Córrego de Areia e Três Barras, Município de Fortuna de Minas. No total foram coletadas 144 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

- **7/7/2023** e **12/7/2023**: Visita técnica na comunidade Boa Vista, Município de Maravilhas. No total foram coletadas 61 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

- **8/7/2023** e **31/7/2023**: Visita técnica nas comunidades Córrego do Barro e Muquém, Município de Pará de Minas. No total foram coletadas 58 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

- **9/7/2023** e **19/7/2023**: Visita técnica na comunidade Pindaíbas, Município de Pequi. No total foram coletadas 65 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

- **10/7/20231**, **18/7/2023** e **27/7/2023**: Visita técnica nas comunidades Cachoeirinha e Fundão, Município de São José da Varginha. No total foram coletadas 72 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

- **11/7/2023** a **15/7/2023** e **25/7/2023** a **29/7/2023**: Visita técnica nas comunidades Ilha do Mangabal, La Poveda, Ribeiro Manso, São Geraldo do Salto e São José do Buriti, Município de Felixlândia. No total foram coletadas 284 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

- **16/7/2023**: Visita técnica na área rural do Município de Brumadinho. No total foram coletadas três coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

- **17/7/2023** e **20/7/2023**: Visita técnica nas comunidades Marinheiro e Ribeirão do Ouro, Município de Florestal. No total foram coletadas 45 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

- **18/7/2023**, **19/7/2023**, **21/7/2023** e **22/7/2023**: Visita técnica nas comunidades Angueretá, Cachoeira do Choro e na área rural do Município de Curvelo. No total foram coletadas 150 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

- **29/7/2023**: Visita técnica na comunidade Poções, Município de Paineiras. No total foram coletadas 40 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

A **Tabela 4.2.3** ilustra todos os atendimentos realizados no período abarcado pelo presente Relatório:

Tabela 4.2.3
Atendimentos Realizados pela Equipe de Campo – visitas técnicas de georreferenciamento

Data	Comunidades	Município/Região	Coordenadas Coletadas
1º/7/2023, 5/7/2023 e 13/7/2023:	Citrolândia	Betim/R2	47
1º/7/2023 a 8/7/2023, 10/7/2023, 18/7/2023, 19/7/2023 e 21/7/2023	Bambus, Cachoeirinha, Padre João, São José, Vargem Bento da Costa, Vista Alegre e Taquaras	Esmeraldas/R3	373
1º/7/2023 e 25/7/2023 a 28/7/2023	Frei Orlando, Morro da Povoação e Vau das Flores	Morada Nova de Minas/R5	120
1º/7/2023 e 20/7/2023	Balneário Reino dos Lagos, São Marcos e Santa Cecília	Pompéu/R4	24
3/7/2023, 15/7/2023, 22/7/2023, 23/7/2023 e 29/7/2023	Acampamento Pátria Livre, Nazaré, Nossa Senhora da Paz, Primavera, Vale do Sol I e Vale do Sol II	São Joaquim de Bicas/R2	124
5/7/2023 e 25/7/2023	Bela Vista e Funil	Mário Campos/R2	37
7/7/2023, 9/7/2023, 11/7/2023, 13/7/2023 e 31/7/2023	Beira Córrego, Córrego de Areia e Três Barras	Fortuna de Minas/R3	144
7/7/2023 e 12/7/2023	Boa Vista	Maravilhas/R3	61
8/7/2023 e 31/7/2023	Córrego do Barro e Muquém	Pará de Minas/R3	58
9/7/2023 e 19/7/2023	Pindaíbas	Pequi/R3	65

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Data	Comunidades	Município/Região	Coordenadas Coletadas
10/7/20231, 18/7/2023 e 27/7/2023	Cachoeirinha e Fundão	São José da Varginha/R3	72
11/7/2023 a 15/7/2023 e 25/7/2023 a 29/7/2023	Ilha do Mangabal, La Poveda, Ribeiro Manso, São Geraldo do Salto e São José do Buriti	Felixlândia/R5	284
16/7/2023	Área rural	Brumadinho/R1	3
17/7/2023 e 20/7/2023	Marinheiro e Ribeirão do Ouro	Florestal/R3	45
18/7/2023, 19/7/2023, 21/7/2023 e 22/7/2023	Angueretá, Cachoeira do Choro e área rural	Curvelo/R4	150
29/7/2023	Poções	Paineiras/R5	40
		Total	**1.647**

Fonte: FGV.

4.3 Atividade 9 - Relações Institucionais

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram realizadas as seguintes atividades:

- **4/7/2023**: Protocolo de Nota Técnica nº 19/2023 – Estudo sobre Passivos Potenciais do Pagamento Emergencial, no sistema de peticionamento eletrônico do Ministério Público Federal (MPF);

- **5/7/2023**: Protocolo de Nota Técnica nº 21/2023 – Levantamento sobre beneficiários que recebem valor integral do benefício, no sistema de peticionamento eletrônico do Ministério Público Federal (MPF);

- **6/7/2023**: Protocolo de Nota Técnica nº 20/2023 – Projeção de Duração do **PTR** sob diferentes cenários, no sistema de peticionamento eletrônico do Ministério Público Federal (MPF);

- **11/7/2023**: Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº 98/23 aos Compromitentes contendo: Apresentação do Projeto de Pesquisa – Avaliação de Impacto do **Programa de Transferência de Renda (PTR)** para as regiões atingidas pelo rompimento da

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

barragem de Brumadinho, via protocolo no sistema de sistema de peticionamento eletrônico do Ministério Público Federal (MPF);

- **13/7/2023:** Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº 97/23 à Câmara Municipal de Brumadinho em resposta ao Ofício Circular CMB-GP nº 67/2023 – Audiência Pública sobre **Programa de Transferência de Renda (PTR)**;

- **17/7/2023:** Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº 96/23 à Comissão de Pessoas Atingidas de Lagoa Azul em resposta ao Ofício nº 01/2023 – Agendamento de cadastro presencial do **PTR** em Lagoa Azul;

- **19/7/2023:** Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº 106/23 à Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas), em resposta ao Ofício nº 00014/2023 - Solicitação de reunião para esclarecimentos sobre o pleito de inclusão da Comunidade Tradicional Ribeirinha Amianto na categoria Zona Quente do **Programa de Transferência de Renda (PTR)**;

- **19/7/2023:** Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº 107/23 à Coordenação de Direitos das Pessoas Atingidas Instituto Guaicuy (Guaicuy) em resposta ao Ofício nº 017/2023 – Solicitação de reunião. Comunidades “beneficiárias” do Pagamento Emergencial sem acesso ao Programa de Transferência de Renda. Dificuldade de comprovação do critério territorial;

- **20/7/2023**: Protocolo de Nota Técnica nº 22/2023 – Listagem de novas inclusões no **Programa de Transferência de Renda** (**PTR**) analisadas no mês de julho de 2023, no sistema de peticionamento eletrônico do Ministério Público Federal (MPF);

- **20/7/2023**: Protocolo de Nota Técnica nº 16/2023 – Análise da possibilidade de aceite de documento emitido pelo prefeito do município de Paraopeba/MG para fins de inclusão dos trabalhadores rurais no **PTR**, no sistema de peticionamento eletrônico do Ministério Público Federal (MPF);

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

- **21/7/2023:** Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº 104/23 à Comunidade de Morrinhos em resposta ao Ofício nº 018/2023;

- **21/7/2023:** Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº 108/23 à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) em resposta ao Ofício Programa nº 03.23 – **Programa de Transferência de Renda**;

- **21/7/2023:** Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº 112/23 à Comissão Campina Grande, São José do Buriti e Várzea em resposta ao Ofício nº 019/2023;

- **28/7/2023:** Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº 103/23 à Câmara Municipal de Brumadinho - MG em resposta ao Ofício nº 498/2023;

- **28/7/2023:** Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº 111/23 à Comissão Barra do Paraopeba em resposta ao Ofício nº 01/2023 – Situação Documental das comunidades que compõem a Comissão Barra do Paraopeba, em Felixlândia – R5;

- **28/7/2023:** Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº 129/23 à Comissão de Pessoas Atingidas de Paineiras, Poções/Atoleiro – CAPPA em resposta ao Ofício nº 001/2023 – Programa de Transferência de Renda/Poligonal de Poções/Atoleiro.

Todas as correspondências, *e-mails* e missivas indicadas acima estão apresentadas no **Anexo IV** deste Relatório.

4.4 Atividade 10 - Ouvidoria

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram realizadas as seguintes atividades:

- Para controle e registro de casos, o processo de tratativa de cada contato realizado respeita ordem de recebimento de acordo com contatos estabelecido entre a(s) pessoa(s) atingida(s) e a FGV, classificados através de canal direto de Ouvidoria, por meio do Portal

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

do PTR, uma das ferramentas fundamentais para o aprimoramento da comunicação e relacionamento com a(s) pessoa(s) atingida(s);

- Há disponíveis as caixas postais pagamentoptr@fgv.br e ouvidoriaptr@fgv.br, canais que parametrizam a consolidação e estudo de casos e consolidam o acesso à informação à(s) pessoa(s) atingida(s). Cada caso é devidamente catalogado após contato estabelecido entre a pessoa atingida e/ou familiares de pessoa(s) atingida(s) e a **FGV**. Há diversas formas de solicitações manifestadas registradas, em que são detalhadamente analisadas e encaminhadas posteriormente ao seu recebimento. As solicitações são a respeito de pagamentos de benefício, alterações de conta para recebimento, bloqueios, inconsistências, entre diversas outras, como especificado detalhadamente em números detalhados nas **Tabelas 4.4.1** a **4.4.3**, a seguir:

Tabela 4.4.1

Classificação de Mensagens Recebidas na Caixa de *E-Mail* pagamentoptr@fgv.br

Assunto	*E-mails*
Atualização de conta para recebimento	43
Atualização de dados cadastrais	3
Inclusões no PTR	2
Dúvidas e informações	276
Validação de *e-mail*	2
Documentos PTR – Informações do Requerimento	10
Exclusões do PTR/falecimento de beneficiário(a)	11
Contestação de pagamento	36
Judicializados	3
Total de *E-mails* Recebidos	**386**
Total de *E-mails* Respondidos	**268**

NOTAS:
OBS 1: Na tabela acima, a diferença entre o total de *e-mails* recebidos e respondidos (correspondente a 118 mensagens) contempla *e-mails* duplicados, , já respondidos ou *e-mails* sem informações.
OBS 2: O processo de triagem dos *e-mails* referidos procura observar elementos como casos judicializados, situações de falecimento de beneficiário(a)s, ocorrências com moradores de zona quente, dentre outros fatores que parametrizam a ordem de resposta.
OBS 3: Todos os *e-mails* são respondidos conforme planilha de respostas que inclui informações obrigatórias para resposta a cada uma das hipóteses.
Fonte: **FGV**.

Tabela 4.4.2

Classificação de Mensagens Recebidas dos *E-mails* Ouvidoria FGV - Reclame Aqui, Ouvidorias FGV e Fale Conosco

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Assunto	*E-mails*
Ouvidoria Concurso Reclame Aqui **FGV**	223
Fale Conosco **FGV**	6
Ouvidoria Pró-reitoria de Ensino **FGV**	3
Total de *E-mails* Recebidos	**232**
Total de *E-mails* Respondidos	**199**

NOTAS:

OBS 1: Neste processo a triagem dos contatos feitos por *e-mail* parte-se da premissa de cuidadosa atenção a todos os casos recebidos através do canal externo "Ouvidoria FGV", levando em conta que os contatos realizados têm origem em solicitações externas do projeto e que impactam diretamente no nivelamento de produtividade e eficácia dos canais de relacionamento estabelecidos.

OBS 2: Todos os *e-mails* são respondidos, individualmente, conforme situação de cada pessoa que se manifesta. A devolutiva para cada um dos casos é baseada na planilha de respostas que inclui informações obrigatórias para resposta a cada uma das hipóteses.

OBS 3: A diferença entre o número de e-mails recebidos e e-mails respondidos (correspondente a 33 mensagens), 19 contemplam casos que estão em tratativa e 14 contemplam respostas de considerações finais enviadas por meio da plataforma Reclame Aqui.

Fonte: **FGV**.

Tabela 4.4.3

Classificação de Mensagens Recebidas na Caixa de *E-Mail* ouvidoriaptr@fgv.br

Assunto	*E-mails*
Inclusão no PTR	11
Denúncias	11
Contestação de pagamento	7
Reclamações	93
Sugestões	1
Dúvidas, informações e consultas	211
Atualização bancária	1
Total de *E-mails* Recebidos	**335**
Total de *E-mails* Respondidos	**286**

NOTAS:

OBS 1: Na tabela acima, a diferença entre o total de *e-mails* recebidos e respondidos (correspondente a 49 mensagens) contempla *e-mails* duplicados, já respondidos ou *e-mails* sem corpo ou informações.

OBS 2: O *e-mail* ouvidoriaptr@fgv.br recebe mensagens desde 7/1/2023. O endereço, até o momento, recebeu cópias dos *e-mails* recebidos através de pagamentoptr@fgv.br, caixa postal que providencia resposta às solicitações conforme são recebidas as solicitações. A partir do mês de maio o *e-mail* ouvidoriaptr@fgv.br se estabelece enquanto um dos canais de relacionamento das pessoas beneficiárias do PTR, a partir do recebimento de *e-mails* com solicitações individuais.

OBS 3: O processo de triagem dos *e-mails* recebidos em ouvidoriaptr@fgv.br é feito de acordo com os mesmos critérios estabelecidos para o *e-mail* pagamentoptr@fgv.br, e procura observar elementos como casos judicializados, situações de falecimento de beneficiário(a)s, ocorrências com moradores de zona quente, dentre outros fatores que parametrizam a ordem de resposta.

OBS 4: Na contabilização de *e-mails* relativos a reclamações, o quantitativo envolve chamados de reclamações, informações sobre cadastros e averiguações

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

de cadastro. Está contabilizado na tabela de reclamações porque as pessoas manifestantes marcam como manifestações desta natureza.
OBS 5: Os *e-mails* são respondidos conforme planilha que inclui informações obrigatórias para formulação de respostas a cada uma das hipóteses.
Fonte: **FGV**.

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

5. Considerações Finais

No período coberto por esse vigésimo terceiro relatório, destaca-se o grande número de visitas técnicas para georreferenciamento. O objetivo destas visitas é identificar a localização geográfica das residências, sua posição em relação à poligonal e permitir a maior inclusão de pessoas no PTR.

Considerando o período entre 1º/7/2023 e 31/7/2023, o rendimento líquido da aplicação do **Fundo Exclusivo FI FGV** foi **R$ 36.201.736,63**, já a poupança renderia nesse período **R$ 22.369.061,95**. Em valores absolutos, o rendimento do Fundo está acima da poupança em **R$ 13.832.674,68**, gerando um resultado de **R$ 1.659.920,96** (12% dos R$ 13.832.674,68), conforme item 6.4.1 do Termo de Cooperação nº 001/21.

Em relação aos próximos passos, destaca-se o reforço nas ações de georreferenciamento e a revisão das poligonais.

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

ANEXOS

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Anexo I - Relatório de Movimentações Financeiras (julho de 2023)

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Sumário

1. DESCRIÇÃO E RENTABILIDADE DO FUNDO EXCLUSIVO FI FGV.....52
2. PRINCIPAIS RESULTADOS, PAGAMENTOS E CUSTOS.....54
3. CONCLUSÃO.....58
APÊNDICE 1 - EXTRATO SIMPLIFICADO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA A CONTA DO PTR GERIDA PELA FGV NO FUNDO FI FGV.....59
APÊNDICE 2 - REGRAS DE REMUNERAÇÃO DOS DEPÓSITOS DE POUPANÇA DO BACEN 61
APÊNDICE 3 - RENTABILIDADE DA POUPANÇA 63

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

1. Descrição e Rentabilidade do Fundo Exclusivo FI FGV

Este documento corresponde ao 21º relatório de desempenho da aplicação financeira dos recursos do **Programa de Transferência de Renda (PTR)** previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão.

A **Fundação Getulio Vargas (FGV)**, atendendo ao compromisso assumido no Termo de Colaboração Técnica N° 001/21, firmado no dia 3 de setembro de 2021, pela **FGV** e pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Belo Horizonte, com a interveniência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), do Ministério Público Federal (MPF) e da Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), doravante denominadas de Instituições de Justiça (IJs), apresenta neste relatório o resultado financeiro dos pagamentos realizados e da aplicação dos recursos.

A partir do início do mês de maio de 2022, iniciaram-se as aplicações no fundo exclusivo criado pela CEF e pela **FGV** para a gestão dos recursos do **PTR**. O nome oficial do fundo é CAIXA FGV PTR TITULOS PUBLICOS FI RENDA FIXA (FI FGV) e suas características são similares às do antigo Fundo Turquesa – no qual os recursos do **PTR** ficaram investidos provisoriamente até a criação do FI FGV. Em suma, os investimentos são focalizados em ativos de renda fixa, com baixo risco.

Neste décimo quinto mês de investimento dos recursos do **PTR** no **FI FGV**, o rendimento acumulado foi de 97,2% do CDI. Em 31/7/2023, o Fundo exclusivo possuía R$ 3.431.111.730,24 de patrimônio líquido, sendo todo esse numerário exclusivo do **PTR**. A rentabilidade acumulada do **FI FGV** foi de 1,04% no acumulado do mês de julho (1º/7/2023 até 31/7/2023).

A **Tabela 1.1** apresenta o comparativo da rentabilidade do **FI FGV** e da poupança, considerando como referência o mês de julho de 2023. A primeira coluna apresenta o resultado referente ao último mês (período que compreende 1º/7/2023 até 31/7/2023), nesse período o rendimento do **FI FGV** foi de 1,04% e o da poupança foi 0,6589%. A última coluna apresenta o comparativo, considerando o início da aplicação dos recursos do **PTR** no FIC Turquesa que ocorreu no dia 5 de novembro até a última aplicação no **FI FGV**. Nesse período, o retorno acumulado considerando o FIC Turquesa e o

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

FI FGV foi de 24,38% e o da poupança foi de 15,11%, o que representa uma diferença de 8,05% no acumulado no período (ou aproximadamente R$ 250 milhões a mais).

Tabela 1.1

Retorno para os Investimento no Fundo Exclusivo FI FGV e no Fundo Turquesa

Investimentos	Retorno (%)		
	Mês	Ano	5/11/2021 a 31/7/2023
FI FGV e acumulado com FIC Turquesa	1,04	7,46	24,38
Poupança (Selic)	0,6589	4,75	15,11

Fonte: Elaboração Própria com dados da CAIXA, BCB e da ANBIMA. Considera-se o FI FGV para o mês de julho de 2023 e se soma os seus resultados aos retornos anteriores do FIC Turquesa para o cômputo do retorno no ano e desde 5/11/2021.

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

2. Principais Resultados, Pagamentos e Custos

O valor inicial no fundo exclusivo **FI FGV**, em 1º/7/2023, era de **R$ 3.489.502.062,16**. Considerando o período entre 1º e 31 de julho de 2023, o rendimento bruto da aplicação do Fundo Exclusivo foi **R$ 36.201.736,63**. Já uma aplicação em poupança teria rendido nesse mesmo período um valor estimado de **R$ 22.369.061,95**. Em valores absolutos, o rendimento do Fundo está acima daquele da poupança em **R$ 13.832.674,68,** gerando um resultado de **R$ 1.659.920,96** (12% dos R$13.832.674,68), conforme item 6.4.1 do Termo de Cooperação nº 001/21.

A **Tabela 2.1** abaixo mostra com mais detalhes as movimentações para os valores do **PTR** investidos no Fundo FI FGV desde maio/2022[2], como as aplicações, resgates e rendimento. É importante lembrar que os recursos do **PTR** foram resgatados do Fundo Turquesa em 29/4/2022 e direcionados para aplicação no fundo exclusivo **FI FGV** a partir de 2/5/2022.

2 Para fins de economia de espaço, são apresentados os resultados do fundo a partir de maio/2022, e não mais desde novembro/21.

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Tabela 2.1

Movimentações para o Fundo Turquesa e para o Fundo Exclusivo FI FGV

Data	Fundo	Saldo Inicial (A)	Valor Aplicado (B)	Valor Resgatado (C)	Rendimento (D)	Saldo Disponível
2/5/2022	FI FGV		4.018.141.859,35	(66.304.301,50)		3.951.837.557,85
19/5/2022	FI FGV			(537.221,07)		3.951.300.336,78
31/5/2022	FI FGV				40.493.920,98	3.991.794.257,76
Maio.2022	**FI FGV**	**4.018.141.859,35**	**4,018.141.859,35**	**(66.841.522,57)**	**40.493.920,98**	**3.991.794.257,76**
1º/6/2022	FI FGV			(68.178.179,76)		3.923.616.078,00
30/6/2022	FI FGV				39.515.537,13	3.963.131.615,13
Junho.2022	**FI FGV**	**3.991.794.257,76**	**-**	**(68.178.179,76)**	**39.515.537,13**	**3.963.131.615,13**
1º/7/2022	FI FGV			(68.522.921,22)		3.894.608.693,91
30/7/2022	FI FGV				40.060.379,62	3.934.669.073,53
Julho.2022	**FI FGV**	**3.963.131.615,13**	**-**	**(68.522.921,22)**	**40.060.379,62**	**3.934.669.073,53**
1º/8/2022	FI FGV			(68.593.937,33)		3.866.075.136,20
17/8/2022	FI FGV			(4.237.741,92)		3.861.837.394,28
30/8/2022	FI FGV				44.853.606,35	3.906.691.000,63
Agosto.2022	**FI FGV**	**3.934.669.073,53**	**-**	**(72.831.679,25)**	**44.853.606,35**	**3.906.691.000,63**
1º/9/2022	FI FGV			(72.857.365,80)		3.833.833.634,83
8/9/2022	FI FGV		999.999,00			3.834.833.633,83
9/9/2022	FI FGV		999.999,00			3.835.833.632,83
13/9/2022	FI FGV		999.999,00			3.836.833.631,83
14/9/2022	FI FGV		999.999,00			3.837.833.630,83
23/9/2022	FI FGV		999.999,00			3.838.833.629,83
27/9/2022	FI FGV		450.000,00			3.839.283.629,83
30/9/2022	FI FGV				40.896.173,15	3.880.179.802,98
Setembro.2022	**FI FGV**	**3.906.691.000,63**	**5.449.995,00**	**(72.857.365,80)**	**40.896.173,15**	**3.880.179.802,98**
3/10/2022	FI FGV			(76.778.729,73)		3.803.401.073,25
31/10/2022	FI FGV				38.603.936,02	3.842.005.009,27
Outubro.2022	**FI FGV**	**3.880.179.802,98**	**-**	**(76.778.729,73)**	**38.603.936,02**	**3.842.005.009,27**
1º/11/2022	FI FGV		700.000,00			3.842.705.009,27
1º/11/2022	FI FGV			(76.389.788,01)		3.766.315.221,26
30/11/2022	FI FGV				38.226.005,99	3.804.541.227,25

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Data	Fundo	Saldo Inicial (A)	Valor Aplicado (B)	Valor Resgatado (C)	Rendimento (D)	Saldo Disponível
Novembro.2022	**FI FGV**	**3.842.005.009,27**	**700.000,00**	**(76.389.788,01)**	**38.226.005,99**	**3.804.541.227,25**
1º/12/2022	FI FGV		800.000,00			3.805.341.227,25
1º/12/2022	FI FGV			(76.335.545,68)		3.729.005.681,57
2/12/2022	FI FGV		700.000,00			3.729.705.681,57
20/12/2022	FI FGV			(80.286.167,65)		3.649.419.513,92
31/12/2022	FI FGV				41.333.694,23	3.690.753.208,15
Dezembro.2022	**FI FGV**	**3.804.541.227,25**	**1.500.000,00**	**(156.621.713,33)**	**41.333.694,23**	**3.690.753.208,15**
17/1/2023	FI FGV		740.000,00			3.691.493.208,15
31/1/2023	FI FGV				41.193.199,64	3.732.686.407,79
Janeiro.2023	**FI FGV**	**3.690.753.208,15**	**740.000,00**	**-**	**41.193.199,64**	**3.732.686.407,79**
1º/2/2023	FI FGV			(79.716.938,75)		3.652.969.469,04
6/2/2023	FI FGV		590.000,00			3.653.559.469,04
28/2/2023	FI FGV				33.362.786,26	3.686.922.255,30
Fevereiro.2023	**FI FGV**	**3.732.686.407,79**	**590.000,00**	**(79.716.938,75)**	**33.362.786,26**	**3.686.922.255,30**
1º/3/2023	FI FGV			(83.570.350,07)		3.603.351.905,23
3/3/2023	FI FGV		600.000,00			3.603.951.905,23
31/3/2023	FI FGV				42.099.630,88	3.646.051.536,11
Março.2023	**FI FGV**	**3.686.922.255,30**	**600.000,00**	**(83.570.350,07)**	**42.099.630,88**	**3.646.051.536,11**
3/4/2023	FI FGV			(85.505.951,61)		3.560.545.584,50
4/4/2023	FI FGV		700.000,00			3.561.245.584,50
27/4/2023	FI FGV				32.525.537,67	3.593.771.122,17
Abril.2023	**FI FGV**	**3.646.051.536,11**	**700.000,00**	**(85.505.951,61)**	**32.525.537,67**	**3.593.771.122,17**
2/5/2023	FI FGV			(87.879.728,81)		3.505.891.393,36
31/5/2023	FI FGV				39.167.584,24	3.545.058.977,60
Maio.2023	**FI FGV**	**3.593.771.122,17**	**-**	**(87.879.728,81)**	**39.167.584,24**	**3.545.058.977,60**
1º/6/2023	FI FGV			(92.375.530,62)		3.452.683.446,98
30/6/2023	FI FGV				36.818.615,18	3.489.502.062,16
Junho.2023	**FI FGV**	**3.545.058.977,60**	**-**	**(92.375.530,62)**	**36.818.615,18**	**3.489.502.062,16**
3/7/2023	FI FGV			(94.592.068,55)		3.394.909.993,61
31/7/2023	FI FGV				36.201.736,63	3.431.111.730,24
Julho.2023	**FI FGV**	**3.489.502.062,16**	**-**	**(94.592.068,55)**	**36.201.736,63**	**3.431.111.730,24**

Fonte: FGV com dados da CAIXA.

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

A **Tabela 2.2** abaixo mostra a curva estimada de aumento do número de pagamentos para julho de 2023 e os acumulados para o mês de novembro dos anos 2023, 2024, 2025 e setembro de 2026, assim como o número total estimado de pagamentos e o saldo de recursos projetado do **PTR** ao final de cada um dos meses apresentados:

Tabela 2.2

Estimativa de Uso dos Recursos do PTR

Mês	# total pagamentos	# beneficiários	Saldo do Fundo ao Final do Mês	Resgates Mensais
até novembro/2023	160.087	124.764	R$ 3.157.543.890,00	R$ 101.147.830,00
até novembro/2024	149.507	130.764	R$ 2.120.115.538,00	R$ 101.147.830,00
até novembro/2025	140.038	130.764	R$ 999.934.223,00	R$ 99.412.342,00
até setembro/2026	130.000	130.764	R$ 39.962.813,00	R$ 95.822.422,00

Fonte: FGV

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

3. Conclusão

Com a manutenção da taxa SELIC em patamares elevados, hoje em **13,25% a.a.**, a rentabilidade das aplicações do fundo **FI FGV** deve permanecer relativamente atrativa ao longo dos próximos meses. Neste último mês de julho de 2023, o investimento no **FI FGV** rendeu **R$ 13.832.674,68** acima da poupança, gerando um resultado de **R$ 1.659.920,96** (12% dos R$ 13.832.674,68), conforme item 6.4.1 do Termo de Cooperação nº 001/21.

Em relação aos próximos passos, destaca-se novamente que o investimento dos recursos do **Programa de Transferência de Renda** passou a ser realizado no fundo exclusivo **FI FGV**. Dessa forma, com a atuação do **Comitê de Investimentos** – cujo objetivo tem sido auxiliar as **Instituições de Justiça (IJs)** e a **FGV** no monitoramento e acompanhamento dos recursos do **PTR** – tem-se obtido um resultado interessante nos investimentos, tendo uma alta transparência na gestão do **PTR**. Pelo décimo quarto mês consecutivo, destaca-se o maior retorno obtido pelo Fundo Exclusivo em relação ao investimento anterior, realizado no Fundo Turquesa.

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

APÊNDICE 1 - EXTRATO SIMPLIFICADO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA A CONTA DO PTR GERIDA PELA FGV NO FUNDO FI FGV

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CORPORATIVO RIO DE JANEIRO	4497	6616	04/08/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI FGV PTR RF TP	45.163.751/0001-67	29/04/2022

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2023	Cota em: 31/07/2023
1,0649	7,5886	13,4898	1,157631	1,169959

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDACAO GETULIO VARGAS	33.641.663/0001-44	003 000006989	07/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.489.502.062,16C	3.014.347.458,005027
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	94.592.068,55D	81.670.560,585470
Rendimento Bruto no Mês	36.201.736,63C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.431.111.730,24C	2.932.676.897,419556
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
03 / 07	RESGATE	94.592.068,55D	81.670.560,585470
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

APÊNDICE 2 - REGRAS DE REMUNERAÇÃO DOS DEPÓSITOS DE POUPANÇA DO BACEN

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Remuneração dos Depósitos de Poupança

De acordo com a legislação atual (*), a remuneração dos depósitos de poupança é composta de duas parcelas:

I - a remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, e

II - a remuneração adicional, correspondente a:

a) 0,5% ao mês, enquanto a meta da taxa Selic ao ano for superior a 8,5%; ou

70% da meta da taxa Selic ao ano, mensalizada, vigente na data de início do período de rendimento, enquanto a meta da taxa Selic ao ano for igual ou inferior a 8,5%.

A remuneração dos depósitos de poupança é calculada sobre o menor saldo de cada período de rendimento. O período de rendimento é o mês corrido, a partir da data de aniversário da conta de depósito de poupança, para os depósitos de pessoas físicas e de entidades sem fins lucrativos. Para os demais depósitos, o período de rendimento é o trimestre corrido, também contado a partir da data de aniversário da conta.

A data de aniversário da conta de depósito de poupança é o dia do mês de sua abertura. Considera-se a data de aniversário das contas abertas nos dias 29, 30 e 31 como o dia 1° do mês seguinte.

A remuneração dos depósitos de poupança é creditada ao final de cada período de rendimento, ou seja:

I - mensalmente, na data de aniversário da conta, para os depósitos de pessoa física e de entidades sem fins lucrativos; e

II - trimestralmente, na data de aniversário no último mês do trimestre, para os demais depósitos.

Fonte: https://www4.bcb.gov.br/pec/poupanca/poupanca.asp?frame=1

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

APÊNDICE 3 - RENTABILIDADE DA POUPANÇA

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Data	Data fim	Depósitos até 03.05.2012			Depósitos a partir de 04.05.2012 (*)		
		Remuneração básica	Remuneração adicional	Remuneração total	Remuneração básica	Remuneração adicional	Remuneração total
01/07/2023	01/08/2023	0,1581	0,5000	0,6589	0,1581	0,5000	0,6589

Fonte: https://www4.bcb.gov.br/pec/poupanca/poupanca.asp?frame=1

A taxa de referência da poupança para o mês de julho de 2023 foi 0,6589%. Essa taxa representa a remuneração total para investimentos realizados na poupança entre 1º/7/2023 e 31/7/2023.

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Anexo II - Documentos de Divulgação e Imagens – em arquivo digital

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Anexo III - Áudios de Divulgação – em arquivo digital

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

Anexo IV - Comunicações Externas (*E-mails* e Correspondências) – em arquivo digital

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

André de Souza Coelho Goncalves de Andrade

Subcoordenador Geral

FGV Projetos CE Nº 0698/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809413579200009898921294
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809413579200009898921294
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:36

0698-23 Produto pdf

Código do documento 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f

Assinaturas

André de Souza Coelho Gonçalves de Andrade
andre.andrade@fgv.br
Assinou

Eventos do documento

17 Aug 2023, 17:25:50
Documento 8f6b5d4f-1022-4c0f-bba1-62dceaa02a3f **criado** por MICHELI SILVA DE BRITO (4aa5eda0-fcd1-4c9d-9915-b9946952cabd). Email:micheli.brito@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-08-17T17:25:50-03:00

17 Aug 2023, 17:26:33
Assinaturas **iniciadas** por MICHELI SILVA DE BRITO (4aa5eda0-fcd1-4c9d-9915-b9946952cabd). Email: micheli.brito@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-08-17T17:26:33-03:00

17 Aug 2023, 20:01:38
ANDRÉ DE SOUZA COELHO GONÇALVES DE ANDRADE **Assinou** (33f7dbb6-f763-46af-b848-7d0ac6a2188f) - Email: andre.andrade@fgv.br - IP: 179.102.77.125 (179-102-77-125.user.vivozap.com.br porta: 53602) - Documento de identificação informado: 037.434.127-30 - DATE_ATOM: 2023-08-17T20:01:38-03:00

Hash do documento original
(SHA256):8e8f92849e64777d20413fe37349fabf8249933b50bbdf6e6cffb52a78f0882e
(SHA512):70e7b209a9f4e79b6b45dd9991fb23cb296d278a75b3a04f1cfa7e63fbe404880996a2ab916421021d452ac0431ee5771f292f52739fa2008e16427997ed2442

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Tipo de documento: Documentos Diversos
Descrição do documento: Loc Video Três Marias
Id: 9902905953
Data da assinatura: 28/08/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg

Tipo de documento: Documentos Diversos
Descrição do documento: Spot 4-07 Tejuco Ok_
Id: 9902897714
Data da assinatura: 28/08/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg

Tipo de documento: Documentos Diversos
Descrição do documento: Spot Florestal Ok 04-07
Id: 9902897071
Data da assinatura: 28/08/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg

Tipo de documento: Documentos Diversos
Descrição do documento: Spot La Poveda Ok 04-07
Id: 9902873733
Data da assinatura: 28/08/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg

Tipo de documento: Documentos Diversos
Descrição do documento: Spot Reg 2 Juatuba_
Id: 9902896961
Data da assinatura: 28/08/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg

Tipo de documento: Documentos Diversos
Descrição do documento: Spot Reg 3 Pequi_
Id: 9902893270
Data da assinatura: 28/08/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg

Tipo de documento: Documentos Diversos
Descrição do documento: Spot Reg 5 Frei Orlando_
Id: 9902898213
Data da assinatura: 28/08/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg

Tipo de documento: Documentos Diversos
Descrição do documento: Spot S. Joaquim Bicas 4-07_mixagem
Id: 9902875515
Data da assinatura: 28/08/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023.

FGV ACB – CE Nº 97/23

Excelentíssimo Senhor Ricardo de Souza Nunes da Silva
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Brumadinho

Assunto: Resposta ao Ofício Circular CMB-GP nº 67/2023 – Audiência Pública sobre Programa de Transferência de Renda (PTR)

Prezado Senhor Vereador,

Ao tempo que o cumprimentamos cordialmente, vimos por esta missiva, em atendimento ao convite para participação de audiência pública, juntamente com a Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social do MPMG (CIMOS), AEDAS, NACAB, GUAICUY, Comitê Gestor Pró-Brumadinho e MAB – Movimento de Atingidos por Barragem, a fim de prestar esclarecimentos sobre o Programa de Transferência de Renda (PTR), manifestar o interesse e disponibilidade da FGV de comparecer a tal reunião.

Ressalta-se que a Fundação Getulio Vargas (FGV) está comprometida com o Programa e à disposição da população e demais interessados para esclarecer quaisquer dúvidas referentes ao PTR. Além disso, aguarda a comunicação/convocação de nova data para realização da audiência pública.

Por fim, sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação e os casos tratados neste expediente.

Cordialmente,

Irineu Frare

Diretor Adjunto

Número do documento: 23082809414043800009898983624
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414043800009898983624
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:40

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023.

FGV ACB – CE Nº 96/23

Ilmos. Sr. Luciano César Tanos Soares e Sr. Jorge Oliveira de Souza

Comissão de Pessoas Atingidas de Lagoa Azul

Assunto: Resposta ao Ofício nº 01/2023 – Agendamento de cadastro presencial do PTR em Lagoa Azul.

Prezadas(o) Senhoras(es),

Ao tempo que os cumprimentamos cordialmente, vimos, por essa missiva, prestar informações e esclarecimentos referentes à solicitação de atendimento presencial, apresentada pela Comissão de Pessoas Atingidas de Lagoa Azul, à Fundação Getulio Vargas (FGV), para que sejam realizados cadastros dos moradores da comunidade no Programa de Transferência de Renda (PTR).

A FGV, a fim de atestar as informações fornecidas por esta Comissão, visitou a comunidade, fazendo a coleta de pontos de georreferenciamento para a devida verificação da localização e cumprimento dos requisitos do Critério Território, previsto no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público do PTR. Foi constatado pela FGV que a comunidade, de fato, está inserida no buffer de 1 Km do Lago de Três Marias.

Importante registrar que a lista de comunidades a serem atendidas pelo PTR foi fornecida previamente pelas Instituições de Justiça (IJs), a partir de estudos realizados pelas Assessorias Técnicas Independentes (ATIs), não tendo sido a Comunidade de Lagoa Azul mencionada nos referidos documentos. Contudo, por estar totalmente no buffer de 1 Km, cujo traçado já foi previamente aprovado pelas IJs, não é necessário o desenho de poligonal para início dos trabalhos na comunidade.

Assim, considerando a possibilidade de inclusão das pessoas atingidas que residiam na comunidade em 25 de janeiro de 2019 no PTR, encaminhamos, anexo à presente Comunicação Externa (CE), o Manual de Aplicação dos Critérios do PTR, que contém

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

a listagem dos documentos que poderão ser apresentados pelas pessoas atingidas no momento do cadastro.

A FGV se coloca à disposição para atendimento presencial na comunidade, que poderá ser agendado a partir do mês de agosto de 2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação.

Cordialmente,

Irineu Frare

Diretor Adjunto

Anexo 1: Manual de Aplicação dos Critério do PTR

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

SUMÁRIO

1 Objetivo do Documento 2

2 Definições 2

3 Critérios de Inclusão de Pessoa Atingida no PTR 2

4 Condições Gerais para a Inclusão em Todos os Critérios 3

5 Atender o Critério Território 6

6 Atender o Critério Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) Presentes nos Territórios Atingidos 12

7 Atender o Critério Familiares de Vítimas Fatais 14

8 Atender o Critério Residentes na Zona Quente 16

9 Registros de Implementação do Documento 22

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

1 OBJETIVO DO DOCUMENTO

Este documento é parte integrante do Manual de Diretrizes e Operacionalização do PTR e trata das diretrizes de conformidade para inclusão de beneficiários no Programa de Transferência de Renda, conforme previsto às fls. 13 do Termo de Colaboração Técnica firmado entre a **Fundação Getúlio Vargas** – FGV e o **Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Minas Gerais**, com a anuência da **Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais** (DPMG), do **Ministério Público do Estado de Minas Gerais** (MPMG) e do **Ministério Público Federa**l (MPF).

2 DEFINIÇÕES

- **Requerente** – É a Pessoa Atingida que requer o benefício, demonstrando se enquadrar em, pelo menos, um dos critérios listados nesse Manual, tornando-a elegível como beneficiário do Programa de Transferência de Renda (PTR).

- **Beneficiário** - Pessoa devidamente cadastrada e aprovada para o recebimento dos benefícios do PTR.

3 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO DE PESSOA ATINGIDA NO PTR

Os critérios elencados nesse documento seguem a ordem do termo de referência do edital de chamamento público (protocolado no Juízo da II Vara da Fazenda Pública de Minas Gerais, em 15 de junho de 2021), elaborado pelas instituições de justiça – Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - para o pagamento do Programa de Transferência de Renda (PTR) aos atingidos do rompimento da barragem do Córrego do Feijão, pertencente à empresa Vale/SA em Brumadinho/MG.

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

4 CONDIÇÕES GERAIS PARA A INCLUSÃO EM TODOS OS CRITÉRIOS

4.1 Para qualquer um dos Critérios do PTR, o **Requerente** ou seu representante legal, desde que possuidor de procuração pública, deverá apresentar no momento do cadastro, os seguintes documentos para análise de concessão de benefício do PTR:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF).

  O CPF, emitido pela Receita Federal, é obrigatório para os requerentes do benefício maiores de idade, podendo no caso de requerente do benefício menor de idade, ser apresentado o CPF de um dos pais da criança ou de seu tutor e/ou curador legal, conforme a regra do item 4.4 desse Manual.

- Pelo menos um documento de identificação pessoal **COM FOTO**, aceito nacionalmente, conforme itens a seguir.

  Sempre que um documento contiver expresso em seu texto um prazo de validade, sua aceitação estará limitada a este prazo.

4.2 Brasileiro maior de idade:

- Carteira de identidade, emitida pela Secretaria de Segurança Pública ou Órgão equivalente;

- Carteira de Trabalho, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), dispensadas as páginas referentes às anotações de trabalho;

- Carteira Nacional de Habilitação, emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran);

- Passaporte, emitido pela Polícia Federal;

- Documento de identificação profissional (OAB, CREA, CRM, entre outros), emitido por órgãos oficiais de categoria.

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

4.3 Estrangeiro:

- Carteira Nacional de Habilitação, emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran);
- Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), documento que atesta a identidade de indivíduos estrangeiros com residência temporária ou permanente no Brasil, emitido pela Polícia Federal.
- Passaporte emitido pelo país de origem da pessoa estrangeira.

4.4 Criança e adolescente menor de idade:

- Um dos documentos citados nos itens 4.1 a 4.3 desse Manual, quando houver; ou
- Certidão de Nascimento, sem foto, emitida por Cartório de Registro Civil.

A certidão deve obrigatoriamente estar acompanhada dos documentos dos pais, tutores ou curadores, nesse caso, com decisão judicial que comprove a referida tutela/curatela.

Lei Federal nº 6.015/1973 - O acesso ao registro civil de nascimento é gratuito para todo cidadão.

Lei Federal n° 9.534/1997 - A primeira via da Certidão de Nascimento é gratuita para todos os brasileiros e brasileiras. A segunda via é gratuita para pessoas reconhecidamente pobres.

4.5 No caso de cônjuges e companheiros, o benefício da esposa/companheira será depositado pela **FGV** em conta corrente de sua titularidade.

O benefício dos filhos menores que não possuam conta bancária será preferencialmente depositado na conta apresentada pela mãe/tutora/curadora.

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

Os casos de impossibilidade de abertura de conta pela requerente do benefício serão analisados pela FGV e a admissão de depósitos do benefício em conta bancária de titularidade do marido/companheiro, poderá ocorrer apenas em regime de exceção.

4.6 A **FGV** poderá firmar parcerias com Instituições, Entidades e/ou Associações com objetivo de recebimento de cadastro e listagem de requerentes ao benefício do PTR, mediante aprovação prévia do Comitê de Compromitentes.

Os termos de parceria poderão conter regras específicas aplicadas a cada Instituição, Entidade ou Associação que represente comunidade ou grupo de pessoas atingidas a serem incluídas no PTR, em observância às condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social.

As parcerias só poderão ser firmadas através de instrumentos específicos previamente aprovados pelo Comitê de compromitentes.

Todo compartilhamento de dados por qualquer Entidade, Instituição ou Associação parceira deverá atender as regras e diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, com consentimento expresso do requerente do benefício, conforme modelo fornecido pela FGV.

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

5 ATENDER O CRITÉRIO TERRITÓRIO

Definição do Critério Território – Pessoa que, em 25 de janeiro de 2019, residia na área delimitada como atingida, de acordo com as poligonais estabelecidas pelo Juízo.

> **É equiparada à condição de Pessoa Residente, a pessoa que demonstrar que era proprietário/a, posseira/o, arrendatário/a, parceiro/a ou meeiro/a, que residia e/ou trabalhava em imóvel na área delimitada como atingida.**

5.1 **Composição da Entidade Familiar** - No momento do cadastro, o **Requerente** deverá apresentar documentação comprobatória capaz de atestar quem compunha o seu núcleo familiar em 25 de janeiro de 2019, de acordo com o conceito estabelecido no §1º do art. 1º da Resolução Conjunta nº 01/2012 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais que dispõe sobre o parâmetro de hipossuficiência sobre o aspecto econômico-financeiro, que assim dispõe:

> **"Entidade familiar é a unidade formada pelo grupo doméstico eventualmente ampliado por outros indivíduos que possuam laços de parentesco ou afinidade, vivendo sob o mesmo teto, e que se mantém pela contribuição de seus membros" (Resolução Conjunto nº 01/2012, § 1º).**

5.2 Para fins de comprovação do disposto no item 5.1, serão aceitos, os seguintes documentos:

- Certidão de Casamento ou Reconhecimento de União Estável, que pode ser emitida pelos Cartórios de Registro Civil;
- Certidão de nascimento que ateste o grau de parentesco dos ascendentes e descendentes;
- Declarações de Núcleo familiar feitas em atendimentos anteriores em órgão público, tais como: CAD único, CRAS ou SUAS, Defensoria Pública, ou qualquer outro cadastro público em que o requerente já tenha declarado as pessoas que compunham seu núcleo familiar até a data de 25 de janeiro de 2019;

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

- Decisão Judicial que comprove a existência de tutela e/ou curatela.

5.3 Para fins de cadastramento no Critério de Território o **Requerente** deverá apresentar adicionalmente aos documentos do **Capítulo 4** desse documento, pelo menos, um dos documentos listados.

O documento deverá preferencialmente estar em nome do requerente, podendo ser substituído pelo documento de algum membro que componha a Entidade Familiar, conforme detalhamento a seguir:

- Certidão eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que comprove que o requerente do benefício votava nas zonas eleitorais do território atingido, na data de 25 de janeiro de 2019.

A emissão do documento pode ser feita pelo site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.

A certidão deve vir acompanhada do local onde está a zona eleitoral e que deve ser consultado pelo link: https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome.

- Matrícula Escolar: Cópia do Histórico Escolar e/ou declaração original das Instituições de Ensino (Creche, Escola, Cursos Técnicos, Faculdade e outros), que comprove que o requerente do benefício estava matriculado em estabelecimento de ensino no território atingido, na data de 25 de janeiro de 2019.

O documento deve conter carimbo e assinatura do gestor da instituição ou a quem for delegada a competência para a função.

- Conta de Energia emitida pela CEMIG, que comprove que o requerente do benefício residia no endereço, na data de 25 de janeiro de 2019.

Na hipótese de o requerente não apresentar a conta de energia do mês de janeiro de 2019, poderá ser substituída a obrigação pela apresentação de duas

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

contas que demonstrem que o endereço era o mesmo no período anterior e posterior à 25 de janeiro de 2019.

Serão aceitas como válidas para substituição da conta do mês de janeiro, as contas de 3 (três) meses anteriores à 25/01/2019 e até 3 (três) meses posteriores à 25 de janeiro de 2019.

- Conta de Água emitida pela COPASA/SAEE ou de qualquer outro tipo de abastecimento de água que seja feito através de captação privada, que comprove que o requerente do benefício residia no endereço, na data de 25 de janeiro de 2019.

Na hipótese de o requerente não apresentar a conta de água do mês de janeiro de 2019, poderá ser substituída a obrigação pela apresentação de duas contas que demonstrem que o endereço era o mesmo no período anterior e posterior à 25 de janeiro de 2019.

Serão aceitas como válidas para substituição da conta do mês de janeiro, as contas de 3 (três) meses anteriores à 25 de janeiro de 2019 e até 3 (três) meses posteriores à 25 de janeiro de 2019.

Nos casos em que o abastecimento de água seja feito através de alguma rede de abastecimento não vinculada às companhias de abastecimento citadas, serão aceitos os recibos ou declarações que demonstrem a utilização do serviço na data de janeiro de 2019.

- Cartão de Vacinação ou outro documento de atendimento emitido pela Secretaria de Saúde, que contenha o endereço do requerente, comprovando que o mesmo fazia uso dos serviços da Rede Pública de Saúde, na data de 25 de janeiro de 2019.

São válidas as anotações de agendamentos de consultas, exames, retornos para vacinas e outros, desde que contenham o endereço do requerente.

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

- Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) ou outro documento fornecido pela EMATER, que comprove que o requerente do benefício integrava tais programas, na data de 25 de janeiro de 2019, desde que a referida declaração contenha expressamente o endereço do requerente.

- Relatório e documento comprobatório da Secretaria de Agricultura (Municipal ou Estadual), emitido por elas até a data de 25 de janeiro de 2019 e que comprove a participação do requerente em benefício de programa realizado, desde que o referido relatório contenha expressamente o endereço do requerente.

- Documento da Assistência Social, emitido pelo Centro Regional de Assistência Social (CRAS) ou Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que comprove que o requerente do benefício integrava algum dos programas de assistência social até a data de 25 de janeiro de 2019, desde que o referido documento contenha expressamente o endereço do requerente.

- Contrato particular firmado até a data 25 de janeiro de 2019, tais como contrato de arrendamento, de locação, de compra e venda, de cessão de posse, dentre outros, que comprove que o requerente do benefício era arrendatário, locador, proprietário ou posseiro de área localizada dentro do território definido como atingido, na data de 25 de janeiro de 2019.

Serão aceitos contratos particulares com firma reconhecida em cartório, que permitam comprovar a sua assinatura até a data de 25 de janeiro de 2019.

- IPTU ou relatórios de índices cadastrais emitidos pelas Prefeituras Municipais de Brumadinho, Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Pará de Minas, Fortuna de Minas, Esmeraldas, Florestal, Pequi, São José da Varginha, Caetanópolis, Paraopeba, Papagaios, Maravilha, Pompéu, Curvelo, Felixlândia, São Gonçalo do Abaeté, Três Marias, Abaeté, Biquinhas, Martinho Campos, Morada

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

Nova de Minas e Paineiras, que comprovem que o requerente do benefício era morador do território atingido.

- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que comprove que o Requerente do benefício era arrendatário, locador, proprietário ou posseiro de área localizada dentro do território definido como atingido, na data de 25 de janeiro de 2019.

- CAD Único, que é o conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza.

O beneficiário do CAD Único pode ser consultado no link https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/.

O requerente deverá apresentar a folha de rosto do CAD único emitida em no máximo dois anos e contendo a data da entrevista que comprove que o requerente do benefício residia no endereço na data de 25 de janeiro de 2019.

- Conta de telefonia fixa ou móvel que comprove que o requerente do benefício residia no endereço, na data de 25 de janeiro de 2019.

- Conta de empresa de televisão por assinatura ou empresa de internet que comprove que o requerente do benefício residia no endereço, na data de 25 de janeiro de 2019.

- Fatura de cartão de crédito que comprove que o requerente do benefício residia no endereço, na data de 25 de janeiro de 2019.

- Registro de licenciamento de veículo emitido pelo Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG) que comprove que o requerente do benefício possuía veículo registrado no endereço, na data de 25 de janeiro de 2019.

- Boleto de cobrança de condomínio que comprove que o que o requerente do benefício residia no endereço, na data de 25 de janeiro de 2019.

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

- Documento de financiamento imobiliário que comprove que o requerente do benefício residia no endereço, na data de 25 de janeiro de 2019.

- Declaração de sindicato, associação, cooperativa de produtores ou trabalhadores rurais, que ateste que o requerente do benefício residia no endereço, na data de 25 de janeiro de 2019.

- Declaração de Instituição, entidade e/ou associação parceira, devidamente cadastrada nos termos do item 4.5 desse manual, que ateste que o requerente do benefício residia no endereço, na data de 25 de janeiro de 2019.

5.4 O **Requerente** deverá apresentar ainda a autodeclaração, informando se enquadrar abaixo do valor estabelecido no Edital de Chamamento Público do PTR, isto é, **menos de dez salários mínimos**.

A autodeclaração deve ser escrita de próprio punho do autor, com base em modelo disponibilizado.

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

6 ATENDER O CRITÉRIO POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (PCT) PRESENTES NOS TERRITÓRIOS ATINGIDOS

Definição do Critério – Inclui povos e as comunidades tradicionais residentes nas áreas delimitadas pelo juízo como atingidas, com base na Lei Estadual nº 21.147/2014, que institui a política estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais, e o Decreto Estadual no 47.289/2017, que a regulamenta.

> **"Para os fins desta Lei, consideram-se:**
>
> **I - Povos e comunidades tradicionais os grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem como tais e possuem formas próprias de organização social, ocupando territórios e utilizando recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica e aplicando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição" (Lei Estadual 21.147/2014, art. 2º, inciso I)**
>
> **Este critério deve estar em articulação com o Critério de Território, devidamente homologado pelo juízo.**
>
> **Importante: Respeitar o protocolo de consulta que eventualmente existir.**
>
> **Os Protocolos de Consulta e Consentimento são documentos elaborados por cada povo indígena ou comunidade tradicional em relação à forma e o processo por meio dos quais querem ser consultados, de modo que sejam respeitadas suas culturas, tradições e organização social.**

6.1 Os povos e comunidades tradicionais inseridos no território atingido, assim considerado aquele limitado pelas poligonais definidas pelos compromitentes e homologadas pelo Juízo, serão reconhecidos a partir da autoidentificação, em respeito às legislações vigentes e tratados internacionais.

6.2 Para fins de cadastramento no PTR, a pessoa atingida requerente dos PCTs deverá apresentar adicionalmente aos documentos do **Capítulo 4** desse documento, a

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

declaração validada pela liderança do Povo e/ou Comunidade Tradicional em que está inserida, que demonstre que a mesma estava no território tradicional atingido, na data de 25 de janeiro de 2019.

O requerente deverá apresentar ainda a autodeclaração, informando se enquadrar abaixo do valor estabelecido no Edital de Chamamento Público do PTR, isto é, menos de dez salários mínimos.

A autodeclaração deve ser escrita de próprio punho do autor, com base em modelo disponibilizado.

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

7 ATENDER O CRITÉRIO FAMILIARES DE VÍTIMAS FATAIS

Definição do Critério – São considerados familiares de vítima fatais as pessoas listadas na relação a seguir. O recebimento por parte de um familiar não exclui os demais podendo, portanto, todos receberem os valores devidos, nos termos do Edital de Chamamento Público do PTR homologado pelo Juízo:

- Ascendentes em primeiro grau (pais);
- Cônjuges;
- Descendentes em primeiro grau (filhos); e
- Colaterais até o segundo grau (irmãos) de vítima fatal.

7.1 Para fins de cadastramento no critério Familiares de Vítimas Fatais o **Requerente** deverá apresentar, adicionalmente aos documentos do **Capítulo 4** desse Manual, pelo menos, um dos documentos listados.

7.2 Ascendentes em primeiro grau (pais):

- Um dos documentos da Vítima, conforme citado no **Capítulo 4** desse Manual, que comprove a relação de parentesco.

7.3 Cônjuges:

- Certidão de Casamento ou Reconhecimento de União Estável, que pode ser emitida pelos Cartórios de Registro Civil.

7.4 Descendentes em primeiro grau (filhos):

- Um dos documentos da Vítima ou do Requerente, conforme citado no **Capítulo 4** desse Manual, que comprove a relação de parentesco.

7.5 Colaterais até o segundo grau (irmãos) de vítima fatal.

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

- Um dos documentos da Vítima, conforme citado no **Capítulo 4** desse Manual, que comprove a relação de parentesco.

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

8 ATENDER O CRITÉRIO RESIDENTES NA ZONA QUENTE

Definição do Critério – É considerada Zona Quente o território mais intensamente impactado, onde os danos continuam intensificados, em razão da multiplicidade de obras essenciais à reparação e que ainda irão se estender temporalmente ao longo dos anos.

Considerando-se as análises técnicas realizadas, integram a Zona Quente, os seguintes territórios: Córrego do Feijão, Tejuco, Parque da Cachoeira assim considerado também o desdobramento de Cantagalo - o Parque do Lago, Alberto Flores, Pires, Monte Cristo/Córrego do Barro, Córrego Fundo e Assentamento Pastorinhas, conforme a limitação das poligonais elaboradas pelos Compromitentes e homologadas pelo Juízo.

8.1 **Composição da Entidade Familiar** - No momento do cadastro o **Requerente** deverá apresentar documentação comprobatória capaz de atestar quem compunha o seu núcleo familiar em 25 de janeiro de 2019, de acordo com o conceito estabelecido no §1º do art. 1º da Resolução Conjunta nº 01/2012 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais que dispõe sobre o parâmetro de hipossuficiência sobre o aspecto econômico-financeiro, que assim dispõe:

> **"Entidade familiar é a unidade formada pelo grupo doméstico eventualmente ampliado por outros indivíduos que possuam laços de parentesco ou afinidade, vivendo sob o mesmo teto, e que se mantém pela contribuição de seus membros" (Resolução Conjunto nº 01/2012, § 1º).**

8.2 Para fins de comprovação do disposto no item 8.1, serão aceitos, os seguintes documentos:

- Certidão de Casamento ou Reconhecimento de União Estável, que pode ser emitida pelos Cartórios de Registro Civil;
- Certidão de nascimento que ateste o grau de parentesco dos ascendentes e descendentes;

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

- Declarações de Núcleo familiar feitas em atendimentos anteriores em órgão público, tais como: CAD único, CRAS ou SUAS, Defensoria Pública, ou qualquer outro cadastro público em que o requerente já tenha declarado as pessoas que compunham seu núcleo familiar até a data de 25 de janeiro de 2019;

- Decisão Judicial que comprove a existência de tutela e/ou curatela;

8.3 Para fins de cadastramento no critério Zona Quente o **Requerente** deverá apresentar, adicionalmente aos documentos do **Capítulo 4** desse documento, pelo menos, um dos documentos listados. O documento deverá preferencialmente estar em nome da pessoa requerente, podendo ser substituído pelo documento de algum membro que compõe o núcleo familiar, conforme detalhamento a seguir:

- Certidão eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que comprove que o requerente do benefício votava nas zonas eleitorais das poligonais da Zona Quente, na data de 25 de janeiro de 2019

A emissão do documento pode ser feita pelo site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.

A certidão deve vir acompanhada do local onde está a zona eleitoral e que deve ser consultado pelo link: https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome.

- Matrícula Escolar: Cópia do Histórico Escolar e/ou declaração original das Instituições de Ensino (Creche, Escola, Cursos Técnicos, Faculdade e outros), que comprove que o requerente do benefício estava matriculado em estabelecimento de ensino no território atingido (Zona Quente), na data de 25 de janeiro de 2019.

O documento deve conter carimbo e assinatura do gestor da instituição ou a quem for delegada a competência para a função.

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

- Conta de Energia emitida pela CEMIG, que comprove que o requerente do benefício residia no endereço inserido na poligonal Zona Quente, na data de 25 de janeiro de 2019.

Na hipótese de o requerente não apresentar a conta de energia do mês de janeiro de 2019, poderá ser substituída a obrigação pela apresentação de duas contas que demonstrem que o endereço era o mesmo no período anterior e posterior à 25 de janeiro de 2019.

Serão aceitas como válidas para substituição da conta do mês de janeiro, as contas de 3 (três) meses anteriores à 25/01/2019 e até 3 (três) meses posteriores à 25 de janeiro de 2019.

- Conta de Água emitida pela COPASA/SAEE ou de qualquer outro tipo de abastecimento de água que seja feito através de captação particular, que comprove que o requerente do benefício residia no endereço, na data de 25 de janeiro de 2019.

Na hipótese de o requerente não apresentar a conta de água do mês de janeiro de 2019, poderá ser substituída a obrigação pela apresentação de duas contas que demonstrem que o endereço era o mesmo no período anterior e posterior à 25 de janeiro de 2019.

Serão aceitas como válidas para substituição da conta do mês de janeiro, as contas de 3 (três) meses anteriores à 25 de janeiro de 2019 e até 3 (três) meses posteriores à 25 de janeiro de 2019.

Nos casos em que o abastecimento de água seja feito através de alguma rede de abastecimento não vinculadas às companhias de abastecimento citadas, serão aceitos os recibos ou declarações que demonstrem a utilização do serviço na data de janeiro de 2019.

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

- Cartão de Vacinação ou outro documento de atendimento emitido pela Secretaria de Saúde, que contenha o endereço do requerente, comprovando que o mesmo fazia uso dos serviços da Rede Pública de Saúde, na data de 25 de janeiro de 2019;

São válidas as anotações de agendamentos de consultas, exames, retornos para vacinas e outros, desde que contenham o endereço do requerente.

- Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) ou outro documento fornecido pela EMATER, que comprove que o requerente do benefício integrava tais programas, na data de 25 de janeiro de 2019, desde que a referida declaração contenha expressamente o endereço do requerente.

- Relatório e documento comprobatório da Secretaria de Agricultura (Municipal ou Estadual), por elas emitido até a data de 25 de janeiro de 2019 e que comprove a participação do requerente em benefício de programa realizado, desde que o referido relatório contenha expressamente o endereço do requerente.

- Documento da Assistência Social, emitido pelo Centro Regional de Assistência Social (CRAS) ou Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que comprove que o requerente do benefício integrava algum dos programas de assistência social, na data de 25 de janeiro de 2019, desde que o referido documento contenha expressamente o endereço do requerente.

- Contrato particular firmado até a data 25 de janeiro de 2019, tais como contrato de arrendamento, de locação, de compra e venda, de cessão de posse, dentre outros, que comprove que o requerente do benefício era arrendatário, locador, proprietário ou posseiro de área localizada dentro do território definido como atingido, na data de 25 de janeiro de 2019.

Serão aceitos contratos particulares com firma reconhecida em cartório, que permitam comprovar a sua assinatura até a data de 25 de janeiro de 2019.

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

- IPTU ou relatórios de índices cadastrais emitidos pelas Prefeituras Municipais de Brumadinho, Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Pará de Minas, Fortuna de Minas, Esmeraldas, Florestal, Pequi, São José da Varginha, Caetanópolis, Paraopeba, Papagaios, Maravilha, Pompéu, Curvelo, Felixlândia, São Gonçalo do Abaeté, Três Marias, Abaeté, Biquinhas, Martinho Campos, Morada Nova de Minas e Paineiras, que comprovem que os o requerente do benefício era morador do território atingido.

- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que comprove que o Requerente do benefício era arrendatário, locador, proprietário ou posseiro de área localizada dentro do território definido como atingido, na data de 25 de janeiro de 2019.

- CAD Único, que é o conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza.

O beneficiário do CAD Único pode ser consultado no link https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/.

- Conta de telefonia fixa ou móvel que comprove que o requerente do benefício residia no endereço, na data de 25 de janeiro de 2019.

- Conta de empresa de televisão por assinatura ou empresa de internet que comprove que o requerente do benefício residia no endereço inserido na poligonal Zona Quente, na data de 25 de janeiro de 2019.

- Fatura de cartão de crédito que comprove que o requerente do benefício residia no endereço inserido na poligonal Zona Quente, na data de 25 de janeiro de 2019.

- Registro de licenciamento de veículo emitido pelo Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG) que comprove que o requerente do benefício possuía veículo registrado no endereço inserido na poligonal Zona Quente, na data de 25 de janeiro de 2019.

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

- Boleto de cobrança de condomínio que comprove que o que o requerente do benefício residia no endereço inserido na poligonal Zona Quente, na data de 25 de janeiro de 2019.

- Documento de financiamento imobiliário que comprove que o requerente do benefício residia no endereço inserido na poligonal Zona Quente, na data de 25 de janeiro de 2019.

- Declaração de sindicato, associação, cooperativa de produtores ou trabalhadores rurais, que ateste que o requerente do benefício residia no endereço inserido na poligonal Zona Quente, na data de 25 de janeiro de 2019.

- Declaração de Instituição, entidade e/ou associação parceira, devidamente cadastrada nos termos do item 4.5 desse manual, que ateste que o requerente do benefício residia no endereço inserido na poligonal Zona Quente, na data de 25 de janeiro de 2019.

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

9 REGISTROS DE IMPLEMENTAÇÃO DO DOCUMENTO

O profissional abaixo assinado recebeu o treinamento geral do Sistema Normativo do PTR e o treinamento para implementação desse documento.

Nome do Funcionário	Data da Implementação	Assinatura

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

Carta nº 01/2023

Lagoa Azul , Felixlândia/MG, 06/05/2023

À Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Às Instituições de Justiça de Minas Gerais - Defensoria Pública (DPMG) e Ministério Público (MPMG);

Assunto: ***Agendamento de cadastro presencial do PTR em Lagoa Azul***

Prezados/as senhores/as,

Esta carta foi escrita a partir das nossas falas, pessoas atingidas de Lagoa Azul, reunidas no dia 06 de maio de 2023.

Lagoa Azul é o nosso paraíso às margens da represa de Três Marias, próximo ao ponto de encontro entre o baixo rio Paraopeba e a represa. A nossa comunidade é composta em sua maioria por pescadores e por pessoas que sonharam por toda a vida em viver na natureza. Não exageramos ao dizer que a comunidade de Lagoa Azul é formada por famílias que tinham um sonho, um projeto de vida que foi interrompido.

Não sabemos se a espuma que a gente vê na água tem relação com o rompimento, vivemos com a dúvida. Não sentimos confiança no peixe. Depois do rompimento os turistas estão com medo de vir, e com um medo ainda maior com a alimentação. Até o nosso próprio interesse pela região diminuiu. Perdemos a vontade de entrar na água, pois tudo coça depois. Além da coceira, frequentes são os casos de doenças de pele entre os moradores com surgimento de manchas e bolinhas avermelhadas.

Nós estamos entre duas barragens, nós viramos uma barragem de rejeitos. Os sonhos de toda uma comunidade foram frustrados. Somos atingidos.

Assim, considerando que atendemos ao critério territorial definido no Manual de Critérios, reivindicamos o nosso direito de participar do Programa de Transferência de Renda - PTR. A Fundação Getúlio Vargas - FGV ainda não esteve em nossa comunidade para realizar nenhuma das etapas do processo de

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

cadastramento no programa.

Entendemos que **não há necessidade de estudo da poligonal de Lagoa Azul, uma vez que a comunidade está inteiramente dentro da distância de 1km da margem da represa de Três Marias**, como mostram as imagens em anexo. Diante disso, solicitamos:

1) A inclusão de Lagoa Azul na lista de comunidades do site da FGV;
2) O agendamento de cadastro presencial na comunidade.

Certos da compreensão, aguardamos resposta.

Luciano César Tanos Soares **Jorge Oliveira de Souza**

COMISSÃO DE PESSOAS ATINGIDAS DE LAGOA AZUL

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

ANEXO

Comunidade Lagoa Azul

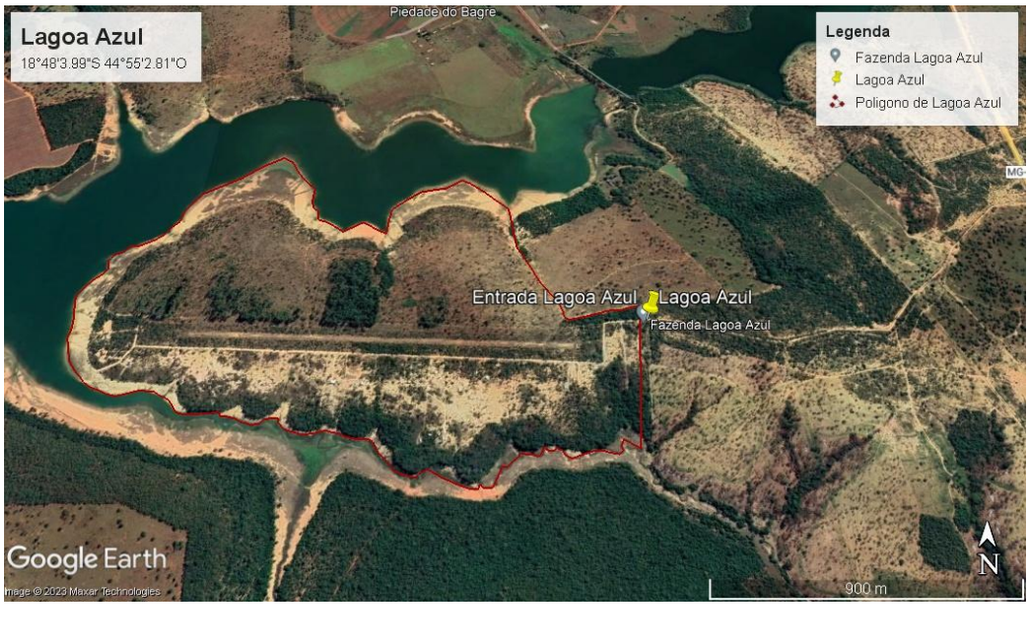

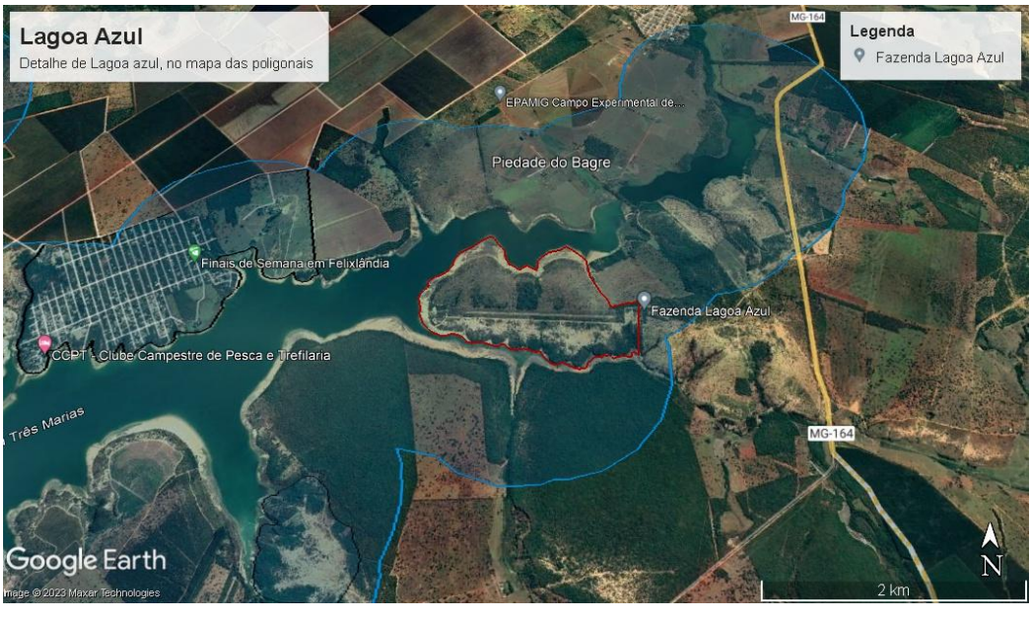

D4Sign fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414084900009898983437
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414084900009898983437
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:41

CE 96-23 - Ofício 01-2023 Comissão Lagoa Azul - 2023-07-14 pdf

Código do documento fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5

Anexo: Manual de Aplicação dos Critérios PTR Inclusão - 2022-01-31.pdf
Anexo: R5_Carta Lagoa Azul_PTR_FGV -01 (1) (2).pdf

Assinaturas

Irineu Rodrigues Frare
irineu.frare@fgv.br
Assinou

Irineu R. Frare

Eventos do documento

14 Jul 2023, 10:18:20
Documento fb8570dd-4ba6-4306-989a-7c1e244b2df5 **criado** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-07-14T10:18:20-03:00

14 Jul 2023, 10:25:11
Assinaturas **iniciadas** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email: marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-07-14T10:25:11-03:00

17 Jul 2023, 14:01:22
IRINEU RODRIGUES FRARE **Assinou** (7e2ca97a-2504-4d5b-b6c0-4c4d41266792) - Email: IRINEU.FRARE@FGV.BR - IP: 189.125.124.27 (189.125.124.27 porta: 40508) - Geolocalização: -22.941555361132643 -43.18004873939485 - Documento de identificação informado: 287.313.538-78 - DATE_ATOM: 2023-07-17T14:01:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8b3cecb862777ec218c691dba9a1ec6caa274537c26de0cb66dd062dd70d0a92
(SHA512):0e5c1f0a1dd15bb5785d0853608a4dedeb97785106dafef489bb97307a2c3b6f0d4e1747fe651fa09d9e580e3d2b27a5ee5ca0580ed205bad197dc7e79b71f7d

Hash dos documentos anexos

Nome: Manual de Aplicação dos Critérios PTR Inclusão - 2022-01-31.pdf
(SHA256):246b75b0bd0468dc2615194127e0b6005b930a4ac2b6cdc20a9b3e6e89819a92
(SHA512):62d9fb8503938aeac041efc751755248f440ed275d630facc3e0b3c88a9482be4704aacf1206335522727359349a3757a47f133ebd06034803dce64bd52fbefe

Nome: R5_Carta Lagoa Azul_PTR_FGV -01 (1) (2).pdf
(SHA256):4bae741421bbc3c71c60aaadacb97a4a64816ee69f6d9bff90c0b3a34e0f694b
(SHA512):dbff4d960fdbb601eea242d1cf87061ed791ac99db93a014b1a964b41605c176d6563dcbdab56ad21437a87489c21a4459a0c56622e7a5b0d6d277cb8ad82171

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023.

FGV ACB – CE Nº 98/2023

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Representantes das Instituições de Justiça

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Ministério Público Federal

Assunto: Apresentação do Projeto de Pesquisa – Avaliação de Impacto do Programa de Transferência de Renda (PTR) para as regiões atingidas pelo rompimento da barragem de Brumadinho

Prezada(o)s Senhora(e)s,

Ao tempo que a(o)s cumprimentamos cordialmente, vimos, através da presente, apresentar e submeter à aprovação das Instituições de Justiça (IJs), Compromitentes do Acordo Judicial para Reparação Integral, o Projeto de Pesquisa para Avaliação de Impacto do Programa de Transferência de Renda (PTR) e a Proposta de Questionário para Pesquisa de Campo, que serão implementados pela Fundação Getulio Vargas (FGV) perante os beneficiários do PTR.

Caso haja concordância de V.Exas., a FGV pretende iniciar a coleta de dados secundários e aplicação do questionário (Anexo II), conforme previsto no item 4 do Projeto de Pesquisa para Avaliação de Impacto do PTR (Anexo I).

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação.

Cordialmente,

Irineu Frare

Diretor Adjunto

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

Anexo 1 - Projeto de Pesquisa para Avaliação de Impacto do PTR

Anexo 2 - Proposta de Questionário para Pesquisa de Campo

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

Projeto de Pesquisa – Avaliação de Impacto do Programa de Transferência de Renda para as regiões atingidas pelo rompimento da barragem de Brumadinho

FGV Projetos

06 de julho de 2023

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

Sumário

1. INTRODUÇÃO 3
2. PRODUTOS DOS PROJETOS 3
3. TRATAMENTO DA BASE DE DADOS 5
4. CRONOGRAMA 6
5. EQUIPE 7

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Transferência de Renda (PTR) foi introduzido nas regiões atingidas pelo rompimento da barragem de Brumadinho, ocorrida em janeiro de 2019, e prevê o pagamento de aproximadamente R$ 4,3 bilhões para quase 130 mil pessoas no decorrer dos próximos anos. Tais transferências são incondicionais, isto é, não dependem de nenhuma condição do beneficiário (como renda, classe social, raça etc.), e são tidas como forma de reparação aos danos causados pelo rompimento da barragem[1]. Cabe ressaltar que os valores transferidos são maiores que nos programas de transferência tradicionais – chegando até 1 salário-mínimo por adulto. Projeta-se transferir aproximadamente 100 milhões de reais mensalmente durante a vigência do programa ao longo dos próximos 4 anos.

Ao todo, 23 municípios estão sendo impactados pelo programa (173 poligonais incluídas): Brumadinho, Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, São Joaquim das Bicas, Esmeraldas, Florestal, Fortuna de Minas, Maravilhas, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Pequi, São José da Varginha, Curvelo, Pompéu, Abaeté, Felixlândia, Morada Nova de Minas, Paineiras, São Gonçalo do Abaeté, Três Marias. As poligonais acompanham o curso do Rio Paraopeba, com um *buffer* de 1km. Além dos municípios, várias comunidades tradicionais e assentamentos também estão incluídos.

Tendo em vista o tamanho, o contexto e a incondicionalidade do PTR, torna-se imperativa a avaliação do seu impacto sobre a vida local e o monitoramento da sua evolução ao longo dos anos. Nesta proposta, tem-se por objetivo propor uma ampla avaliação de impacto do Programa de Transferência de Renda para as regiões atingidas, com foco principal nos efeitos socioeconômicos que o PTR tem sobre a vida dos beneficiários.

2. PRODUTOS DOS PROJETOS

O objetivo do projeto de pesquisa é produzir relatórios e pesquisas acadêmicas que evidenciem os impactos do programa de transferência de renda em Brumadinho administrado pela FGV. Tais artigos deverão ser submetidos à revistas acadêmicas nacionais e internacionais e suas conclusões deverão circular publicamente na imprensa.

1 Programas de transferência de renda geralmente possuem alguma condicionalidade, como por exemplo o Bolsa Família – cujos beneficiários precisam ter determinado nível de renda para poderem receber os benefícios.

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

Por meio de pesquisa de campo a ser conduzida *in loco*, dados oficiais abertos e metodologias econômicas especializadas em avaliação de impacto, pretende-se realizar – não exclusivamente – o acompanhamento das seguintes variáveis:

- **Bem-estar e decisões financeiras**: pretende-se focar em variáveis como renda familiar per capita, alocação intrafamiliar de tarefas, decisões de investimentos e futuro, indicadores de saúde e percepções sobre otimismo e bem-estar.

- **Oferta de Trabalho:** pretende-se investigar o impacto do PTR sobre os salários e nível de emprego, poder de compra da população, e a viabilidade de atividades econômicas de baixa produtividade no contexto do PTR.

- **Educação:** a literatura econômica documenta os impactos positivos de programas de transferência de renda condicionais sobre a frequência e desempenho escolar. A incondicionalidade do PTR pode trazer diversos resultados interessantes e diferentes em relação àquilo que a literatura econômica já documentou anteriormente.

- **Saúde:** avaliar os efeitos sobre variáveis como natalidade, mortalidade, nutrição, doenças crônicas e acesso à saúde.

- **Produção Industrial e Serviços:** como o PTR é incondicional e temporário, é de interesse entender como o choque de renda pode impactar a demanda e produção de industrializados e serviços localmente produzidos – além dos impactos sobre a migração de mão de obra, para dentro e para fora das localidades atingidas.

- **Criminalidade e Violência:** o impacto dos programas de transferência de renda sobre variáveis de crime e violência é pouco estudado. Dada a especificidade do PTR e sua localização geográfica, é possível analisar o impacto do programa sobre crimes menos graves (furtos, estelionatos etc.) até mais graves (homicídios, latrocínios etc.).

Os produtos descritos acima compreendem grande parte daquilo que se pretende realizar em termos de avaliação de impacto com os dados advindo do PTR – porém, ao longo da condução dos estudos e pesquisa de campo, é possível que novas questões surjam e sejam investigados. O monitoramento do PTR, que por sua vez consiste no acompanhamento de variáveis relativamente

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

subjetivas, também devem ser captadas pela pesquisa de campo a ser conduzida *in loco* por telefone. Como exemplo, pode-se pensar (não exclusivamente) em situações para análise como: (i) perspectiva de progresso na vida; e (ii) percepção da felicidade – uma vez que o rompimento da barragem afetou por completo a vida das pessoas da região.

3. TRATAMENTO DA BASE DE DADOS

Para a realização do estudo de avaliação de impacto do PTR e monitoramento das variáveis envolvidas, pretende-se realizar uma reunião dos dados disponíveis em bases públicas (com possibilidade de comparar beneficiários das áreas limítrofes dos polígonos beneficiados pelo programa com pessoas que não foram beneficiadas, mas que vivem em uma área próxima) e posterior cruzamento com a base de dados que será criada por meio da **pesquisa de campo** com os beneficiários do PTR – a partir de questionário a ser aplicado com uma amostra dos beneficiários do programa.

Ressalta-se que nos estudos publicados **não serão divulgados dados individualizados, nem informações sensíveis de quaisquer naturezas**. Uma subamostra aleatória da base com telefone e nome de cerca de 1500 beneficiários com mais de 18 anos será compartilhada com uma empresa que realizará a pesquisa de campo. Os produtos das análises de dados consistirão em artigos acadêmicos que poderão ser publicados em revistas nacionais ou internacionais. Nos artigos, como será descrito a seguir, constarão somente informações agregadas sobre os beneficiários.

O questionário consiste em uma sequência de perguntas acerca de variáveis socioeconômicas e representa fonte primária de dados. O objetivo é aplicá-lo aos recipientes do PTR em duas partes, sendo elas:

1. bloco com perguntas relacionadas a mercado de trabalho e perspectivas futuras;
2. bloco com perguntas relacionadas a educação e saúde.

O uso da base de dados primária justifica-se diante das metodologias de avaliação e monitoramento do PTR. Este pode ser considerado o que os economistas classificam como “experimento natural”, já que envolve grupos de tratamento (beneficiários) e controle (não

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

beneficiários) que foram selecionados de acordo com o evento de rompimento da barragem – fora do controle daqueles afetados.

Dessa forma, minimiza-se possíveis vieses para se realizar análise econométrica e comparativa pré- e pós-PTR. Dada a disponibilidade dos dados secundários e cruzamento com pesquisa primária, pretende-se utilizar os métodos abaixo para avaliar o impacto do PTR sobre as variáveis mencionadas anteriormente:

1) Diferenças-em-diferenças (simples, dinâmico e *staggered*);
2) Regressões em descontinuidade (RDD);
3) Método de controle sintético;
4) Variáveis instrumentais.

O principal objetivo da aplicação dos métodos acima é identificar relações de ***causalidade*** entre o PTR e as variáveis de interesse descritas na seção anterior. Por meio dessas metodologias, pode-se – por exemplo – explorar a entrada de beneficiários no programa, a criação do PTR, as diferenças entre estar na poligonal do PTR ou imediatamente ao seu lado (não pertencendo ao PTR) ou explorar a hipótese do não rompimento da barragem (controle sintético). Em suma, a metodologia dependerá da disponibilidade de dados e poderá abranger um ou mais dos métodos acima.

4. CRONOGRAMA

O presente estudo tem a previsão de conclusão para três anos a partir de seu início. O prazo envolve coleta de dados secundários, aplicação do questionário e tratamento e cruzamento da base de dados final. Uma vez realizado o passo descrito, prossegue-se à aplicação das metodologias disponíveis para avaliação de impacto econômico para, finalmente, finalizar o projeto com a confecção de um documento acadêmico com os resultados do modelo. O cronograma é ilustrado abaixo:

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

Atividade	Semestre			
	Jan-Jun/23	Jul-Dez/23	Jan-Jun/24	Jul-Dez/24
Aprovação do projeto de pesquisa				
Coleta de dados secundários				
Aplicação do questionário e tratamento e cruzamento da base de dados final				
Análise dos resultados e confecção de um documento acadêmico com os resultados do modelo				

É possível que novas idas a campo sejam necessárias para acompanhar a evolução dos dados econômicos e sociais coletados. Mas novas pesquisas se enquadrarão dentro do prazo proposto.

5. EQUIPE

Trabalharão no projeto os seguintes pesquisadores:

Renan Gomes De Pieri (FGV EAESP)

Joelson Oliveira Úbida Sampaio (FGV EESP)

Irineu Rodrigues Frare (FGV Projetos)

Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade (FGV Projetos)

Mario Malta Campos Dotta e Silva (FGV EAESP)

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

MINUTA

Questionário para Pesquisa de Campo - Propostas para estudos de impacto do Programa de Transferência de Renda

FGV Projetos

12 de setembro de 2022

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

1 DESCRIÇÃO

Coleta de dados para avaliação dos participantes do programa como insumo para os modelos teóricos de avaliação de impacto.

Objetivo:

Avaliação de impacto do Programa de Transferência de Renda (PTR) para as regiões atingidas pelo rompimento da barragem de Brumadinho, com foco principal em impactos econômicos, escolaridade, renda, oferta de trabalho, indicadores de saúde e percepções do programa sobre o nível de progresso da vida dos beneficiários.

2 PERGUNTAS

As perguntas que devem ser acessadas pelo estudo são descritas abaixo em seus respectivos blocos.

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

2.1 Características Gerais do Beneficiário

1. Número de ordem do morador

   _____

2. Quantas pessoas moram nesse domicílio?

   _____

3. Identificador do respondente (Morador(a) 1 a Morador(a) n; máximo de 1 a 10)

   _____

4. Identificador do indivíduo (CPF)

   _____

5. Localização do município e bairro (CEP ou endereço):

   _____

   _____

   _____

Perguntas a seguir feitas para cada morador(a):

6. Condição no domicílio:

   ( ) Pessoa responsável pelo domicílio

   ( ) Cônjuge ou companheiro(a) de sexo diferente

   ( ) Cônjuge ou companheiro(a) do mesmo sexo

   ( ) Filho(a) do responsável e do cônjuge

   ( ) Filho(a) somente do responsável

   ( ) Outro parente

   ( ) Outro

7. Sexo

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

( ) Masculino

( ) Feminino

8. Data de nascimento (Dia/Mês/Ano)

_____

9. Cor ou raça

( ) Branca

( ) Preta

( ) Amarela

( ) Parda

( ) Indígena

( ) Outro

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

2.2 Participação no Programa de Transferência de Renda

1. Você recebeu o Pagamento Emergencial da Vale antes de se tornar beneficiário do PTR?

   ( ) SIM

   ( ) NÃO

   Caso NÃO, passar para pergunta 4.

2. Quando começou a receber benefício do Pagamento Emergencial da Vale? (mês/ano)

   _____

3. Até quando recebeu o benefício do Pagamento Emergencial da Vale? (mês/ano)

   _____

4. Desde quando recebe o benefício pela FGV? (Mês/Ano):

   _____

5. Quantas pessoas no domicílio recebem o benefício?

   _____

6. Qual o valor que atualmente o indivíduo entrevistado recebe pelo benefício?

   _____

7. Qual o valor mensal atualmente recebido pelo domicílio com o benefício?

   _____

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

2.3 Educação

BLOCO ATUALIDADE

As perguntas abaixo devem ser respondidas pelo responsável pelo domicílio em nome dos residentes com menos de 6 anos de idade.

1. A criança frequenta creche?

   ( ) SIM

   ( ) NÃO

2. A criança frequenta Educação Infantil?

   ( ) SIM

   ( ) NÃO

3. Com quem a criança fica quando NÃO frequenta creche/educação infantil?

   ( ) Mãe

   ( ) Pai

   ( ) Babá

   ( ) Avós

   ( ) Outro parente

   ( ) Outros

4. Por quais razões a criança NÃO frequenta creche/educação infantil? (Obs: possível selecionar mais de uma resposta)

   ( ) Sem recursos financeiros para arcar com custos da creche

   ( ) Não há necessidade pois prefere que familiar/responsável cuide da criança

   ( ) Não há vagas creches/educação infantil

   ( ) Não há creches/educação infantil de qualidade na região

   ( ) Outro. Descrever: _____

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

As perguntas abaixo devem ser respondidas para cada identificador (Morador(a) 1 a Morador(a) n; consideramos 1 a 10 no máximo).

1. Sabe ler e escrever?

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
SIM										
NÃO										

2. Frequenta escola?

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
SIM										
NÃO										

3. Matriculou-se em algum dos cursos abaixo após início do recebimento do benefício?

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Pré-escolar										
Alfabetização (adultos)										
Ensino fundamental										
Ensino médio										
EJA ou supletivo										
Curso técnico										
Superior										
Pós-graduação										

Caso respondeu SIM na pergunta 2, passar para pergunta 4.

Caso respondeu NÃO na pergunta 2, passar para pergunta 7.

4. Qual curso frequenta?

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Pré-escolar										
Alfabetização (adultos)										

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

Ensino fundamental										
Ensino médio										
EJA ou supletivo										
Curso técnico										
Superior										
Pós-graduação										

Caso pré-escolar, alfabetização (adultos) ou pós-graduação, finalizar aqui.

Caso ensino fundamental ou médio, passar para pergunta 5.

Caso EJA, técnico ou superior, passar para pergunta 6.

5. Qual o nome da escola/instituição?

Morador	Nome da Instituição	Código INEP
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

6. Qual ano/série que frequenta?

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Primeira série/ano										
Segunda série/ano										
Terceira série/ano										
Quarta série/ano										
Quinta série/ano										
Sexta série/ano										
Sétima série/ano										

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

Oitava série/ano										
Nona série/ano										
Curso NÃO é seriado										

BLOCO ANTES DE SE TORNAR BENEFICIÁRIO DO PTR

7. Frequentou escola anteriormente?

	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
SIM										
NÃO										

Caso SIM, passar para a pergunta 8.

Caso NÃO, passar para a pergunta 12 e finalize.

8. Quando parou de estudar?

Morador	**Data (mês/ano)**
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

9. Qual o curso mais elevado que frequentou anteriormente?

	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
Pré-escolar										
Alfabetização (adultos)										

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

Ensino fundamental										
Ensino médio										
EJA ou supletivo										
Curso técnico										
Superior										
Pós-graduação										

10. Qual a última série que frequentou?

	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
Primeira série/ano										
Segunda série/ano										
Terceira série/ano										
Quarta série/ano										
Quinta série/ano										
Sexta série/ano										
Sétima série/ano										
Oitava série/ano										
Nona série/ano										
Curso NÃO é seriado										

11. Nome e código INEP da instituição de egresso.

Morador	**Nome da Instituição**	**Código INEP**
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

12. Motivo do egresso escolar:

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Finalizou os estudos										
Complementar Renda										
Sem necessidade de Estudar										
Sem interesse nos estudos										
Outro motivo										

Descrever outro motivo:

_____

_____

_____

_____

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

2.4 Indicadores de Saúde e Nutrição

As perguntas abaixo devem ser respondidas para cada identificador (Morador(a) 1 a Morador(a) n; consideramos 1 a 10 no máximo).

1. Quando ___ consultou um médico pela última vez?

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Até 1 ano										
Entre 1 a 2 anos										
Entre 2 a 3 anos										
Mais de 3 anos										
Nunca foi ao médico										

2. Quando ___ consultou um dentista pela última vez?

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Até 1 ano										
Entre 1 a 2 anos										
Entre 2 a 3 anos										
Mais de 3 anos										
Nunca foi ao dentista										

3. Após se tornar beneficiário do PTR, passou a frequentar mais médico ou dentista? (Obs: pode preencher mais de uma questão)

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
SIM, pois agora posso pagar										
SIM, pois me preocupo mais com saúde										
NÃO, pois não tive necessidade										
NÃO, pois não tenho acesso ao serviço										

4. Onde procurou atendimento de saúde?

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
SUS										

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

Farmácia										
Atendim. Domicílio										
Clínica Privada										
Hospital Privado										
Outro										

Descrever outro:

_____

_____

_____

5. Antes de se tornar beneficiário do PTR, você realizava pelo menos três refeições por dia?

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Não, apenas 1 refeição/dia										
Não, apenas 2 refeições/dia										
Sim, realizava 3 refeições/dia										
Sim, realizava mais que 3 refeições/dia										

6. Depois de se tornar beneficiário do PTR, você realiza pelo menos três refeições por dia?

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Não, apenas 1 refeição/dia										
Não, apenas 2 refeições/dia										
Sim, realizava 3 refeições/dia										
Sim, realizava mais que 3 refeições/dia										

7. Como considera a qualidade da sua alimentação antes do recebimento do benefício?

Morador	Péssima	Regular	Boa	Ótima
1				
2				
3				

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

8. Como considera a qualidade da sua alimentação depois do recebimento do benefício?

Morador	Péssima	Regular	Boa	Ótima
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

2.5 Trabalho e Renda (colocar antes de saúde)

BLOCO ATUALIDADE

1. Na semana **(referência da entrevista)**, trabalhou ou estagiou, pelo menos por 1 hora, em (i) atividade remunerada em (dinheiro) ou (ii) (produtos, mercadorias, moradia, alimentação, experiência profissional etc.) ou (trabalhou em alguma atividade ocasional (exemplo: fez bico) ou (iii) (ajudou, sem receber pagamento, algum morador do domicílio em trabalho remunerado) ou (iv) (tinha algum trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastado)?

   ( ) SIM → dinheiro

   ( ) SIM → produtos, mercadorias, moradia, alimentação, etc.

   ( ) SIM → atividade ocasional (fez bico)

   ( ) SIM → ajudou, sem receber

   ( ) NÃO, pois estava afastado do trabalho

   ( ) NÃO, pois não tem trabalho

   Caso respondeu SIM, passar para perguntas 2 a 8.

   Caso respondeu NÃO, passar para pergunta 9.

2. Quantos trabalhos tinha na semana **(referência da entrevista)**?

   ( ) Um

   ( ) Dois

   ( ) Três ou mais

3. Qual (ais) era(m) a(s) ocupação(ões) ou principal(ais) tarefa(s) tinha nesse trabalho?

   Preencher abaixo (código das 10 famílias de ocupações do dicionário da PNAD):

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

Código: _____

Descrição: _____

4. Qual o setor de atividade econômica?

( ) Agropecuária

( ) Comércio

( ) Serviços

( ) Indústria Extrativa

( ) Indústria de Transformação

( ) Indústria (outros)

( ) Outro

5. Nesse trabalho, você era:

( ) Trabalhador Doméstico

( ) Militar

( ) Empregado do Setor Privado

( ) Empregado do Setor Público

( ) Empregador

( ) Conta Própria

( ) Trabalhador não remunerado

6. Quantas horas semanais você usualmente trabalha?

_____ (inserir número de horas)

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

7. Qual o rendimento bruto mensal (ou retirada mensal, para empregadores e conta própria) do trabalho usualmente?

   ( ) Trabalho principal: _____

   ( ) Outros trabalhos: _____

   ( ) Recebe em mercadoria/benefícios. Valor estimado: _____

8. Qual o valor total por mês da renda habitual no domicílio? _____

   Ao finalizar acima, continuar a partir da pergunta 13.

9. Nos últimos 30 dias, você procurou trabalho?

   ( ) SIM

   ( ) NÃO

   Caso SIM, passar para pergunta 13.

   Caso respondeu NÃO acima, responder 10, 11 e 12 abaixo.

10. Você já trabalhou alguma vez no passado?

    ( ) SIM

    ( ) Nunca trabalhou

    Caso nunca tenha trabalhado, passar para a pergunta 13.

11. Razão pela qual parou de trabalhar:

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

( ) Aposentou

( ) Problemas de saúde física

( ) Problemas de saúde mental

( ) Foi demitido

( ) Não tem necessidade de trabalhar

( ) Outro

12. Quando você parou de trabalhar:

Mês/ano: _____

Ao finalizar acima, continuar para a questão 13.

13. Você é ou foi beneficiário de algum outro programa de transferência de renda?

( ) SIM, é beneficiário

( ) Bolsa Família / Auxílio Brasil

( ) Outro

( ) SIM, foi beneficiário. Parou de receber em: _____

( ) Bolsa Família / Auxílio Brasil

( ) Auxílio Emergencial (Pandemia)

( ) Outro

( ) NÃO

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

BLOCO ANTES DE SE TORNAR BENEFICIÁRIO DO PTR

14. Nos **3 meses antes de se tornar beneficiário do PTR**, você trabalhava?

( ) SIM, trabalhava com frequência

( ) SIM, trabalhava esporadicamente

( ) NÃO, pois estava afastado do trabalho

( ) NÃO, pois não tinha trabalho

Caso respondeu SIM, passar para perguntas 15 a 21.

Caso respondeu NÃO, passar para pergunta 22.

15. Quantos trabalhos tinha nos **3 meses antes de se tornar beneficiário do PTR**?

( ) Um

( ) Dois

( ) Três ou mais

16. Qual (ais) era(m) a(s) ocupação(ões) ou principal(ais) tarefa(s) tinha nesse trabalho?

Preencher abaixo (código das 10 famílias de ocupações do dicionário da PNAD):

Código: _____

Descrição: _____

17. Qual era o setor de atividade econômica?

( ) Agropecuária

( ) Comércio

( ) Serviços

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

( ) Indústria Extrativa

( ) Indústria de Transformação

( ) Indústria (outros)

( ) Outro

18. Nesse trabalho, você era:

( ) Trabalhador Doméstico

( ) Militar

( ) Empregado do Setor Privado

( ) Empregado do Setor Público

( ) Empregador

( ) Conta Própria

( ) Trabalhador não remunerado

19. Quantas horas semanais usualmente você trabalhava nos **3 meses antes de se tornar beneficiário do PTR**?

_____ (inserir número de horas)

20. Qual o rendimento bruto mensal (ou retirada mensal, para empregadores e conta própria) do trabalho que tinha nos **3 meses antes de se tornar beneficiário do PTR**?

( ) Trabalho principal: _____

( ) Outros trabalhos: _____

( ) Recebe em mercadoria/benefícios. Valor estimado: _____

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

21. Qual era o valor total por mês da renda habitual no domicílio nos **3 meses antes de se tornar beneficiário do PTR**? _____

Ao finalizar acima, parar aqui.

22. Nos **3 meses antes de se tornar beneficiário do PTR**, você procurou trabalho?

( ) SIM

( ) NÃO

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

2.6 Indicadores Perspectiva de Vida

1. O PTR aumentou o seu consumo de bens e serviços e de seus familiares?

   ( ) Aumentou muito

   ( ) Aumento pouco

   ( ) Não mudou

   ( ) Diminuiu

2. O PTR permitiu melhorar sua educação e de seus dependentes?

   ( ) Melhorou muito

   ( ) Melhorou pouco

   ( ) Não mudou

   ( ) Piorou

3. O PTR te deu condições de dar atenção para sua saúde e de seus familiares?

   ( ) Sim, muito

   ( ) Sim, um pouco

   ( ) Indiferente

   ( ) Não

4. O PTR te permitiu realizar **investimentos financeiros** mais do que antes de se tornar beneficiário?

   ( ) Sim, faço muito mais investimentos do que antes

   ( ) Sim, faço pouco mais investimentos do que antes ( ) Indiferente

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

( ) Não mudou

( ) Não, houve uma redução dos meus investimentos

5. Se sim, onde você aplica os recursos?

( ) Poupança

( ) Fundos de Investimento

( ) Títulos de Renda Fixa (Tesouro Direto, LCI, LCA, Debêntures, etc.)

( ) Renda Variável (Bolsa de Valores)

( ) Empréstimos entre terceiros (para familiares e/ou conhecidos)

( ) Outro

Descrever outro:

_____

_____

_____

6. O PTR te permitiu adquirir **ativos físicos** (bens duráveis e imóveis) mais do que antes de se tornar beneficiário?

( ) Sim, faço muito mais investimentos do que antes

( ) Sim, faço pouco mais investimentos do que antes

( ) Não mudou

( ) Não, houve uma redução dos meus investimentos

7. Se sim, quais aquisições realizou?

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

( ) Compra de automóveis (carros, motocicletas, etc.)

( ) Compra de eletrodomésticos (geladeira, fogão, máquina de lavar, etc.)

( ) Reforma de imóveis

( ) Compra de propriedade rural

( ) Compra de propriedade urbana

( ) Empréstimos entre terceiros (para familiares e/ou conhecidos)

( ) Outro

Descrever outro:

_____

_____

_____

8. Você diria que o PTR melhorou sua vida?

( ) Sim, pois agora consigo consumir mais bens e serviços e me sinto mais confiante e feliz.

( ) Sim, pois agora consigo consumir mais bens e serviços embora não tenha mudado a maneira como me sinto.

( ) Não, pois não mudou minha condição de vida e nem meus sentimentos.

( ) Não, pois piorou minha condição de vida e perspectiva sobre o futuro.

MINUTA

D4Sign 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414141800009898987477
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414141800009898987477
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

34 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de July de 2023, 14:28:28

CE 98-23 Encaminhamento Projeto de Pesquisa PTR 2023-07-10 pdf

Código do documento 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9

Anexo: Projeto de Avaliação do PTR_06072023 (1).pdf
Anexo: Questionario-12072022.pdf

Assinaturas

Irineu Rodrigues Frare
irineu.frare@fgv.br
Assinou

Irineu R. Frare

Eventos do documento

10 Jul 2023, 15:01:04
Documento 4008b0bf-4a1d-4522-b109-b4aa553f12f9 **criado** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-07-10T15:01:04-03:00

10 Jul 2023, 15:08:26
Assinaturas **iniciadas** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email: marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-07-10T15:08:26-03:00

11 Jul 2023, 11:02:56
IRINEU RODRIGUES FRARE **Assinou** (7e2ca97a-2504-4d5b-b6c0-4c4d41266792) - Email: IRINEU.FRARE@FGV.BR - IP: 156.146.51.132 (unn-156-146-51-132.cdn77.com porta: 34426) - Geolocalização: -23.0372456 -46.8333875 - Documento de identificação informado: 287.313.538-78 - DATE_ATOM: 2023-07-11T11:02:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8014379d2c90459200548f11190ff5f56edc27017dcf0264738d69e0774e9fc9
(SHA512):75c78d30c81c9b2920184857ea9f499133430482b6641ac5d3ba4ce924dc0e320ec9029510ab944cd091b72ed509809688a97df0903f65de47eeddd3350f9404

Hash dos documentos anexos

Nome: Projeto de Avaliação do PTR_06072023 (1).pdf
(SHA256):1f35f6ce0d74722a91ee23dd2d8d499834bf150639767d9c84add1db905443b6
(SHA512):a9d6daab28068ba9b2318925877cb8a51ac282d41784818f1dc638c5d3d0b2da512a5c107203ba5721416d258201d16e3231a66279c89b2baa2ab50d88012d17

Nome: Questionario-12072022.pdf
(SHA256):479ef1222ba756b00f2e76d70ac45ad19536dd883495651c89179675c0c75aeb
(SHA512):7f88c1c3bdf6f6b07397d17b513280252a637175b434a1b9f19dbd63d6312311c7d07cda0070712092d500e72501195da138d04cdf192748481f4f5df414fd5f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023.

FGV ACB – CE Nº 103/23

Ilmo. Sr. Vereador Gabriel Parreiras

Câmara Municipal de Brumadinho - MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 498/2023.
Ref.: Programa de Transferência de Renda

Prezado Senhor,

Ao tempo que o cumprimentamos cordialmente vimos, através da presente, prestar informações pertinentes às solicitações de reanálise nos processos de pagamento do Programa de Transferência de Renda (PTR), e de realização de estudo de viabilidade para retorno do pagamento integral à população de Brumadinho/MG, em especial de que sejam urgentemente considerados como “Zona Quente” os bairros Santo Antônio (Canto do Rio) e São Conrado.

De início, importante destacar que, no dia 04 de fevereiro de 2021, perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (CEJUSC 2o GRAU/TJMG), os compromitentes - Estado de Minas Gerais, Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) e Ministério Público Federal (MPF) - celebraram com a Vale S.A. (Compromissária) ACORDO JUDICIAL, com a definição de obrigações de fazer e de pagar da Vale, visando a reparação dos danos, impactos negativos e prejuízos socioambientais e socioeconômicos decorrentes do rompimento das Barragens B-I, B-IV E B-IVA da Mina do Córrego do Feijão, ocorrido no dia 25 de janeiro de 2019, no Município de Brumadinho/MG.

O MPMG, a DPMG e o MPF, denominados no âmbito do Acordo como Instituições de Justiça (IJs), foram nomeadas Compromitentes do Anexo I.2 do Acordo, o Programa de Transferência de Renda (PTR).

D4Sign f7dba324-8189-479a-a257-0fd2c511bdf1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414236700009898972285
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414236700009898972285
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

A FGV foi a entidade escolhida pelo Juízo 2ª Vara da Fazenda Pública para operacionalizar o PTR, seguindo os critérios previamente estabelecidos no Edital de Chamamento Público do PTR, que continha diretrizes de implementação dos novos critérios e execução do programa, a fim de selecionar pessoa jurídica sem qualquer vínculo com a Vale.

Entre as regras contidas no Edital, o item 2.4 enumera, de forma exaustiva, as localidades reconhecidas como Zona Quente: Córrego do Feijão, Tejuco, Parque da Cachoeira assim considerado também o desdobramento de Cantagalo - o Parque do Lago, Alberto Flores, Pires, Monte Cristo/Córrego do Barro, Córrego Fundo e Assentamento Pastorinhas, conforme a limitação das poligonais elaboradas pelos Compromitentes e homologadas pelo Juízo

Por isso, quanto às solicitações de V.Exa. para que haja o retorno do pagamento integral do PTR para todo o município de Brumadinho bem como, alternativamente, a inclusão das comunidades de Santo Antônio (Canto do Rio) e São Conrado para que estas, prioritariamente, passem a receber o valor integral, conforme Critério Zona Quente do PTR, a FGV informa que, nos termos do Acordo e do Edital, compete às IJs compromitentes do Acordo deliberarem sobre o tema. Uma vez que a deliberação tenha sido feita, caberá a FGV implementar a decisão.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação.

Cordialmente,
Irineu Frare
Diretor Adjunto

D4Sign f7dba324-8189-479a-a257-0fd2c511bdf1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414236700009898972285
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414236700009898972285
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

GABINETE DO VEREADOR GABRIEL PARREIRAS

GABRIEL PARREIRAS

Brumadinho, 10 de julho de 2023

Ofício GVGP nº: 498/2023
Ref.: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Sr. Responsável

Como prerrogativa de Vereador no município,, venho por meio deste, em atendimento à população de Brumadinho, reivindicar que seja feita uma reanálise nos processos de pagamento do PTR - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - para a população brumadinhense. Atualmente, apenas sete bairros recebem integralmente o valor do PTR, enquanto que a maioria recebe 50% do valor. O que ocorre é que há um sentimento de injustiça pela população, que entende que em sua totalidade, todos sofreram com os danos causados pelo rompimento da Barragem B1, da Mineradora Vale, ocorrido em 25 de janeiro de 2019.
Desta forma, representando aqui o povo brumadinhense, venho solicitar, da Mineradora Vale, por meio da Fundação Getúlio Vargas, que seja feito um estudo de viabilidade para o retorno do pagamento de 100% do PTR - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, para toda a população de Brumadinho.

Na oportunidade, solicito ainda que, enquanto não seja viabilizado este estudo, que seja verificada com urgência, a situação dos bairros **Santo Antônio**, conhecido como Canto do Rio e bairro **São Conrado**, para que passem a receber o valor integral do PTR, por serem bairros ribeirinhos e que injustamente não foram contemplados quando se estabeleceu os critérios sobre os bairros que teriam direito à parcela integral.

Como se sabe, em se tratando da Sede do município, a população do Bairro Santo Antônio, foi uma das mais afetadas diretamente e indiretamente, desde o rompimento, quando teve em sua totalidade que deixar suas casas, além de sofrerem por meses com os helicópteros e sirenes diariamente, devido aos pontos de apoio próximos. Esta população vive em alerta, seja pelo medo de um novo rompimento que poderia atingir o bairro pelo fato do mesmo estar às margens do Rio Paraopeba, seja por medo de enchentes como a ocorrida em 2022, quando suas casas foram invadidas pela lama depositada no leito do rio. Ademais, lidam dia após dia com outros

D4Sign f7dba324-8189-479a-a257-0fd2c511bdf1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414236700009898972285
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414236700009898972285
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

transtornos causados após o rompimento, como o aumento do tráfego de caminhões e máquinas pesadas que transitam diariamente no bairro, devido às diversas obras, poeira de minério em excesso, o que causa vários problemas respiratórios e de pele, ruas danificadas, aumento da população, instalação de vários alojamentos das empresas terceirizadas, o que ocasiona um volume absurdo de veículos transitando e estacionados nas ruas, principalmente caminhões e ônibus, que se utilizam das vias públicas do bairro, como estacionamento e espaço de manutenção dos mesmos, além de sofrerem ainda com os danos ambientais, desvalorização dos imóveis e a total falta de segurança. Além disso, hábitos que eram frequentes como a pescaria , não podem ser mais apreciados por muitos moradores locais, devido à contaminação da água do Paraopeba.

Por se tratar de um bairro ribeirinho, às margens do Rio Paraopeba localizado bem na entrada da cidade, sendo um dos poucos acessos para a entrada e saída de veículos que circulam dia e noite, muitos de propriedade das empresas que operam as obras após o rompimento, é notório que a população deste bairro foi e ainda está sendo afetada diretamente pelas alterações causadas em suas vidas diárias, no seu cotidiano, na sua saúde física e mental e tantos outros danos, além de conviverem com as incertezas e de se sentirem completamente impotentes e em situação de vulnerabilidade.

Já a população de Bairro São Conrado que também está situado às margens do Rio Paraopeba, sendo portanto outra população ribeirinha, vem sofrendo com vários tipos de danos, entre eles há a preocupação com a situação do rio, que em alguns pontos vêm apresentando erosões,invadindo e destruindo terrenos e quintais, além do medo de terem que lidar com outras enchentes devido ao nítido assoreamento do rio. A água do rio já não é mais propícia para ser utilizada em plantações, hábito que era frequente entre muitos moradores do bairro, principalmente os da parte baixa, próximas ao rio. A pescaria, que também era um hábito de muitos moradores, teve que ser suspensa devido à poluição e contaminação da água do Paraopeba. Além disso, o bairro também sofre com tráfego intenso de veículos, que aumentou muito após o rompimento, intranquilidade e falta de segurança.

Diante do exposto, por se tratar de populações ribeirinhas vulneráveis a todo tipo de instabilidade que possam vir a ocorrer e considerando ainda os graves impactos causados na vida da população desses dois bairros desde o rompimento da barragem, nada mais justo que incluí-los de imediato, nos critérios que foram definidos para o recebimento do PTR integral, o que viria a corrigir uma grande injustiça praticada com os cidadãos moradores dos referidos bairros.

D4Sign f7dba324-8189-479a-a257-0fd2c511bdf1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414236700009898972285
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414236700009898972285
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

Sem mais para o momento, certo da compreensão e apoio, renovo protesto de mais elevada estima, reconhecimento e consideração.

Gabriel Parreiras
Vereador

Vereador Gabriel Augusto Viotti Parreiras
Câmara Municipal de Brumadinho-MG

Ilmo Sr.André Andrade
Gerente Executivo da Fundação Getúlio Vargas
Coordenador Adjunto do PTR - Programa de Transferência de Renda
POSTO BRUMADINHO - MG

D4Sign f7dba324-8189-479a-a257-0fd2c511bdf1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414236700009898972285
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414236700009898972285
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:42

CE 103-23 - Resposta ao Ofício GVGP - 2023-07-26 pdf

Código do documento f7dba324-8189-479a-a257-0fd2c511bdf1

Anexo: Ofício GVGP 498-2023 (3).pdf

Assinaturas

Irineu Rodrigues Frare
irineu.frare@fgv.br
Assinou

Irineu R. Frare

Eventos do documento

27 Jul 2023, 08:52:47
Documento f7dba324-8189-479a-a257-0fd2c511bdf1 **criado** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-07-27T08:52:47-03:00

27 Jul 2023, 08:54:46
Assinaturas **iniciadas** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email: marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-07-27T08:54:46-03:00

28 Jul 2023, 13:25:04
IRINEU RODRIGUES FRARE **Assinou** (7e2ca97a-2504-4d5b-b6c0-4c4d41266792) - Email: IRINEU.FRARE@FGV.BR - IP: 172.58.172.240 (172.58.172.240 porta: 47414) - Geolocalização: 28.401985133453547 -81.46291627418803 - Documento de identificação informado: 287.313.538-78 - DATE_ATOM: 2023-07-28T13:25:04-03:00

Hash do documento original
(SHA256):5173fade53f8b0d5c555a5e78e9e2b39c868b0f7431f00039e0c32924e7f525c
(SHA512):026e79d03b06e4a322562d104b2b245a01bda86e51cff4e52bfb5ae5472f80c88fb21b3e8d5060f18a1bc46a469ccbf8355dfef5c670c018bc6fc5aa18daec1e

Hash dos documentos anexos
Nome: Ofício GVGP 498-2023 (3).pdf
(SHA256):854a37c4cd39a45f848015e699e0ec4a763bf64732c9d808792726b272f5a6f8
(SHA512):c59e8e9bf6cceb9cf890edbbe5a7b605dad0a3190422dbd620d386503167818f3d33dcb6f303fb57918dbd541e92a19579226c7c90d4eeb3e2da0c75904f5716

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2023.

FGV ACB – CE Nº 104/23

Ilmos. Representantes das Comunidade

Comunidade de Morrinhos

Assunto: Resposta ao Ofício nº 018/2023.

Prezada(o)s Senhora(e)s,

Ao tempo que a(o)s cumprimentamos cordialmente, vimos, através da presente, prestar esclarecimentos sobre a solicitação de reconsideração da delimitação do território no mapa da Fundação Getulio Vargas (FGV) da poligonal de Morrinhos, a fim de aproximá-la da de Riachão, São José do Buriti e outras comunidades em Felixlândia.

A FGV, enquanto Entidade Gestora do Programa de Transferência de Renda (PTR), analisará a solicitação da Comunidade de Morrinhos, e a submeterá às Instituições de Justiça (IJs) para deliberação final, conforme previsto no Edital de Chamamento Público do PTR.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação.

Cordialmente,

Irineu Frare

Diretor Adjunto

D4Sign db3b6b2b-2396-401f-ac5e-fec43c3b668f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414291900009898963133
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414291900009898963133
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:43

Carta da Comunidade Morrinhos

Ofício 018/2023

Morrinhos, 22 de Junho de 2023

Á Fundação Getúlio Vargas - FGV

A Drª Carolina Morishita - Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
A Drª Shirley Machado - Ministério Público do Estado de Minas Gerais

As pessoas atingidas da comunidade da Comunidade de Morrinhos, vem através desta carta solicitar e manifestar o que segue abaixo.

De acordo com o mapa que está no site da Fundação Getúlio Vargas (FGV) , a poligonal de Morrinhos está localizada em lugar diferente da realidade da comunidade. No mapa da FGV, Morrinhos está próximo a porto melancias (que é distante da localidade) e na verdade morrinhos ela está próximo a Riachão, São josé do buriti e outras comunidades em Felixlândia.

A comunidade Morrinhos é conhecida pela CEMIG pelos seguintes endereços: região de tolda, RR Morada Nova de M, Chácaras Beira Mar e Fazenda Morrinhos, todas são áreas rurais. **Todas essas informações foram repassadas para o supervisor (Frederico) da FGV no momento da análise documental e do cadastramento na comunidade.** Ainda importante dizer que mais recentemente a CEMIG está colocando como endereço da comunidade “LOC FORQUILHA DO CABRAL - cep 39205-000”, mas as nossas casas estão localizadas na comunidade de Morrinhos e pode ser verificada pelo georreferenciamento se for necessário..

Importante mencionar que o cadastramento e o georreferenciamento, bem como o diálogo com a comunidade foi realizado no local correto pela Fundação Getúlio Vargas.

Diante disso, pedimos que seja **reconsiderado o mapa da FGV** que está no site para que a nossa comunidade cadastrada no programa não fique prejudicada no recebimento do PTR devido ao erro de localidade.

Pedimos que seja respeitada a nossa voz e que tenhamos uma resposta o mais rápido possível em relação a esse tema.

Comunidade de Morrinhos.

D4Sign db3b6b2b-2396-401f-ac5e-fec43c3b668f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414291900009898963133
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414291900009898963133
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:43

CE 104-23 - Resposta ao Ofício nº 018-2023 - Comunidade de Morrinhos - 2023-07-20 1 pdf

Código do documento db3b6b2b-2396-401f-ac5e-fec43c3b668f

Anexo: Carta da Comunidade Morrinhos (1) (1).pdf

Assinaturas

Irineu Rodrigues Frare
irineu.frare@fgv.br
Assinou

Irineu R. Frare

Eventos do documento

20 Jul 2023, 16:46:29
Documento db3b6b2b-2396-401f-ac5e-fec43c3b668f **criado** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-07-20T16:46:29-03:00

20 Jul 2023, 16:47:58
Assinaturas **iniciadas** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email: marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-07-20T16:47:58-03:00

21 Jul 2023, 15:10:06
IRINEU RODRIGUES FRARE **Assinou** (7e2ca97a-2504-4d5b-b6c0-4c4d41266792) - Email: IRINEU.FRARE@FGV.BR - IP: 177.62.61.129 (177-62-61-129.dsl.telesp.net.br porta: 31964) - Geolocalização: -23.037422865739185 -46.83330306008633 - Documento de identificação informado: 287.313.538-78 - DATE_ATOM: 2023-07-21T15:10:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9161ac750ffc74eb0e92593d6f4e299f0bc969905ade97b9889abb35dfb83d97
(SHA512):e9c479e9c5821696d552a746fa09a22522ab4563aaca378dfea11dee4111497920c89b912445f2c4e56874e7f8153d0bd07a56589835d33d5fedf8af13a51ad5

Hash dos documentos anexos

Nome: Carta da Comunidade Morrinhos (1) (1).pdf
(SHA256):3ebf1a4048f2fcb5d9099c83ef07c0c179b6b01a7d477ec1421be2c400bd0510
(SHA512):45896353b01cb8b3623c984f46a2d3ca9f895fb99824201fe9ef46a4cb94230768a26fd77f467ca5209c167bbcd600f8e73ab4405653538def718413dabdfcdc

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023.

FGV ACB – CE Nº 106/23

Ilmo. Sr. Vanderlei Martini - Coordenadoria Territorial da Região 2

Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - Aedas

Assunto: Resposta ao Ofício nº 00014/2023 - Solicitação de reunião para esclarecimentos sobre o pleito de inclusão da Comunidade Tradicional Ribeirinha Amianto na categoria Zona Quente do Programa de Transferência de Renda (PTR).

Prezado Senhor,

Ao tempo que o cumprimentamos cordialmente, vimos, através da presente, informar que a Fundação Getulio Vargas (FGV) estará à disposição na data a ser marcada pelo Comitê Gestor do Programa de Transferência de Renda (PTR) para participar da reunião solicitada pelo Comunidade Ribeirinha da Rua Amianto.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação.

Cordialmente,

Irineu Frare

Diretor Adjunto

D4Sign d0031d5b-375b-4262-a86b-3d4d9adceb32 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414345000009898958399
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414345000009898958399
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:43

Aedas

Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social
Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-530
Fone: (31) 3327-2831 | **CNPJ:** 03.597.850/0001-07
www.aedasmg.org

OF00014_20230222_AEDAS_PAR_R1_PTR_RUAAMIANTO_CG_FGV

A/C
Exma. Sra. Carolina Morishita Mota Ferreira
Representante da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG;

Exma. Sra. Shirley Machado de Oliveira
Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG;

Exmo. Sr. Carlos Bruno Ferreiro da Silva
Procurador da República, representante do Ministério Público Federal;

Empresa Gestora do Programa de Transferência de Renda - **Fundação Getúlio Vargas**

Brumadinho, 22 de fevereiro de 2023.

Assunto: Solicitação de reunião para esclarecimentos sobre o pleito de inclusão da Comunidade Tradicional Ribeirinha Amianto na categoria Zona Quente do Programa de Transferência de Renda (PTR).

Prezadas/os,

Com cordiais cumprimentos, a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – Aedas, instituição sem fins lucrativos de direito privado inscrita no CNPJ: 03.597.850/0001-07 com endereço na Rua Frei Caneca, n. 139, Bonfim - Belo Horizonte/MG, CEP: 31210-530, assessoria técnica independente das pessoas atingidas, nas Regiões 1 e 2 da Bacia do Paraopeba, pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV-A da mina Córrego do Feijão da empresa Vale S.A, que ceifou a vida de 272 joias, vem, respeitosamente, a pedido da Comissão de Atingidos e Atingidas da Comunidade Tradicional Ribeirinha Amianto, **solicitar reunião para esclarecimentos sobre o pleito de inclusão da referida comunidade na categoria 'Zona Quente', do Programa de Transferência de Renda (PTR).**

Conforme divulgação ampla, pública e encaminhada para as Instituições de Justiça, em maio de 2021, a Aedas elaborou documento justificando, técnica e juridicamente, a necessidade de tratamento equivalente da comunidade Amianto em relação às comunidades já reconhecidas dentro da categoria 'Zona Quente', do PTR.

Após a implementação do Programa e a definição da Fundação Getúlio Vargas como Empresa Gestora do PTR, a realidade da comunidade foi apresentada ao Comitê Gestor do PTR

D4Sign d0031d5b-375b-4262-a86b-3d4d9adceb32 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414345000009898958399
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414345000009898958399
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:43

e à própria FGV para avaliação do pleito de inclusão, em reuniões realizadas em novembro de 2021.

Em outubro de 2022, a FGV juntou ao processo nº 5026408-67.2019.8.13.0024 o 13º Relatório de Trabalho contendo, em anexo, Nota Técnica sobre as solicitações da comunidade Amianto, com algumas avaliações da Fundação que recomendam a não inclusão da comunidade na categoria 'Zona Quente'.

Compreendendo que esta se trata de uma avaliação da Entidade Gestora do PTR e que a anuência do Comitê Gestor sobre o referido pleito segue pendente, a Comissão da Comunidade Tradicional Ribeirinha Amianto, após tomar conhecimento da nota, vem por meio de sua Assessoria Técnica requerer seja marcada **reunião com o Comitê Gestor do PTR e com a Entidade Gestora, FGV**, para que sejam debatidos os argumentos apresentados sobre o requerimento da comunidade.

Reafirmamos aqui nosso compromisso com o direito de acesso à informação e de participação social das pessoas atingidas nos processos que tangem à Reparação Integral, bem como nos colocamos à disposição para cooperar com o que for necessário.

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL
AEDAS

Vanderlei Martini

Vanderlei Martini
Coordenação Territorial R2

D4Sign d0031d5b-375b-4262-a86b-3d4d9adceb32 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414345000009898958399
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414345000009898958399
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:43

CE 106-23 - Resposta ao Ofício nº 000142023 AEDAS - 2023-07-18 pdf

Código do documento d0031d5b-375b-4262-a86b-3d4d9adceb32

Anexo: 20230222_AEDAS_PAR_R1_OFÍCIO_PTR_AMIANTO (1).pdf

Assinaturas

Irineu Rodrigues Frare
irineu.frare@fgv.br
Assinou

Irineu R. Frare

Eventos do documento

18 Jul 2023, 16:58:33
Documento d0031d5b-375b-4262-a86b-3d4d9adceb32 **criado** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-07-18T16:58:33-03:00

18 Jul 2023, 17:00:04
Assinaturas **iniciadas** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email: marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-07-18T17:00:04-03:00

18 Jul 2023, 18:52:20
IRINEU RODRIGUES FRARE **Assinou** (7e2ca97a-2504-4d5b-b6c0-4c4d41266792) - Email: IRINEU.FRARE@FGV.BR - IP: 177.27.9.40 (ip-177-27-9-40.user.vivozap.com.br porta: 25286) - Geolocalização: -22.91277318000659 -43.16682040618045 - Documento de identificação informado: 287.313.538-78 - DATE_ATOM: 2023-07-18T18:52:20-03:00

Hash do documento original
(SHA256):eb25a5d73f417b0a645f42bae5d9c87ec90796addecd943b8f96ea0d706518b5
(SHA512):c7ac3c33004a6faa10251c86da3cf01472b41ee4567778840c89f8e37e399a33c149ea55d86f1ab20e2a3ceb519d3ff16fb387ea0eeb3de9bd8ea25f3df52070

Hash dos documentos anexos
Nome: 20230222_AEDAS_PAR_R1_OFÍCIO_PTR_AMIANTO (1).pdf
(SHA256):a04e5d86555f3be54eaae5173a1e0f5d17fc9801eea9b27d3483619eeb1172e5
(SHA512):e31914e6b1edd41110b57660e6e661a4f2bc9729df0659cb9d7e836eba67f9c0906c9f8ef178cbb27c3f75ae574cae1854e3d2960db3e6d25c6da5e7c172889d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023.

FGV ACB – CE Nº 107/23

Ilmo. Sr.ª Paula de Sousa Constante – Coordenação de Direitos das Pessoas Atingidas

Instituto Guaicuy

Assunto: Resposta ao Ofício nº 017/2023 - Solicitação de reunião. Comunidades "beneficiárias" do Pagamento Emergencial sem acesso ao Programa de Transferência de Renda. Dificuldade de comprovação do critério territorial.

Prezada Senhora,

Ao tempo que o cumprimentamos cordialmente, vimos, através da presente, manifestar que a Fundação Getulio Vargas (FGV) estará à disposição na data a ser marcada pelo Comitê Gestor do Programa de Transferência de Renda (PTR) para participar da reunião solicitada pelas Comunidades Novilha Brava e Campo Alegre e sua Comissão (Comissão de Novilha Brava e Campo Alegre).

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação.

Cordialmente,

Irineu Frare

Diretor Adjunto

D4Sign bd9bc453-e649-441a-8cac-e5d10de286b5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414401600009898983031
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414401600009898983031
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:44

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023

Ofício 017/2023-IG

Ref. Programa de Transferência de Renda. Solicitação de reunião.

Comunidades "beneficiárias" do Pagamento Emergencial sem acesso ao Programa de Transferência de Renda. Dificuldade de comprovação do critério territorial.

Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais,
À Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais,
À Fundação Getulio Vargas (FGV),

Prezadas/os,

Com nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos para solicitar, mediante solicitação das comunidades, reunião entre as instituições de justiça acima mencionadas, a Fundação Getúlio Vargas e as comunidades de Novilha Brava e Campo Alegre e a sua Comissão (Comissão de Novilha Brava e Campo Alegre).

I. Breve relato dos fatos

Como é de amplo conhecimento, com a assinatura e homologação de acordo judicial em 2021, houve a "solução" do Pagamento Emergencial até então pago pela Vale S/A com a instituição do Programa de Transferência de Renda (PTR), administrado pela Fundação Getulio Vargas (FGV).

Em relação às comunidades de Novilha Brava e Campo Alegre, Região 4, de dizer que desde 2022 foram realizados pela FGV aproximadamente sete atendimentos presenciais nas comunidades, além de atendimentos que implicaram em diversos deslocamentos de pessoas atingidas até o escritório da instituição em Pompéu. Todavia, segundo relatos das pessoas atingidas dessas comunidades, desde o cadastramento, apenas uma pessoa está a receber o PTR.

É importante frisar que as comunidades são marcadas pela dificuldade de acesso à c fere a contas de

D4Sign bd9bc453-e649-441a-8cac-e5d10de286b5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

água e luz. Todavia, a maioria das pessoas atingidas das comunidades possui instrumentos de compra e venda, comprovantes de depósitos e etc., bem como título de eleitor referente a Pompéu, todos anteriores ao desastre-crime.

A realidade das comprovações das comunidades vem sendo apresentada à FGV pelas pessoas atingidas desde o momento do cadastramento. No entanto, a questão do problema das documentações tornou-se mais latente em 2023, quando da definição e publicação das poligonais. Até então, os cadastros realizados com os instrumentos de compra e venda apresentavam o *status* "aprovado" e-ou "aguardando a definição da poligonal". Todavia, próximo a definição e publicação das poligonais, muitos cadastros tiveram o *status* alterado para pendência, sendo a pendência a complementação da documentação apresentada pelas pessoas atingidas no momento do cadastro

Sem prejuízo, é importante destacar também que, tal como ocorria com o Pagamento Emergencial, há caso em que apenas uma pessoa atingida membro do núcleo familiar tem acesso ao PTR, ainda que idêntica a comprovação documental de todas as pessoas do núcleo.

Por todo o exposto, na medida em que o PTR é a "solução" do Pagamento Emergencial e que há comunidades até então "beneficiárias" do Pagamento Emergencial sem acesso ao PTR, faz-se necessário o diálogo sobre a situação.

II. Pedido

Neste sentido, considerando a demanda apresentada, a questão documental das comunidades e a fim de que as pessoas atingidas tenham suas dúvidas sanadas, **solicitamos a realização de uma reunião com as comunidades e asua Comissão (Comissão de Novilha Brava e Campo Alegre), em formato presencial ou virtual, em data a ajustar.**

Reforçamos nosso intuito de colaborar para que as pessoas atingidas tenham suas dúvidas solucionadas e para a efetiva implementação do Programa de Transferência de Renda nos territórios.

Colocamo-nos disponíveis para eventuais dúvidas e despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,

Paula de Sousa Constante

Assessoria de Projetos de Mitigação

D4Sign bd9bc453-e649-441a-8cac-e5d10de286b5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CE 107-23 - Resposta ao Ofício nº 017-2023 Guaicuy - 2023-07-18 pdf

Código do documento bd9bc453-e649-441a-8cac-e5d10de286b5

Anexo: Ofício 017_2023-IG - PTR _ Novilha Brava e Campo Alegre _ Solicitação de reunião. (1).pdf

Assinaturas

Irineu Rodrigues Frare
irineu.frare@fgv.br
Assinou

Irineu R. Frare

Eventos do documento

18 Jul 2023, 17:00:32
Documento bd9bc453-e649-441a-8cac-e5d10de286b5 **criado** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-07-18T17:00:32-03:00

18 Jul 2023, 17:02:04
Assinaturas **iniciadas** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email: marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-07-18T17:02:04-03:00

18 Jul 2023, 18:51:53
IRINEU RODRIGUES FRARE **Assinou** (7e2ca97a-2504-4d5b-b6c0-4c4d41266792) - Email: IRINEU.FRARE@FGV.BR - IP: 177.27.22.6 (ip-177-27-22-6.user.vivozap.com.br porta: 44530) - Documento de identificação informado: 287.313.538-78 - DATE_ATOM: 2023-07-18T18:51:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):69d048ab09458823f7cbc6bc77a67fb15a52cb8dd3efa3e2e1e648e18bdb3235
(SHA512):6f4e02eb53fa43c228b440db3673f0bed3565b86226c27d3caeffc9308217c0587e07b9a81a6d089ff8d0e1ac14a3375832304220d5f68af6175db1ba12d19b4

Hash dos documentos anexos

Nome: Ofício 017_2023-IG - PTR _ Novilha Brava e Campo Alegre _ Solicitação de reunião. (1).pdf
(SHA256):478e30a986368b1de96b31e0c9d3b567bd8840b7d95a3ce80f0c249b3b8ea6e9
(SHA512):a34c8a4b0cff336d3a2cdc31ce72574a562d63fac8b564d6d60065ec6cd8fc2e51303ca8c57d3e9238bcb25aa29575ff0c6841e024047d4ffc806be455e7b48c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2023.

FGV ACB – CE Nº 108/23

Exma. Dra. Carolina Morishita Mota Ferreira

DD. Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG)

Núcleo de Estratégico de Proteção aos Vulneráveis em Situações de Crise – MG Belo Horizonte.

Assunto: Resposta ao Ofício Programa nº 03.23 – Programa de Transferência de Renda.

Excelentíssima Senhora,

Ao tempo que a cumprimentamos cordialmente, vimos, por essa missiva, prestar informações sobre a demanda encaminhada pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), acerca da situação cadastral das pessoas atingidas da comunidade de Lago dos Cisnes, em Felixlândia.

Conforme relatado pelas pessoas atingidas presentes na reunião realizada em 18 de junho de 2023, na presença de V.Exa. e da Fundação Getulio Vargas (FGV), existe possível divergência cadastral nos comprovantes de residência, em razão da ampliação comunitária e adequação das vias ao longo dos anos.

A FGV tem observado, em todo território contemplado pelo Programa de Transferência de Renda (PTR), ocorrências similares de divergências cadastrais, tanto em comunidades urbanas, quanto em comunidades rurais, o que muitas vezes compromete a análise da localização dos imóveis pelos sistemas disponíveis de busca de endereço.

Visando aperfeiçoar o atendimento e a confiabilidade da análise dos requerimentos de inclusão no PTR pelo Critério Território (CT), a FGV adotou o procedimento de visitas técnicas nas residências em que não é possível, apenas pelos dados constantes no comprovante de endereço apresentado, localizar o imóvel.

D4Sign c528bb97-9b98-4098-92da-5db2950075d6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414442000009898962407
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414442000009898962407
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:44

As visitas técnicas consistem no georreferenciamento dos imóveis com a coleta das coordenadas geográficas, permitindo que a FGV localize com precisão os imóveis a fim de verificar viabilidade de inclusão do requerente no PTR pelo CT. Dessa forma, a FGV, a partir dos dados gerados pelo georreferenciamento, consegue sanar qualquer divergência cadastral ou de localização dos endereços fornecidos pelas pessoas atingidas para cadastramento pelo CT.

Somente na comunidade de Lago dos Cisnes, no primeiro semestre de 2023, a FGV já realizou 274 (duzentos e setenta e quatro) visitas técnicas para georreferenciamento dos imóveis registrados nos requerimentos de inclusão do PTR.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação e os casos tratados neste expediente.

Cordialmente,

Irineu Frare

Diretor Adjunto

D4Sign c528bb97-9b98-4098-92da-5db2950075d6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414442000009898962407
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414442000009898962407
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:44

OFÍCIO Programa de Transferência de Renda nº 03/2023
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais Núcleo de Estratégico de Proteção aos Vulneráveis em Situações de Crise – MG

Belo Horizonte, 20 de junho de 2023.

Ao Ilustríssimo Coordenador do Projeto Programa de Transferência de Renda da Fundação Getúlio Vargas,

A Defensoria Pública do Estado de Minas em atendimento às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem mina Córrego do Feijão na comunidade de Lago dos Cisnes, em Felixlândia, recebeu a comunicação de que historicamente todas as residências da comunidade estavam localizadas documentalmente pela CEMIG na Alameda dos Abacateiros.

Ocorre que com a ampliação comunitária e adequação das vias, há casas que hoje estão com endereços documental com outros nomes, mas houve manutenção no cadastro da CEMIG do endereço inicial.

Durante a reunião comunitária presencial realizada em 18.06.23 a representante da Fundação Getulio Vargas orientou as pessoas atingidas a inserirem a informação no campo de comentários como forma de auxiliar na compreensão dos documentos apresentados e se comprometeu a apresentar a informação internamente.

Ainda assim, a comunidade entendeu como relevante que também a Defensoria Pública relatasse de maneira formal a existência de divergência documental e a necessidade de compreensão desse elemento na realização de análise dos documentos apresentados.

Sem mais para o momento, renovo protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA:855

Assinado de forma digital por CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA:855
Dados: 2023.06.20 19:01:45 -03'00'

Carolina Morishita Mota Ferreira
Defensora Pública
MADEP 855-D/MG

D4Sign c528bb97-9b98-4098-92da-5db2950075d6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414442000009898962407
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414442000009898962407
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:44

CE 108-23 Ofício Programa de Transferência de Renda nº 03-2023 23-07-20 pdf

Código do documento c528bb97-9b98-4098-92da-5db2950075d6

Anexo: OFÍCIO PTR FGVcisnes (3).pdf

Assinaturas

Irineu Rodrigues Frare
irineu.frare@fgv.br
Assinou

Irineu R. Frare

Eventos do documento

20 Jul 2023, 07:16:54
Documento c528bb97-9b98-4098-92da-5db2950075d6 **criado** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-07-20T07:16:54-03:00

20 Jul 2023, 07:19:11
Assinaturas **iniciadas** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email: marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-07-20T07:19:11-03:00

21 Jul 2023, 15:10:03
IRINEU RODRIGUES FRARE **Assinou** (7e2ca97a-2504-4d5b-b6c0-4c4d41266792) - Email: IRINEU.FRARE@FGV.BR - IP: 177.62.61.129 (177-62-61-129.dsl.telesp.net.br porta: 31964) - Geolocalização: -23.037422865739185 -46.83330306008633 - Documento de identificação informado: 287.313.538-78 - DATE_ATOM: 2023-07-21T15:10:03-03:00

Hash do documento original
(SHA256):d95dd99059e7b9692a2efe297bf363cfe23d0b36259a29500a5ed86dd52ce2df
(SHA512):3c1fb318db58b8be7339f69c492773f9e7648b937b9b4e42de66ca452bdccadc47c44f213cac0a63df558acad5d1ed0b62dc03009b8d433f1d96428da259de50

Hash dos documentos anexos
Nome: OFÍCIO PTR FGVcisnes (3).pdf
(SHA256):96d7cbea65af4e892f7c671303c834ee8922e7b101d9f5b2b8f37b0d63933862
(SHA512):cb083ca5eec808f7ab00d50beb639081e89dc22408edc3651aac6abfcd7ec550a6d5a57d83a9933138ae784e7c8fa1db9e50eb97d3d21eda68a5d2769c1ef642

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2023.

FGV ACB – CE Nº 111/23

Ilmos. Representantes das Comunidades

Comissão Barra do Paraopeba

Assunto: Resposta ao Ofício nº 01/2023 – Situação Documental das comunidades que compõem a Comissão Barra do Paraopeba, em Felixlândia – R5.

Prezada(o)s Senhora(o)s,

Ao tempo que a(o)s cumprimentamos cordialmente, vimos, através da presente, informar que o conteúdo do estudo sobre a situação documental das pessoas atingidas das comunidades de Barra do Paraopeba, Náutico Tucunaré, Recanto do Tucunaré, Recanto da Seriema, Recanto do Peixe Vivo, Chico da Roça, Recanto do Lago (Grota do Urubu), La Poveda, Quintas da Boa Vista e Barra do Paraopeba, será analisado pela Fundação Getulio Vargas (FGV) e submetido às Instituições de Justiça (IJs) para deliberação final, conforme disposto no Edital de Chamamento Público do Programa de Transferência de Renda (PTR).

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação.

Cordialmente,

Irineu Frare

Diretor Adjunto

D4Sign bfda10de-ec07-4659-bb87-74cc1a06436d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414489000009898976029
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414489000009898976029
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:45

Ofício nº 01/2023

Felixlândia, 07 de julho de 2023

À
Fundação Getulio Vargas (FGV),
a/c Sr. Rodrigo Gonçalves dos Santos, a Sra. Marcela Galvani Borges e a Sra. Bianca Karoline Deschamps de Araujo

C/C
Dra. Carolina Morishita, Defensora Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG)
Dra. Ludmila Junqueira Duarte Oliveira, Procuradora da República (MPF)
Dra. Shirley Machado, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de
Minas Gerais (MPMG)

Assunto: Situação Documental das comunidades que compõem a Comissão Barra do Paraopeba, em Felixlândia - R5

Prezados (as),

Com nossos cumprimentos, viemos por meio deste apresentar um relatório com uma contextualização sobre a situação documental das comunidades que compõem a Comissão Barra do Paraopeba, em relação à comprovação do critério territorial, para fins de cadastro no Programa de Transferência de Renda. A Comissão é composta pelas seguintes comunidades: Barra do Paraopeba, Náutico Tucunaré, Recanto do Tucunaré, Recanto da Siriema, Recanto do Peixe Vivo, Chico da Roça, Recanto do Lago (Grota do Urubu), La Poveda e Quintas da Boa Vista. Todas estão inseridas, integralmente, dentro do buffer de 1km das margens do Rio Paraopeba ou da Represa de Três Marias.

Apresentamos uma caracterização das nossas comunidades para que possam conhecer as dificuldades que fazem parte do nosso cotidiano. Diante da ausência de serviços básicos, a obtenção de comprovantes de residência que atendam aos moldes previstos no Manual de Aplicação dos Critérios do Programa de Transferência de Renda é um desafio. Ressaltamos as particularidades de cada comunidade e quais os documentos possíveis para cada uma delas.

Diante disso, solicitamos que a FGV respeite as instruções previstas no Manual de Aplicação de Critérios e Termo de Referência de sua contratação, e busque, junto das pessoas atingidas, alternativas para que as pessoas elegíveis para o Programa de Transferência de Renda não sejam excluídas do cadastro e do pagamento. No caso das comunidades Náutico do Tucunaré e Recanto do Lago, solicitamos uma visita técnica da FGV para a construção de documentação comprobatória que atenda aos requisitos.

Certos de poder contar com a sua atenção, aguardamos resposta.

Atenciosamente,

Comissão Barra do Paraopeba

D4Sign bfda10de-ec07-4659-bb87-74cc1a06436d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414489000009898976029
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414489000009898976029
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:45

ABAIXO ASSINADO ANEXO AO DOCUMENTO
OFÍCIO Nº 01 - COMISSÃO BARRA DO PARAOPEBA - JULHO DE 2023

NOME COMPLETO	COMUNIDADE	CPF
Romildo Pinto Moreira	Barra do Paraopeba	055-581-806 33
Bédia Olivete Araújo	Quintas da Boa Vista	790.924.116-04
Ana Maria R. Leite Silva	Pelo Vivo	051 075 43685
Valderina Alves de Jesus	Recanto da Siriema	724630316-20
Renilda Maria Miranda	Recanto do Jago Renilda	069 374 936-90
Robson José Minar	Recanto do Lago	559 764 766 00
Dulcilene Pinto da Fonseca	Barra do Paraopeba	
Pázara Juliana C. Souza	Paporeda	04000630695
Thebe Lúcia Alves Alamino	Paporeda	467.338.926-34

D4Sign bfda10de-ec07-4659-bb87-74cc1a06436d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414489000009898976029
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414489000009898976029
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:45

CE 111-23 - Resposta ao Ofício 01-2023 Comissão Barra do Paraopeba - 2023-07-20 1 1 2 pdf

Código do documento bfda10de-ec07-4659-bb87-74cc1a06436d

Anexo: Ofício 01 - Comissão Barra do Paraopeba - julho 2023 (3) (2).pdf

Assinaturas

Irineu Rodrigues Frare
irineu.frare@fgv.br
Assinou

Irineu R. Frare

Eventos do documento

25 Jul 2023, 08:23:11
Documento bfda10de-ec07-4659-bb87-74cc1a06436d **criado** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-07-25T08:23:11-03:00

25 Jul 2023, 08:24:40
Assinaturas **iniciadas** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email: marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-07-25T08:24:40-03:00

28 Jul 2023, 13:23:02
IRINEU RODRIGUES FRARE **Assinou** (7e2ca97a-2504-4d5b-b6c0-4c4d41266792) - Email: IRINEU.FRARE@FGV.BR - IP: 172.58.172.240 (172.58.172.240 porta: 47414) - Geolocalização: 28.401985133453547 -81.46291627418803 - Documento de identificação informado: 287.313.538-78 - DATE_ATOM: 2023-07-28T13:23:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4a573d279feba42fd76bd0aae6a813fd5108cee4b8999dde6854a7958f10c4c3
(SHA512):9ab82f04abf50a27577fbf7d287001f625bc16270736b1da0a3f4228b3c7f5bf3b52962a8da5bf061fb842fdb96eef76fac9ca05a78a3b795746bf1afeaac609

Hash dos documentos anexos

Nome: Ofício 01 - Comissão Barra do Paraopeba - julho 2023 (3) (2).pdf
(SHA256):01a687370a0ba84ff57998f3adc4de2aa505cc2740caf8ed3ae922a76a0de36b
(SHA512):d82d4e012b60ec20ffd344beea3afecbccc656601c77e94b5cbcb493256be919eaf6211726daeba692c64b4a00923d856bab0099e3dac1cb0cbfa20574c2c859

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2023.

FGV ACB – CE Nº 112/23

Ilmos. Representantes das Comunidades

Comissão Campina Grande, São José do Buriti e Várzea

Assunto: Resposta ao Ofício nº 019/2023.

Prezada(o)s Senhora(e)s,

Ao tempo que a(o)s cumprimentamos cordialmente, vimos, através da presente, prestar esclarecimentos sobre a solicitação de reconsideração da delimitação do território no mapa da Fundação Getulio Vargas (FGV) e inclusão do remanso da represa que está localizado em Várzea, para que seja considerada uma mesma poligonal São José do Buriti/Várzea.

A FGV, enquanto Entidade Gestora do Programa de Transferência de Renda (PTR), analisará a solicitação da Comissão Campina Grande, São José do Buriti e Várzea, e a submeterá às Instituições de Justiça (IJs) para deliberação final, conforme previsto no Edital de Chamamento Público do PTR.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação.

Cordialmente,

Irineu Frare

Diretor Adjunto

D4Sign b939d5bb-dfaa-4283-acaa-29bdc84803f4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414527100009898969982
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414527100009898969982
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:45

Carta da Comissão Campina Grande, São José do Buriti e Várzea

Ofício 019/2023

Várzea do Buriti, 21 de junho de 2023.

Á Fundação Getúlio Vargas - FGV

A Drª Carolina Morishita - Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
A Drª Shirley Machado - Ministério Público do Estado de Minas Gerais

As pessoas atingidas da comunidade de São José do Buriti/Várzea do Buriti, vem através deste ofício solicitar e manifestar o que segue abaixo.

De acordo com o mapa que está no site da Fundação Getúlio Vargas (FGV) , a poligonal de São José do Buriti/Várzea do Buriti não considera toda a comunidade, excluindo parte considerável de Várzea.

É importante dizer que todas as pessoas moradoras da Várzea possuem suas contas como São josé do Buriti/Várzea. Além disso existe uma identidade cultural que une a população e não há espaço para separações das pessoas atingidas dessa localidade.

Nesse sentido, é importante dizer que a escola, o posto de saúde, o cemitério, o supermercado e todos os serviços básicos utilizados por Várzea estão localizados em São José do Buriti.

Outro ponto importante, está relacionado ao marco 170 que foi determinado pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), esse referencial indica até onde a represa pode chegar nas cheias, estando aproximadamente a 800m do centro da Várzea. Além disso, o remanso da represa localizado em Várzea não está considerado no mapa da FGV, por isso o critério territorial do limite de 1km não chega até a Várzea.

Diante disso, pedimos que seja reconsiderado o mapa da FGV incluindo o remanso da represa que está localizado em Várzea e que seja considerada uma mesma poligonal São José do Buriti/Várzea.

Pedimos que seja respeitada a nossa voz.

Comissão CSV

D4Sign b939d5bb-dfaa-4283-acaa-29bdc84803f4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414527100009898969982
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414527100009898969982
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:45

CE 112-23 - Resposta ao Ofício 019-23 Comissao CSV - 2023-07-20 2 pdf

Código do documento b939d5bb-dfaa-4283-acaa-29bdc84803f4

Anexo: Ofício 019_2023 Oficío Várzea do Buriti (3).pdf

Assinaturas

Irineu Rodrigues Frare
irineu.frare@fgv.br
Assinou

Irineu R. Frare

Eventos do documento

20 Jul 2023, 16:42:19
Documento b939d5bb-dfaa-4283-acaa-29bdc84803f4 **criado** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-07-20T16:42:19-03:00

20 Jul 2023, 16:44:23
Assinaturas **iniciadas** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email: marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-07-20T16:44:23-03:00

21 Jul 2023, 15:10:05
IRINEU RODRIGUES FRARE **Assinou** (7e2ca97a-2504-4d5b-b6c0-4c4d41266792) - Email: IRINEU.FRARE@FGV.BR - IP: 177.62.61.129 (177-62-61-129.dsl.telesp.net.br porta: 31964) - Geolocalização: -23.037422865739185 -46.83330306008633 - Documento de identificação informado: 287.313.538-78 - DATE_ATOM: 2023-07-21T15:10:05-03:00

Hash do documento original
(SHA256):f771992007e9e69baca78e6a58a7954c801de7e4dfea0e533ea91640e45d1d78
(SHA512):016f662d9c0f50993d4cda9a2fae9b5befe643b086cea2bd2574cc0a54f507686f0fb03628671da1b8c5a813c55c3f350eb449c9cdee53d28e72c9983fc5f213

Hash dos documentos anexos
Nome: Ofício 019_2023 Oficío Várzea do Buriti (3).pdf
(SHA256):c417fb5b2587eb99ba3dfbed054163ba798a6fd9af7d152345bfd85ae4261992
(SHA512):2475a4b9249dcfbca1a54b4ef108998bf195972d7cc346efc6f1167fc732e3ba598af7a15d87e79829e962ccea19ecf3e88bac319a32748d654362253f67cfb7

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023.

FGV ACB – CE Nº 129/23

Ilmos. Representantes da Comunidade de Poções/Atoleiro

Comissão de Pessoas Atingidas de Paineiras, Poções/Atoleiro - CAPPA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 001/2023 – Programa de Transferência de Renda/Poligonal de Poções/Atoleiro.

Prezada(o)s Senhora(e)s,

Ao tempo que a(o)s cumprimentamos cordialmente vimos, através da presente, prestar esclarecimentos sobre a solicitação de reconsideração da delimitação do território no mapa da Fundação Getulio Vargas (FGV), e a imediata correção da poligonal da comunidade Poções/Atoleiro, localizada no município de Paineiras.

A FGV, enquanto Entidade Gestora do Programa de Transferência de Renda (PTR), analisará a solicitação da Comissão de Pessoas Atingidas de Paineiras, Poções/Atoleiro - CAPPA, e a submeterá às Instituições de Justiça (IJs) para deliberação final, conforme previsto no Edital de Chamamento Público do PTR.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação.

Cordialmente,

Irineu Frare

Diretor Adjunto

D4Sign 39cce4e7-ac5f-4186-ab2b-d93f871151d4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414578900009898984180
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414578900009898984180
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:46

Poções/Atoleiro, município de Paineiras
20 de Julho de 2023
Ofício 001/2023

Às Instituições de Justiça
Dr.ª Carolina Morishita - Defensoria Pública de Minas Gerais
Dr.ª Shirley Machado - Ministério Público de Minas Gerais

C/C
Fundação Getúlio Vargas - FGV

Assunto: **Programa de Transferência de Renda/ Poligonal de Poções/Atoleiro**

Prezadas/os,

As pessoas atingidas da comunidade de Poções/Atoleiro, localizada no município de Paineiras, representadas pela sua **Comissão - CAPPA**, vêm se manifestar e solicitar o que segue abaixo.

De acordo com o mapa que está no *site* da Fundação Getúlio Vargas, a poligonal de Poções/Atoleiro não está onde a comunidade se localiza. Isso trará prejuízos e atraso para toda a comunidade, uma vez que esse erro vai provocar negativas no cadastro. Inclusive, a FGV marcou campo de georreferenciamento para o dia 29 de julho de 2023.

Diante de tudo isso, pedimos a **imediata** correção da poligonal da comunidade de Poções/Atoleiro, município de Paineiras.

Pedimos que seja respeitada a nossa voz e aguardamos resposta.

COMISSÃO DE PESSOAS ATINGIDAS DE PAINEIRAS, POÇÕES/ATOLEIRO.

D4Sign 39cce4e7-ac5f-4186-ab2b-d93f871151d4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414578900009898984180
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414578900009898984180
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:46

D4Sign 39cce4e7-ac5f-4186-ab2b-d93f871151d4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23082809414578900009898984180
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809414578900009898984180
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:46

CE 129-23 - Resposta ao Ofício 001-23 Comissao Poçoes-Atoleiro de Paineiras - 2023-07-27 pdf

Código do documento 39cce4e7-ac5f-4186-ab2b-d93f871151d4

Anexo: 2023_07_20_Oficio_PTR Pocoes_Atoleiro (2).pdf

Assinaturas

Irineu Rodrigues Frare
irineu.frare@fgv.br
Assinou

Irineu R. Frare

Eventos do documento

27 Jul 2023, 08:57:45
Documento 39cce4e7-ac5f-4186-ab2b-d93f871151d4 **criado** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-07-27T08:57:45-03:00

27 Jul 2023, 08:59:33
Assinaturas **iniciadas** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email: marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-07-27T08:59:33-03:00

28 Jul 2023, 13:25:26
IRINEU RODRIGUES FRARE **Assinou** (7e2ca97a-2504-4d5b-b6c0-4c4d41266792) - Email: IRINEU.FRARE@FGV.BR - IP: 172.58.172.240 (172.58.172.240 porta: 47414) - Geolocalização: 28.401985133453547 -81.46291627418803 - Documento de identificação informado: 287.313.538-78 - DATE_ATOM: 2023-07-28T13:25:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fca68a880d64414ed8954d97705d89efd6765d2c7c855ce1f0392c2ae9d535fb
(SHA512):73ec914a09de038c11621e44b4824eb86a43b9d95e706615fc36ba4ca166c0eacaa50c34c453d8cf77da659c98bfdc6b597755e49a065ae532d0a640449a173c

Hash dos documentos anexos

Nome: 2023_07_20_Oficio_PTR Pocoes_Atoleiro (2).pdf
(SHA256):0cee6df6cdfa3d16b516f5af1016e96dbd526f8d6861b1b27e65ea507311476e
(SHA512):88f00e346b9c4c08e3e357e4acb50885c102aed076577957c5d351913fb792845ff2cda6738ca950de09e43ee64dfb94d7020c86f055d384f3e23ae388bf52e1

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

RE: Of. 018/2023 - Carta Comunidade de Morrinhos - PTR

Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>

Sex, 2023-07-21 15:21

Para:Direitos Instituto Guaicuy <direitos@guaicuy.org.br>;Carolina Morishita Mota Ferreira <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>;Shirley Machado de Oliveira <shirleymachado@mpmg.mp.br>;Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>;Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>;nucleo.vulneraveis <nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br>;cimos@mpmg.mp.br <cimos@mpmg.mp.br>

Cc:verinha.l.lelis@gmail.com <verinha.l.lelis@gmail.com>;YmaraMoura@gmail.com <YmaraMoura@gmail.com>;Paula Oliveira <paula.oliveira@guaicuy.org.br>;Paula Brasil Garcia <paula.brasil@guaicuy.org.br>;Caroline Ferreira de Almeida <caroline.almeida@guaicuy.org.br>;Adriano Da Costa Pereira Barbosa <adriano.costa@guaicuy.org.br>;Jonas Veloso Santos <jonas.santos@guaicuy.org.br>

2 anexos (682 KB)

CE-104-23---Resposta-ao-Ofcio-n-018-2023---Comunidade-de-Morrinhos---2023-07-20--1--pdf-D4Sign.pdf; CE-104-23---Resposta-ao-Ofcio-n-018-2023---Comunidade-de-Morrinhos---2023-07-20--1--pdf-D4Sign.pdf;

Prezada(o)s,

Em anexo Comunicação Externa em resposta à solicitação da comunidade de Morrinhos.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação.

Cordialmente,

Marcela Galvani Borges

PTR - Coordenadora Adjunta do Núcleo de Relacionamento

FGV Projetos

FGV

› marcela.borges@fgv.br

Av Paulista, 1294 – 15º andar
Bela Vista – São Paulo- 01310-100

De: Direitos Instituto Guaicuy <direitos@guaicuy.org.br>
Enviado: quinta-feira, 22 de junho de 2023 15:57
Para: Carolina Morishita Mota Ferreira <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>; Shirley Machado de Oliveira <shirleymachado@mpmg.mp.br>; Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>; Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>; Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>; nucleo.vulneraveis <nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br>; cimos@mpmg.mp.br <cimos@mpmg.mp.br>
Cc: verinha.l.lelis@gmail.com <verinha.l.lelis@gmail.com>; Direitos Instituto Guaicuy <direitos@guaicuy.org.br>; YmaraMoura@gmail.com <YmaraMoura@gmail.com>; Paula Oliveira <paula.oliveira@guaicuy.org.br>; Paula Brasil Garcia <paula.brasil@guaicuy.org.br>; Caroline Ferreira de Almeida <caroline.almeida@guaicuy.org.br>; Adriano Da Costa Pereira Barbosa <adriano.costa@guaicuy.org.br>; Jonas Veloso Santos <jonas.santos@guaicuy.org.br>
Assunto: Of. 018/2023 - Carta Comunidade de Morrinhos - PTR

Prezados (as) boa tarde,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos o ofício 018/2023 à pedido da comunidade , para o qual solicitamos especial atenção.

Pedimos, gentilmente, que confirmem o recebimento deste e-mail e do anexo que o acompanha.

Segue em cópia lideranças da Comunidade.

Cordialmente,

Assessoria Projetos de Mitigação

Direitos das Pessoas Atingidas

RE: Of. 017/2023-IG - PTR _ Novilha Brava e Campo Alegre _ Solicitação de reunião

Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>

Qua, 2023-07-19 08:55

Para:Direitos Instituto Guaicuy <direitos@guaicuy.org.br>;Carolina Morishita Mota Ferreira <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>;nucleo.vulneraveis <nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br>;cimos@mpmg.mp.br <cimos@mpmg.mp.br>;Shirley Machado de Oliveira <shirleymachado@mpmg.mp.br>;Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>;Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>

Cc:Caroline Ferreira de Almeida <caroline.almeida@guaicuy.org.br>;Paula Oliveira <paula.oliveira@guaicuy.org.br>;Carla Wstane de Souza Moreira <carla.wstane@guaicuy.org.br>;Paula Brasil Garcia <paula.brasil@guaicuy.org.br>;Paula de Sousa Constante <paula.constante@guaicuy.org.br>;Joao de Moura Martins <joao.martins@guaicuy.org.br>;comissaonovilhabravaecampoaleg@gmail.com <comissaonovilhabravaecampoaleg@gmail.com>;Marcela Terra Jannuzzi <Marcela.Jannuzzi@fgv.br>;Shaiane Umpierre da Silva <shaiane.silva@fgv.br>

1 anexos (810 KB)

CE-107-23---Resposta-ao-Ofcio-n-017-2023-Guaicuy---2023-07-18-pdf-D4Sign.pdf;

Prezada(o)s,

Encaminhamos em anexo CE 107/23 em resposta ao Ofício 017/2023 - IG.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação.

Cordialmente,

Marcela Galvani Borges

PTR - Coordenadora Adjunta do Núcleo de Relacionamento

FGV Projetos

FGV

› marcela.borges@fgv.br

Av Paulista, 1294 – 15º andar
Bela Vista – São Paulo- 01310-100

De: Direitos Instituto Guaicuy <direitos@guaicuy.org.br>
Enviado: quinta-feira, 22 de junho de 2023 11:57
Para: Carolina Morishita Mota Ferreira <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>; nucleo.vulneraveis <nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br>; cimos@mpmg.mp.br <cimos@mpmg.mp.br>; Shirley Machado de Oliveira <shirleymachado@mpmg.mp.br>; Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>; Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>; Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>
Cc: Caroline Ferreira de Almeida <caroline.almeida@guaicuy.org.br>; Paula Oliveira <paula.oliveira@guaicuy.org.br>; Carla Wstane de Souza Moreira <carla.wstane@guaicuy.org.br>; Paula Brasil Garcia <paula.brasil@guaicuy.org.br>; Paula de Sousa Constante <paula.constante@guaicuy.org.br>; Joao de Moura Martins <joao.martins@guaicuy.org.br>; comissaonovilhabravaecampoaleg@gmail.com <comissaonovilhabravaecampoaleg@gmail.com>
Assunto: Of. 017/2023-IG - PTR _ Novilha Brava e Campo Alegre _ Solicitação de reunião

Prezados, bom dia.

Encaminhamos, anexo, o Ofício 017/2023 - IG, com solicitação de reunião com as comunidades e Comissão de Novilha Brava e Campo Alegre, que nos lê em cópia.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Assessoria Projetos de Mitigação

Direitos das Pessoas Atingidas

RE: Ofício Lago dos Cisnes

Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>
Sex, 2023-07-21 15:32
Para:Carolina Morishita <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>;Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>;Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>
Cc:nucleo.vulneraveis <nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br>

1 anexos (592 KB)
CE-108-23-Ofcio-Programa-de-Transferncia-de-Renda-n-03-2023-23-07-20-pdf-D4Sign.pdf;

Prezada Dra. Carolina, boa tarde,

Em anexo CE em resposta ao ofício da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Cordialmente,

Marcela Galvani Borges

PTR - Coordenadora Adjunta do Núcleo de Relacionamento

FGV Projetos

FGV

› marcela.borges@fgv.br

Av Paulista, 1294 – 15º andar
Bela Vista – São Paulo- 01310-100

De: Carolina Morishita <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>
Enviado: terça-feira, 20 de junho de 2023 19:03
Para: Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>; Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>
Cc: Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>; nucleo.vulneraveis <nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br>
Assunto: Ofício Lago dos Cisnes

Prezada FGV,

Segue anexo oficio.

Atenciosamente,

Carolina Morishita Mota Ferreira
Defensora Pública
MADEP 855-D/MG

CE 98-23 Apresentação do Projeto de Pesquisa

Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>

Ter, 2023-07-11 16:30

Cc:Bráulio Santos Rabelo de Araújo <braulio.araujo@defensoria.mg.def.br>;carolina.morishita@defensoria.mg.def.br <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>;Caroline Cordeiro Fernandes Machado <cmachado@mpmg.mp.br>;leonardomaia@mpmg.mp.br <leonardomaia@mpmg.mp.br>;shirleymachado@mpmg.mp.br <shirleymachado@mpmg.mp.br>;carlosbruno@mpf.mp.br <carlosbruno@mpf.mp.br>;PRMG-FTCF@mpf.mp.br <PRMG-FTCF@mpf.mp.br>;luizalinhares@mpf.mp.br <luizalinhares@mpf.mp.br>

Cco:Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>;Marcela Terra Jannuzzi <Marcela.Jannuzzi@fgv.br>;Shaiane Umpierre da Silva <shaiane.silva@fgv.br>;Joelson Oliveira Sampaio <joelson.sampaio@fgv.br>

1 anexos (915 KB)

CE-98-23-Encaminhamento-Projeto-de-Pesquisa-PTR-2023-07-10--pdf-D4Sign.pdf;

Excelentíssima(o)s Senhora(e)s Compromitentes,

Conforme informado em reunião com as Instituições de Justiça no dia 10 de julho de 2023, encaminhamos CE 98-23 que tem por escopo Apresentação do Projeto de Pesquisa – Avaliação de Impacto do Programa de Transferência de Renda (PTR) para as regiões atingidas pelo rompimento da barragem de Brumadinho, para validação de V.Exas.

Ficamos à disposição para quaisquer informações adicionais.
Procederemos a inclusão na plataforma do MPF.
Respeitosamente,

Marcela Galvani Borges

PTR - Coordenadora Adjunta do Núcleo de Relacionamento

FGV Projetos

FGV

› marcela.borges@fgv.br

Av Paulista, 1294 – 15º andar
Bela Vista – São Paulo- 01310-100

RE: Situação documental - Comissão Barra do Paraopeba

Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>
Sex, 2023-07-28 13:28

Para:Comissão Barra do Paraopeba <comissao.barradoparaopeba@gmail.com>;Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>;Bianca Karoline Deschamps de Araujo <Bianca.Deschamps@fgv.br>

Cc:Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>;carolina.morishita@defensoria.mg.def.br <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>;nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br <nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br>;shirleymachado@mpmg.mp.br <shirleymachado@mpmg.mp.br>;cimos@mpmg.mp.br <cimos@mpmg.mp.br>;direitos@guaicuy.org.br <direitos@guaicuy.org.br>

1 anexos (876 KB)

CE-111-23---Resposta-ao-Ofcio-01-2023-Comisso-Barra-do-Paraopeba---2023-07-20--1---1---2--pdf-D4Sign.pdf;

Prezada(o)s

Em anexo manifestação relativa ao ofício encaminhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação.

Marcela Galvani Borges

PTR - Coordenadora Adjunta do Núcleo de Relacionamento

FGV Projetos

FGV

› marcela.borges@fgv.br

Av Paulista, 1294 – 15º andar
Bela Vista – São Paulo- 01310-100

De: Comissão Barra do Paraopeba <comissao.barradoparaopeba@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 17 de julho de 2023 15:53
Para: Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>; Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>; Bianca Karoline Deschamps de Araujo <Bianca.Deschamps@fgv.br>
Cc: Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>; carolina.morishita@defensoria.mg.def.br <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>; nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br <nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br>; shirleymachado@mpmg.mp.br <shirleymachado@mpmg.mp.br>; cimos@mpmg.mp.br <cimos@mpmg.mp.br>; direitos@guaicuy.org.br <direitos@guaicuy.org.br>
Assunto: Situação documental - Comissão Barra do Paraopeba

Prezados,

A Comissão de Barra do Paraopeba, formada por pessoas atingidas das comunidades Barra do Paraopeba, Náutico Tucunaré, Recanto do Tucunaré, Recanto da Siriema, Recanto do Peixe Vivo, Chico da Roça, Recanto do Lago (Grota do Urubu), La Poveda e Quintas da Boa Vista situadas em Felixlândia/MG, localizadas na Região 5, afetadas pelo rompimento da barragem de Brumadinho, ocorrido no dia 25/01/2019, vem respeitosamente, expor a situação documental dessas

comunidades, a fim de exemplificar as dificuldades das comunidades em apresentar documentos que estejam previstos dentro do manual de critérios, para que de modo conjunto, possamos encontrar um modo de garantir o acesso das pessoas atingidas dessas comunidades ao PTR. Certos de contar com vossa atenção, antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,
Comissão Barra do Paraopeba

Resposta ao Ofício 498/23

Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>
Sex, 2023-07-28 13:37

Para:vereadorgabrielparreiras@cmbrumadinho.mg.gov.br <vereadorgabrielparreiras@cmbrumadinho.mg.gov.br>

Cc:Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>;Marcela Terra Jannuzzi <Marcela.Jannuzzi@fgv.br>;Shaiane Umpierre da Silva <shaiane.silva@fgv.br>

2 anexos (2 MB)

CE-103-23---Resposta-ao-Ofcio-GVGP---2023-07-26-pdf-D4Sign.pdf; CE-103-23---Resposta-ao-Ofcio-GVGP---2023-07-26-pdf-D4Sign.pdf;

Exmo. Sr. Vereador,

Ao tempo que a cumprimentamos cordialmente, encaminhamos em anexo manifestação relativa ao Ofício encaminhado à FGV por V.Exa.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação.

Cordialmente,

Marcela Galvani Borges

PTR - Coordenadora Adjunta do Núcleo de Relacionamento

FGV Projetos

FGV

› marcela.borges@fgv.br

Av Paulista, 1294 – 15º andar
Bela Vista – São Paulo- 01310-100

Of. 018/2023 - Carta da Comissão Campina Grande, São José do Buriti e Várzea

Direitos Instituto Guaicuy <direitos@guaicuy.org.br>

Qui, 2023-06-22 18:10

Para:Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>;Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>;Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>;Carolina Morishita Mota Ferreira <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>;Shirley Machado de Oliveira <shirleymachado@mpmg.mp.br>

Cc:comissao.saojosedoburiti@gmail.com <comissao.saojosedoburiti@gmail.com>;nucleo.vulneraveis <nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br>;Francisco José Sousa Rocha <francisco.rocha@guaicuy.org.br>;Jonas Veloso Santos <jonas.santos@guaicuy.org.br>;Equipe Direitos <equipe.direitos@guaicuy.org.br>;Nathanne Andreane Rosa Costa <nathanne.costa@guaicuy.org.br>

1 anexos (52 KB)

Ofício 019_2023 Oficío Várzea do Buriti.pdf;

Prezados (as) boa tarde,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos o ofício 019/2023 à pedido da comunidade , para o qual solicitamos especial atenção.

Pedimos, gentilmente, que confirmem o recebimento deste e-mail e do anexo que o acompanha.

Segue em cópia Comissão das Comunidades.

Cordialmente,

Assessoria Projetos de Mitigação

Direitos das Pessoas Atingidas

RE: Urgente: Pedido de correção da Poligonal de Poções/Atoleiro - Município de Paineiras - R5

Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>

Sex, 2023-07-28 13:42

Para:Carolina Morishita <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>;Comisão dos atingidos Paineiras, Poções e Atoleiro <cappacincooeste@gmail.com>;nucleo.vulneraveis <nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br>;shirleymachado@mpmg.mp.br <shirleymachado@mpmg.mp.br>;cimos@mpmg.mp.br <cimos@mpmg.mp.br>

Cc:Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>;Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>;direitos@guaicuy.org.br <direitos@guaicuy.org.br>

1 anexos (488 KB)

CE-129-23---Resposta-ao-Ofcio-001-23-Comissao-Pooes-Atoleiro-de-Paineiras---2023-07-27-pdf-D4Sign.pdf;

Prezada(o)s

Em anexo manifestação quanto ao ofício encaminhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação.

Cordialmente,

Marcela Galvani Borges

PTR - Coordenadora Adjunta do Núcleo de Relacionamento

FGV Projetos

FGV

› marcela.borges@fgv.br

Av Paulista, 1294 – 15º andar
Bela Vista – São Paulo- 01310-100

De: Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>
Enviado: terça-feira, 25 de julho de 2023 10:57
Para: Carolina Morishita <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>; Comisão dos atingidos Paineiras, Poções e Atoleiro <cappacincooeste@gmail.com>; nucleo.vulneraveis <nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br>; shirleymachado@mpmg.mp.br <shirleymachado@mpmg.mp.br>; cimos@mpmg.mp.br <cimos@mpmg.mp.br>
Cc: Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>; Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>; direitos@guaicuy.org.br <direitos@guaicuy.org.br>
Assunto: Re: Urgente: Pedido de correção da Poligonal de Poções/Atoleiro - Município de Paineiras - R5

Obrigada

Obter o Outlook para iOS

De: Carolina Morishita <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>
Enviado: Tuesday, July 25, 2023 10:56:24 AM
Para: Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>; Comisão dos atingidos Paineiras, Poções e Atoleiro <cappacincooeste@gmail.com>; nucleo.vulneraveis <nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br>;

shirleymachado@mpmg.mp.br <shirleymachado@mpmg.mp.br>; cimos@mpmg.mp.br <cimos@mpmg.mp.br>
Cc: Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>; Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>; direitos@guaicuy.org.br <direitos@guaicuy.org.br>
Assunto: RE: Urgente: Pedido de correção da Poligonal de Poções/Atoleiro - Município de Paineiras - R5

Prezada,

Segue anexo.

Att.,

Carolina Morishita Mota Ferreira
Defensora Pública
MADEP 855

De: Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>
Enviado: terça-feira, 25 de julho de 2023 10:49
Para: Carolina Morishita <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>; Comisão dos atingidos Paineiras, Poções e Atoleiro <cappacincooeste@gmail.com>; nucleo.vulneraveis <nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br>; shirleymachado@mpmg.mp.br <shirleymachado@mpmg.mp.br>; cimos@mpmg.mp.br <cimos@mpmg.mp.br>
Cc: Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>; Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>; direitos@guaicuy.org.br <direitos@guaicuy.org.br>
Assunto: RE: Urgente: Pedido de correção da Poligonal de Poções/Atoleiro - Município de Paineiras - R5

Prezada(o)s, bom dia !

O e-mail veio sem o anexo do ofício, peço a gentileza de reenviarem para que possamos elaborar a resposta.

Cordialmente.

Marcela Galvani Borges

PTR - Coordenadora Adjunta do Núcleo de Relacionamento

FGV Projetos

FGV

› marcela.borges@fgv.br

Av Paulista, 1294 – 15º andar
Bela Vista – São Paulo- 01310-100

De: Carolina Morishita <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>
Enviado: segunda-feira, 24 de julho de 2023 19:30
Para: Comisão dos atingidos Paineiras, Poções e Atoleiro <cappacincooeste@gmail.com>; nucleo.vulneraveis <nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br>; shirleymachado@mpmg.mp.br <shirleymachado@mpmg.mp.br>; cimos@mpmg.mp.br <cimos@mpmg.mp.br>
Cc: Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>; Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>; Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>; direitos@guaicuy.org.br <direitos@guaicuy.org.br>
Assunto: RE: Urgente: Pedido de correção da Poligonal de Poções/Atoleiro - Município de Paineiras - R5

Prezada Comissão,

Acuso recebimento.

A Defensoria Pública acompanhará a análise técnica a ser realizada.

Att.,

Carolina Morishita Mota Ferreira
Defensora Pública
MADEP 855

De: Comisão dos atingidos Paineiras, Poções e Atoleiro <cappacincooeste@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 20 de julho de 2023 20:02
Para: Carolina Morishita <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>; nucleo.vulneraveis <nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br>; shirleymachado@mpmg.mp.br <shirleymachado@mpmg.mp.br>; cimos@mpmg.mp.br <cimos@mpmg.mp.br>
Cc: rodrigo.santos@fgv.br <rodrigo.santos@fgv.br>; marcela.borges@fgv.br <marcela.borges@fgv.br>; andre.andrade@fgv.br <andre.andrade@fgv.br>; direitos@guaicuy.org.br <direitos@guaicuy.org.br>
Assunto: Urgente: Pedido de correção da Poligonal de Poções/Atoleiro - Município de Paineiras - R5

Prezados (as), boa noite,

A Comissão CAPPA encaminha o ofício em anexo e pede atenção e urgência.

Comissão de pessoas atingidas de Paineiras, Poções/Atoleiro (CAPPA).

RE: Solicitação de inclusão da comunidade Lagoa Azul no PTR

Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>
Seg, 2023-07-17 16:53

Para:Comissão Lagoa Azul <comissao.lagoaazul01@gmail.com>;Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>

Cc:Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>;carolina.morishita@defensoria.mg.def.br <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>;nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br <nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br>;shirleymachado@mpmg.mp.br <shirleymachado@mpmg.mp.br>;cimos@mpmg.mp.br <cimos@mpmg.mp.br>;direitos@guaicuy.org.br <direitos@guaicuy.org.br>

1 anexos (2 MB)

CE-96-23---Ofcio-01-2023-Comisso-Lagoa-Azul---2023-07-14-pdf-D4Sign.pdf;

Ilmos. Senhores Representantes da Comissão de Lagoa Azul,

Encaminhamos em anexo Comunicação Externa da Fundação Getulio Vargas (FGV) em reposta ao Ofício encaminhado por esta Comissão.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Marcela Galvani Borges

PTR - Coordenadora Adjunta do Núcleo de Relacionamento

FGV Projetos

FGV

› marcela.borges@fgv.br

Av Paulista, 1294 – 15º andar
Bela Vista – São Paulo- 01310-100

De: Comissão Lagoa Azul <comissao.lagoaazul01@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 14 de junho de 2023 17:33
Para: Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>; Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>
Cc: Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>; carolina.morishita@defensoria.mg.def.br <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>; nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br <nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br>; shirleymachado@mpmg.mp.br <shirleymachado@mpmg.mp.br>; cimos@mpmg.mp.br <cimos@mpmg.mp.br>; direitos@guaicuy.org.br <direitos@guaicuy.org.br>
Assunto: Solicitação de inclusão da comunidade Lagoa Azul no PTR

Prezados,

A Comissão de pessoas atingidas da comunidade de Lagoa Azul, situada em Felixlândia/MG, localizada na Região 5, afetada pelo rompimento da barragem de Brumadinho, ocorrido no dia

25/01/2019, vem respeitosamente, solicitar que o direito de acesso ao PTR (Programa de Transferência de Renda) pela da Comunidade de Lagoa Azul seja garantido e respeitado, através da inclusão da mesma na lista de comunidades do site da FGV e o agendamento de cadastro presencial na comunidade, conforme apresentado na carta em anexo.

Certos de contar com vossa atenção, antecipamos os nossos agradecimentos.
Atenciosamente, Comissão de Lagoa Azul

Resposta ao Ofício de Cancelamento da Audiência Pública na Câmara de Vereadores

Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>

Qui, 2023-07-13 11:01

Para:comunicacao@cmbrumadinho.mg.gov.br <comunicacao@cmbrumadinho.mg.gov.br>

Cc:Marcela Terra Jannuzzi <Marcela.Jannuzzi@fgv.br>;Shaiane Umpierre da Silva <shaiane.silva@fgv.br>

1 anexos (83 KB)

CE 97-23 Ofício Câmara Brumadinho - 2023-07-11.pdf;

Prezada(o)s Senhores,

Em anexo encaminhamos CE nº 97/23, em resposta à solicitação e cancelamento da Audiência Pública para tratar sobre o Programa de Transferência de Renda - PTR na Câmara de Vereadores de Brumadinho/MG.

Cordialmente,

Marcela Galvani Borges

PTR - Coordenadora Adjunta do Núcleo de Relacionamento

FGV Projetos

FGV

› marcela.borges@fgv.br

Av Paulista, 1294 – 15º andar
Bela Vista – São Paulo- 01310-100

RE: OF0014/23 - Solicitação Comunidade Ribeirinha Amianto - PTR

Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>

Qua, 2023-07-19 07:36

Para:Atingidos Paraopeba R1 <atingidosparaopeba1@aedasmg.org>;Carolina Morishita <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>;Shirley Machado de Oliveira <shirleymachado@mpmg.mp.br>;Carlosbruno@mpf.MP.Br <carlosbruno@mpf.mp.br>;Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>;Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>

Cc:Iasmim Vieira <iasmimvieira@aedasmg.org>;Sophia Pires Bastos <sophiabastos@aedasmg.org>;Marcela Terra Jannuzzi <Marcela.Jannuzzi@fgv.br>;Ranuzia Netta <ranuzianetta@aedasmg.org>;Shaiane Umpierre da Silva <shaiane.silva@fgv.br>

1 anexos (966 KB)

CE-106-23---Resposta-ao-Ofcio-n-000142023-AEDAS---2023-07-18--pdf-D4Sign.pdf;

Prezada (o)s,

Em anexo encaminhamos CE nº 106/23, em resposta ao Ofício OF0014/2023, que trata da solicitação da Comissão de Atingidos e Atingidas da Comunidade Ribeirinha Amianto no âmbito do Programa de Transferência de Renda.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação.

Cordialmente,

Marcela Galvani Borges

PTR - Coordenadora Adjunta do Núcleo de Relacionamento

FGV Projetos

FGV

› marcela.borges@fgv.br

Av Paulista, 1294 – 15º andar
Bela Vista – São Paulo- 01310-100

De: Atingidos Paraopeba R1 <atingidosparaopeba1@aedasmg.org>
Enviado: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 14:56
Para: Carolina Morishita <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>; Shirley Machado de Oliveira <shirleymachado@mpmg.mp.br>; Carlosbruno@mpf.MP.Br <carlosbruno@mpf.mp.br>; Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>; Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>; Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>
Cc: Iasmim Vieira <iasmimvieira@aedasmg.org>; Sophia Pires Bastos <sophiabastos@aedasmg.org>; Ranuzia Netta <ranuzianetta@aedasmg.org>
Assunto: OF0014/23 - Solicitação Comunidade Ribeirinha Amianto - PTR

Prezados/as Representantes do Comitê Gestor e da Entidade Gestora - FGV,

Cumprimentando-os na oportunidade, enviamos anexo Ofício de número OF0014/2023, apresentando solicitação da Comissão de Atingidos e Atingidas da Comunidade Ribeirinha Amianto no âmbito do Programa de Transferência de Renda.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Aedas Paraopeba Região 1
Atingidos da Região 1
Tel: 31 997401487
Email: atingidosparaopeba1@aedasmg.com
www.aedasmg.org/paraopeba

Aedas
Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

De: Rodrigo Gonçalves dos Santos
Enviado:quinta-feira, 6 de julho de 2023 14:08
Para: Bráulio Santos Rabelo de Araújo; carolina.morishita@defensoria.mg.def.br; Caroline Cordeiro Fernandes Machado; leonardomaia@mpmg.mp.br; shirleymachado@mpmg.mp.br; carlosbruno@mpf.mp.br; Luiza Linhares Costa (PR.MG); Fernando Resende Anelli (SEPLAG)
Cc: Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade; Marcela Galvani Borges; Marcela Terra Jannuzzi
Assunto: Nota Técnica 19/2023 - Estudo sobre Passivos Potenciais do Pagamento Emergencial

Excelentíssima(o)s Senhora(e)s Compromitentes,

A presente Nota Técnica tem como escopo apresentar às Instituições de Justiça (IJs) compromitentes informações sobre cenários simulados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) para pagamento aos/as beneficiária(o)s do Programa de Transferência de Renda (PTR) de passivos potenciais oriundos de pagamentos negados ou bloqueados no Pagamento Emergencial (PE).
O documento já foi protocolado na plataforma do MPF.
Permanecemos à disposição para quaisquer informações adicionais necessárias.
Respeitosamente,

RODRIGO SANTOS
Coordenador Executivo - FGV Projetos

+55 (11) 3799 4170

FGV

Avenida Paulista, 1294, 15°anadar , Bela Vista, São Paulo.

De: Rodrigo Gonçalves dos Santos
Enviado:quinta-feira, 6 de julho de 2023 14:15
Para: Bráulio Santos Rabelo de Araújo; carolina.morishita@defensoria.mg.def.br; Caroline Cordeiro Fernandes Machado; leonardomaia@mpmg.mp.br; shirleymachado@mpmg.mp.br; carlosbruno@mpf.mp.br; Luiza Linhares Costa (PR.MG); Fernando Resende Anelli (SEPLAG)
Cc: Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade; Marcela Galvani Borges; Marcela Terra Jannuzzi
Assunto: Nota Técnica n.º20/2023 - Projeção de Duração do PTR sob diferentes cenários

Excelentíssima(o)s Senhora(e)s Compromitentes,

A presente Nota Técnica tem como escopo apresentar às Instituições de Justiça (IJs) compromitentes informações sobre cenários simulados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) para pagamento aos beneficiários ao longo do tempo, incluindo propostas diversas sobre redução gradual dos valores a serem pagos, com a finalidade de suavizar os impactos do fim do Programa de Transferência de Renda (PTR).
Documento já protocolado na plataforma do MPF.
Permanecemos à disposição para quaisquer informações adicionais necessárias.
Respeitosamente,

RODRIGO SANTOS
Coordenador Executivo - FGV Projetos

+55 (11) 3799 4170

FGV

Avenida Paulista, 1294, 15°anadar , Bela Vista, São Paulo.

Nota Técnica nº 21/2023 – Levantamento sobre beneficiários que recebem valor integral do benefício

04 de julho de 2023

1. Justificativa

A presente Nota Técnica tem como escopo apresentar às Instituições de Justiça (IJs) compromitentes o levantamento sobre beneficiários que recebem o valor integral do benefício do Programa de Transferência de Renda (PTR), apesar de estarem cadastrados em endereços localizados fora das áreas abrangidas pela Zona Quente. Serão contabilizados os que estão com situação cadastral "Ativo no PTR"[1] e desconsiderados aqueles cadastrados corretamente pelo critério "Familiares de Vítimas Fatais".

O presente estudo foi solicitado em razão da existência de diversas denúncias recebidas, tanto pela IJs quanto pela FGV, de existência de beneficiários fora da Zona Quente que recebem valor integral, em especial o caso da Rua Amianto, que já foi objeto de ofício específico e cuja solução encontra-se em suspenso no aguardo do presente estudo. Assim, este estudo exploratório visa dimensionar o problema em questão, a fim de orientar as IJs na busca por solução que abranja todos os casos em que, possivelmente, este pagamento possa estar sendo realizado a maior.

2. Beneficiários que Recebem Pagamento Integral

Conforme disposições dos itens 2.3, 2.4 e 4.2 do Anexo I.1 do Edital de Chamamento Público do PTR, os Familiares de Vítimas Fatais e os residentes da área mais impactada pelo rompimento das barragens da Mina de Córrego do Feijão, chamada de "Zona Quente", compõem um público específico que, por ter sofrido danos mais complexos e de maior gravidade, recebe valor diverso e mais elevado a título de benefício do PTR em comparação com aqueles que se enquadram nos critérios "Território" e "Povos e Comunidades Tradicionais". Especificamente, os valores pagos a esse público específico são de: 1 (um) salário-mínimo por adulto; ½ (meio) salário-mínimo por adolescente; e ¼ (um quarto) do salário-mínimo por criança.

Atualmente, de acordo com a base de dados da Fundação Getúlio Vargas (FGV), 15.471 (quinze mil quatrocentos e setenta e um) beneficiários do PTR recebem o valor mais elevado. Desse total, 14.669 (quatorze mil seiscentos e sessenta e nove) estão com cadastros "Ativos no PTR" e 802 (oitocentos e dois) estão com cadastros "Aprovados no PTR"[2]. Do total de "Ativos no PTR", 4.460

1 São "Ativos no PTR" aqueles beneficiários cadastrados pela Vale no Pagamento Emergencial e que, desde então, recebem o benefício sem interrupções.
2 São "Aprovados no PTR" aqueles beneficiários que solicitaram inclusão no PTR e comprovaram o atendimento a um dos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público. Estão abrangidos aqueles que ainda não haviam solicitado inclusão no Pagamento

Número do documento: 23082809415174500009898962138
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415174500009898962138
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

(quatro mil quatrocentos e sessenta) beneficiários recebem o valor integral em razão de serem familiares de vítimas fatais ou de terem sido cadastrados em bairros que compõem as áreas de Zona Quente, não havendo questionamentos sobre a manutenção do pagamento no percentual mais elevado.

Deduzindo essa quantidade do total de cadastros "Ativos no PTR", constata-se que atualmente existem 10.209 (dez mil duzentos e nove) beneficiários recebendo o valor integral do benefício, constando em seus cadastros endereços não situados nas áreas abrangidas pela Zona Quente. A redução do valor recebido por estes beneficiários seria devida, desde que confirmado o não atendimento aos critérios “Familiares de Vítimas Fatais” ou “Zona Quente”. A Tabela 2.1 apresenta um resumo das explicações anteriores, indicando a quantidade de beneficiários que recebem valor integral e a quantidade de cadastros que precisariam ser revisados.

Tabela 2.1
Beneficiários que recebem valor integral

Total de beneficiários que recebem valor integral	
15.471	
Ativos no PTR que recebem valor integral	
14.669	
Beneficiários que recebem pelos critérios “Zona Quente” ou “Familiares de Vítimas Fatais”	**Beneficiários cadastrados em endereços fora da Zona Quente, excluídos os Familiares de Vítimas Fatais**
4.460	10.209

Fonte: FGV

Dos 10.209 beneficiários que recebem valor integral, cadastrados em endereços fora da Zona Quente, excluídos os Familiares de Vítimas Fatais, a grande maioria (8.908) reside em Brumadinho. Todos residem em Minas e somente dois estão em municípios fora da bacia do Paraopeba, notadamente Belo Horizonte e Ribeirão das Neves.

Emergencial, bem como aqueles que eram beneficiários do Pagamento Emergencial, mas tiveram o benefício bloqueado ou negado pela Vale.

Número do documento: 23082809415174500009898962138
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415174500009898962138
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Tabela 2.2
Beneficiários cadastrados em endereços fora da Zona Quente excluídos os Familiares de Vítimas Fatais que recebem valor integral por município

Munícipio	Quantidade
Brumadinho	8.908
Betim	340
São Joaquim de Bicas	337
Esmeraldas	130
Mário Campos	126
Juatuba	84
Curvelo	69
Pompéu	54
São José da Varginha	50
Fortuna de Minas	26
Florestal	20
Maravilhas	16
Paraopeba	14
Papagaios	12
Pequi	12
Pará de Minas	7
Igarapé	2
Belo Horizonte	1
Ribeirão das Neves	1
Total	**10.209**

Fonte: FGV.

Vale lembrar aqui que os dados sobre os beneficiários “Ativos no PTR” recebidos da Vale não permitem qualquer tipo de auditoria dos mesmos. Quanto as estes, não é possível precisar se o endereço fornecido é o da época do fato ou de residência posterior, sabendo-se que muitos deixaram a Zona Quente por falta de condições de habitabilidade das residências. Também não foram fornecidos os documentos juntados à época e há notícia de que muitos entregaram seus documentos originais, sendo incerto se poderão obter novos que permitam a comprovação de endereço à época.

Número do documento: 23082809415174500009898962138
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415174500009898962138
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Nota Técnica nº 22/2023 – Listagem de novas Inclusões no Programa de Transferência de Renda (PTR) analisadas no mês de julho de 2023

20 de junho de 2023

1. Justificativa

O presente documento consolida informações constantes do Manual de Aplicação de Critérios do PTR e notas técnicas anteriores, a fim de subsidiar as Instituições de Justiça (IJs) na tomada de decisão sobre solicitações de aprovação de pedidos de inclusão no Programa de Transferência de Renda (PTR) analisados no mês de julho de 2023, para pagamento no mês de agosto de 2023. O procedimento de cadastramento e análise do qual resultam manifestação quanto a deferimentos e indeferimentos dos requerimentos das pessoas atingidas pela FGV são pautados pelos marcos regulatórios fixados pelas IJs em decorrência do Acordo Judicial.

A FGV, enquanto entidade escolhida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública para gerir e operacionalizar o anexo 1.2 do referido Acordo, tem como base regulatória para operacionalização do cadastramento e análise dos requerimentos, os critérios fixados no Termo de Referência, Anexo 1.1, do Edital de Chamamento Público homologado pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte em 17/06/2021. A FGV, em atendimento ao Termo de Colaboração Técnica firmado com as IJs, elaborou o Manual de Aplicação de Critérios do PTR como forma de regulamentar as diretrizes dispostas no Edital de Chamamento Público. A partir da aprovação do Manual de Critérios pelas IJs, em 29 de janeiro de 2022, iniciou os procedimentos necessários para sistematização dos cadastramentos, análise e inclusões de novos beneficiários no PTR.

A presente Nota Técnica trata dos seguintes critérios para inclusão no PTR:

a) Território – página 2;
b) Povos e Comunidades Tradicionais – página 42;
c) Familiares de Vítimas Fatais – página 43; e
d) Zona Quente – página 43.

O Anexo 1 contém listagem com 1497 (mil quatrocentos e noventa e sete) requerimentos (devidamente anonimizados em observância à Lei Geral de Proteção de Dados) analisados e aprovados pela FGV, sendo:

a) 1487 (mil quatrocentos e oitenta e sete) requerimentos pelo Critério Território, conforme disposto no Item 2.1 do Anexo I do Edital de Chamamento Público e itens 4 e 5 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR;

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

b) 02 (dois) requerimentos pelo Critério PCT conforme disposto no item 2.2, do Anexo I do Edital de Chamamento Público e itens 4 e 6 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR;
c) 03 (três) requerimentos pelo critério Familiares de Vítimas Fatais conforme disposto no item 2.3 do Anexo I do Edital de Chamamento Público e itens 4 e 7 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR.
d) 05 (cinco) requerimentos pelo Critério Zona Quente conforme disposto no item 2.4 do Anexo I do Edital de Chamamento Público e itens 4 e 8 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR.

2. Critério Território

Conforme deliberado com às IJs nas reuniões dos dias 14 e 15 de março de 2022 e nas Notas Técnicas nº 14/2022, 16/2022, 01/2023, 03/2023, 04/2023 e 05/2023, a análise das novas inclusões pelo Critério Território pautou-se no que dispõe o item 2.1 do Anexo 1 do Edital de Chamamento Público, que entendeu como premissa geral para inclusão de comunidades no PTR a área de 1km da margem do Rio Paraopeba e do Lago de Três Marias garantindo, entretanto, que os limites das comunidades seriam integralmente observados para efeitos de inclusão no PTR, ainda que estas estivessem apenas parcialmente na distância inicial. Para análise e deferimento das novas inclusões pelo Critério Território a FGV utilizou como parâmetro:

a) inclusão do Município de Brumadinho integralmente, com distinção de tratamento para Zona Quente definida no item 2.4 do Edital (Figura 2.1);
b) área de 1 (um) quilômetro às margens do Rio Paraopeba que já vinha sendo utilizada desde o Pagamento Emergencial (Figura 2.2);
c) poligonais previamente aprovadas, conforme deliberado nas reuniões ocorridas nos dias 14 e 15 de março de 2022 e nas Notas Técnicas enviadas posteriormente, contendo as seguintes comunidades no Município de Betim (Figura 2.3 e 2.4) e no Município de Pompéu (Figura 2.5).
d) poligonais previamente aprovadas pelo estudo apresentado na Nota Técnica nº 14/2022 nos Municípios de Igarapé (Figura 2.6), Juatuba (Figura 2.7) e Fortuna (Figura 2.8);
e) área de 1 (um) quilômetro as margens da Represa de Retiro de Baixo (Figura 2.9) e poligonais nos Municípios de Pompéu (Figura 2.10), área de 1 (um) quilômetro as margens do Lago de Três Marias (Figura 2.11), poligonais nos Municípios de Abaeté (Figura 2.12), Felixlândia (Figura 2.13), Morada Nova de Minas (Figura 2.14), Paineiras (Figura 2.15) e

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Três Marias (Figura 2.16), aprovadas pelo estudo apresentado na Nota Técnica nº 16/2022.

f) poligonais previamente aprovadas pelo estudo apresentado na Nota Técnica 01/2023 nos Municípios de Esmeraldas (Figura 2.17), Florestal (Figura 2.18), Fortuna de Minas (Figura 2.19), Maravilhas (Figura 2.20), Papagaios (Figura 2.21), Pará de Minas (Figura 2.22), Paraopeba (Figura 2.23), Pequi (Figura 2.24) e São José da Varginha (Figura 2.25)

g) poligonais previamente aprovadas pelo estudo apresentado na Nota Técnica 03/2023 nos municípios de Curvelo (Figura 2.26) e Pompéu (Figura 2.27);

h) poligonais previamente aprovadas pelo estudo apresentado na Nota Técnica 04/2023 nos Municípios de Abaeté (Figura 2.28), Felixlândia (Figura 2.29), Morada Nova de Minas (Figura 2.30), Paineiras (Figura 2.31), São Gonçalo do Abaeté (Figura 2.32) e Três Marias (Figura 2.33); e

i) poligonais previamente aprovadas pelo estudo apresentado na Nota Técnica 05/2023 nos Municípios de Juatuba (Figura 2.34), Mário Campos (Figura 2.35) e São Joaquim de Bica (Figura 2.36).

Figura 2.1

Poligonais do PTR – Município de Brumadinho

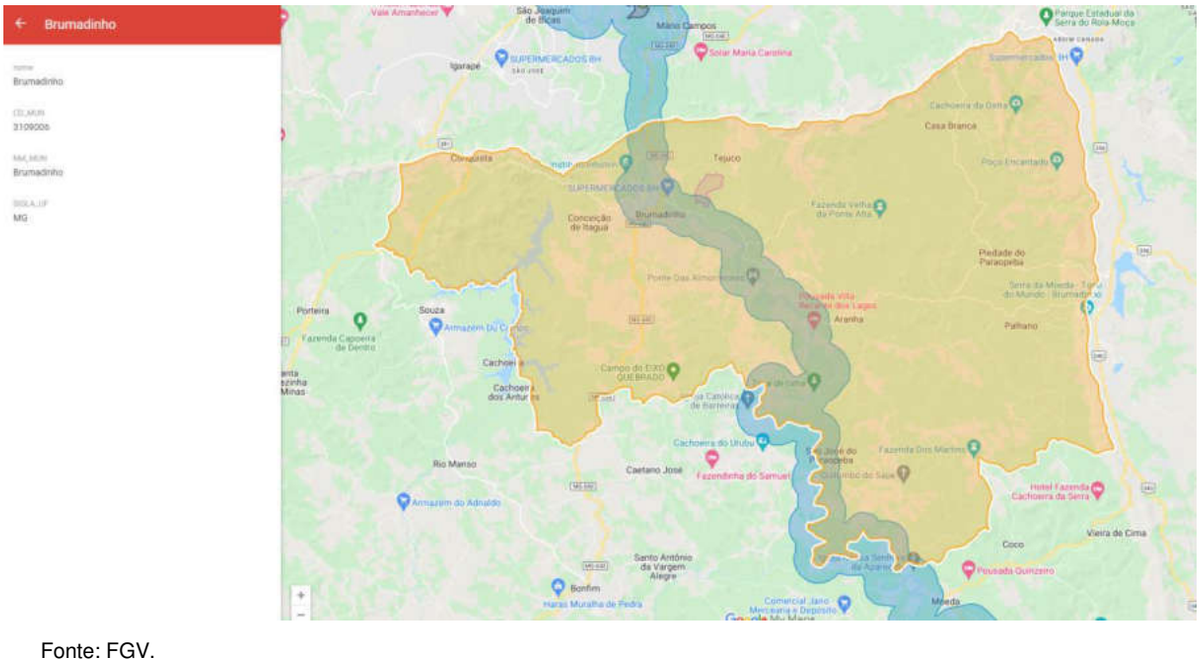

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.2

Poligonais do PTR – 1 km à margem do Rio Paraopeba

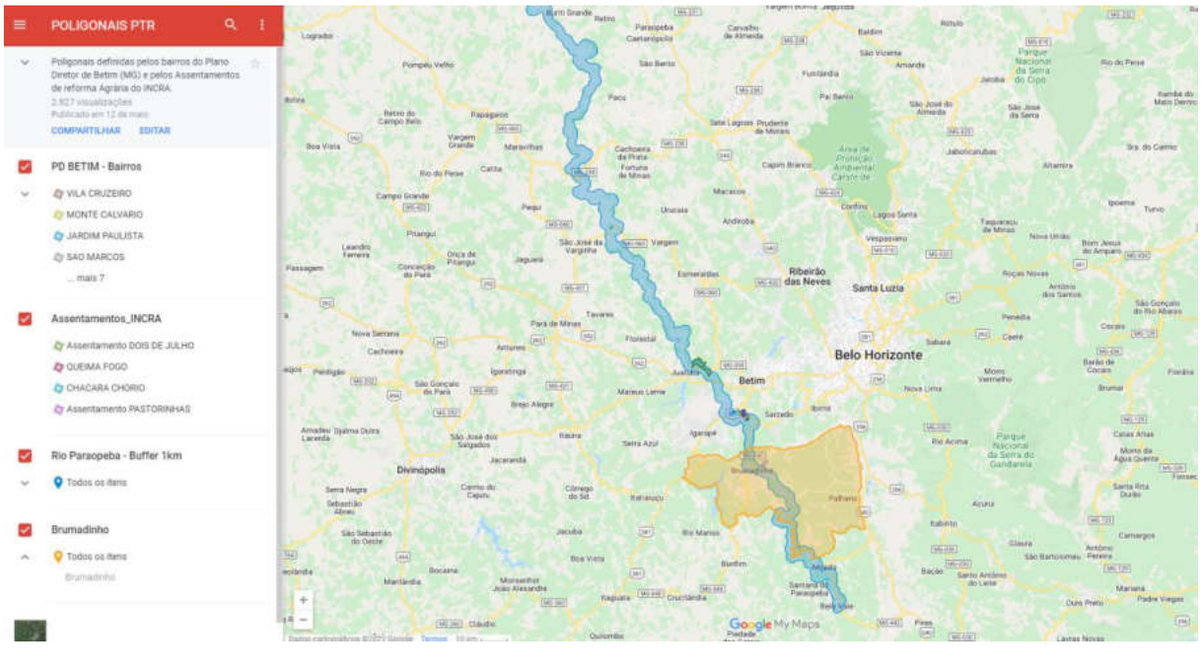

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.3

Poligonais do PTR – Comunidades de Betim

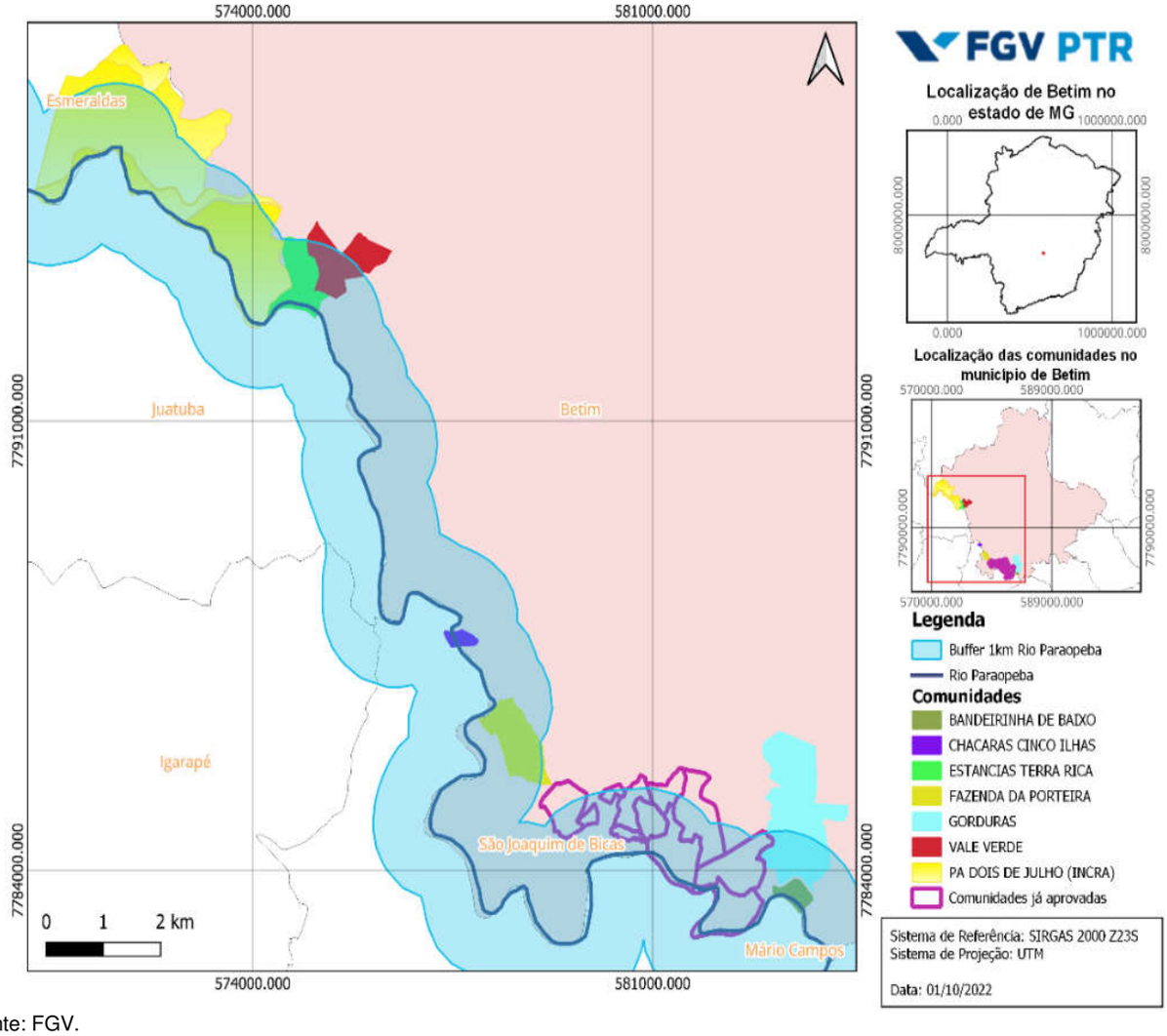

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.4

Poligonais do PTR – PA 02 de julho

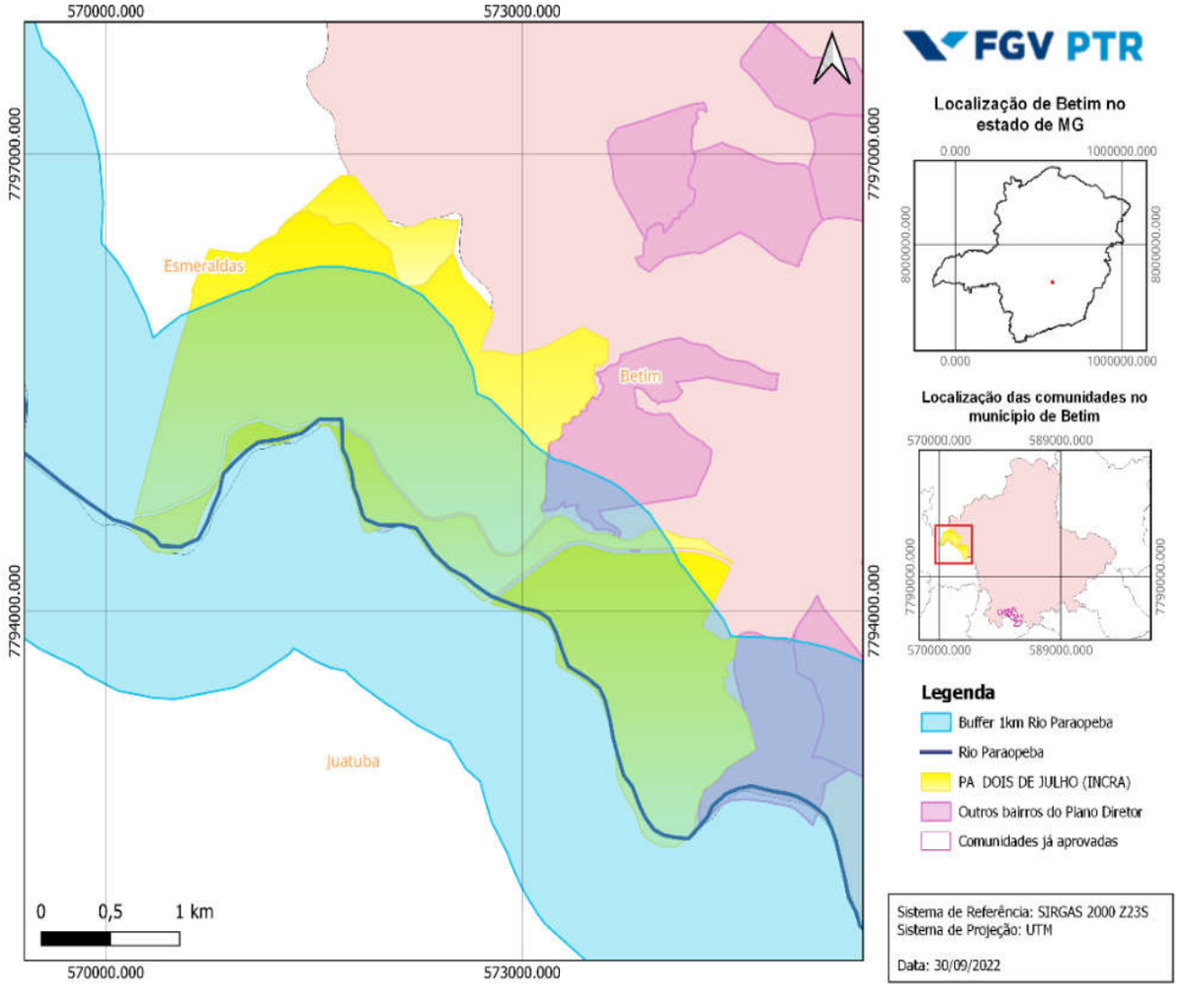

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.5

Poligonais do PTR – Comunidades de Pompéu

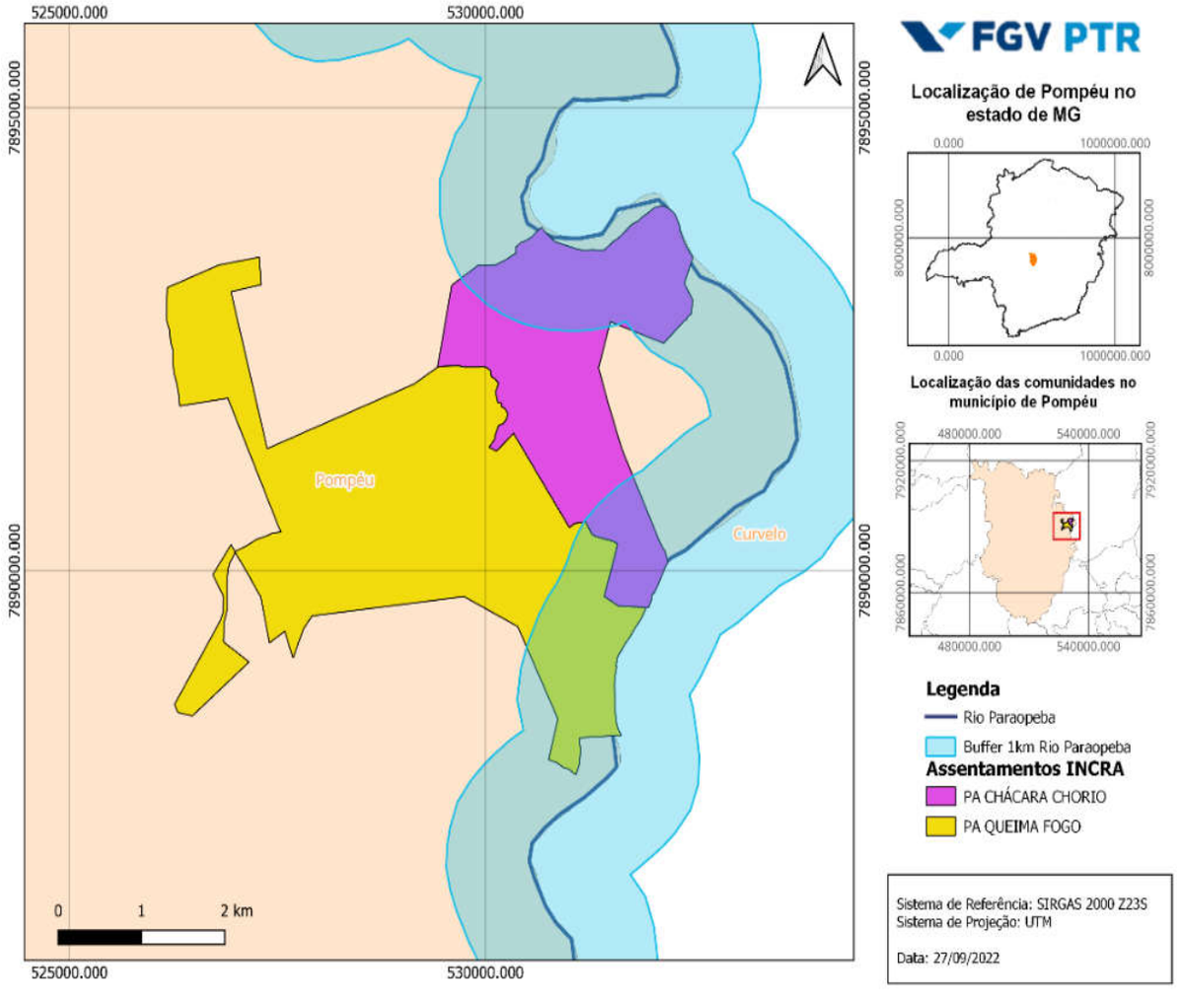

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.6

Poligonais do PTR – Comunidades de Igarapé

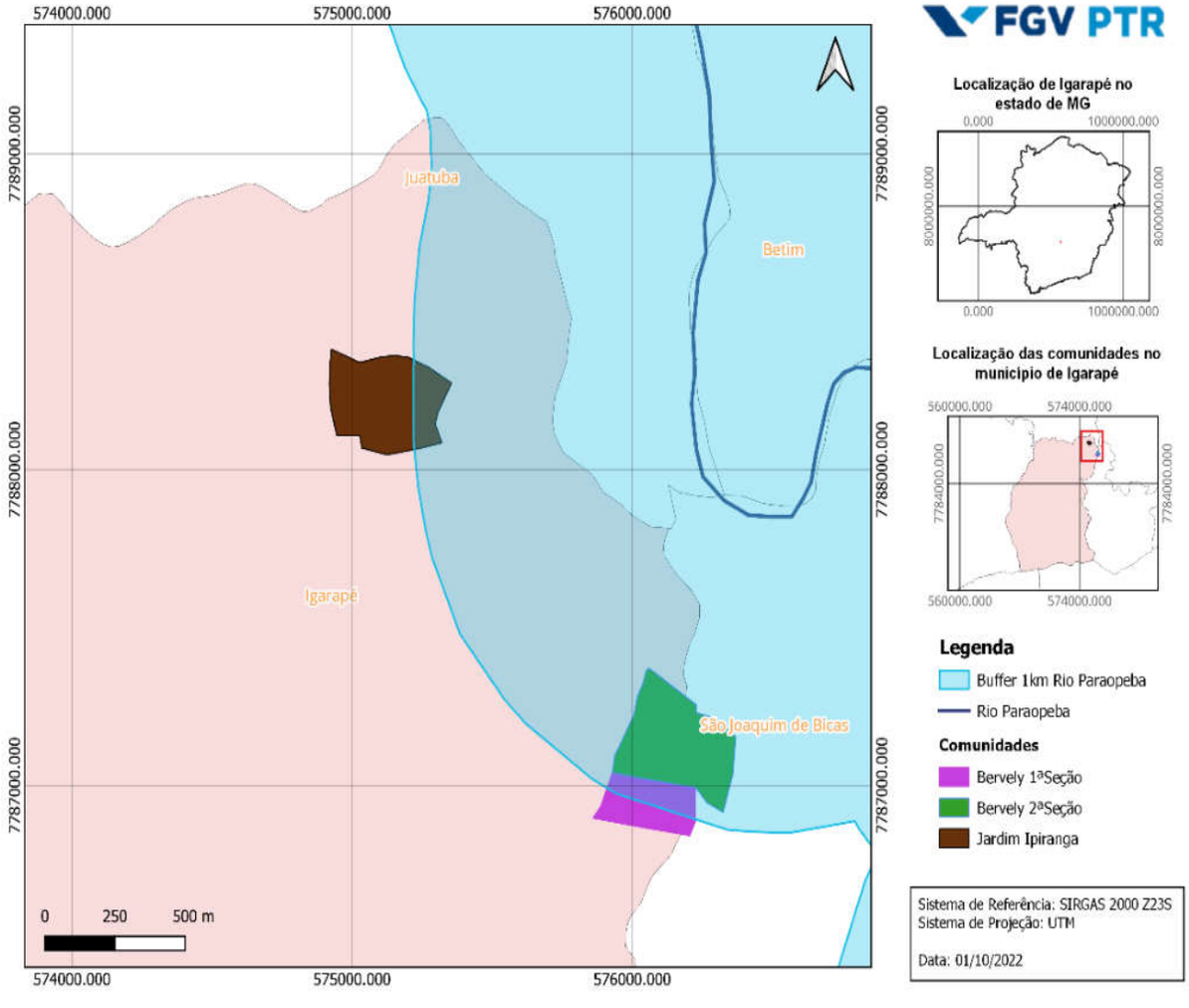

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.7

Poligonais do PTR – Comunidades de Juatuba

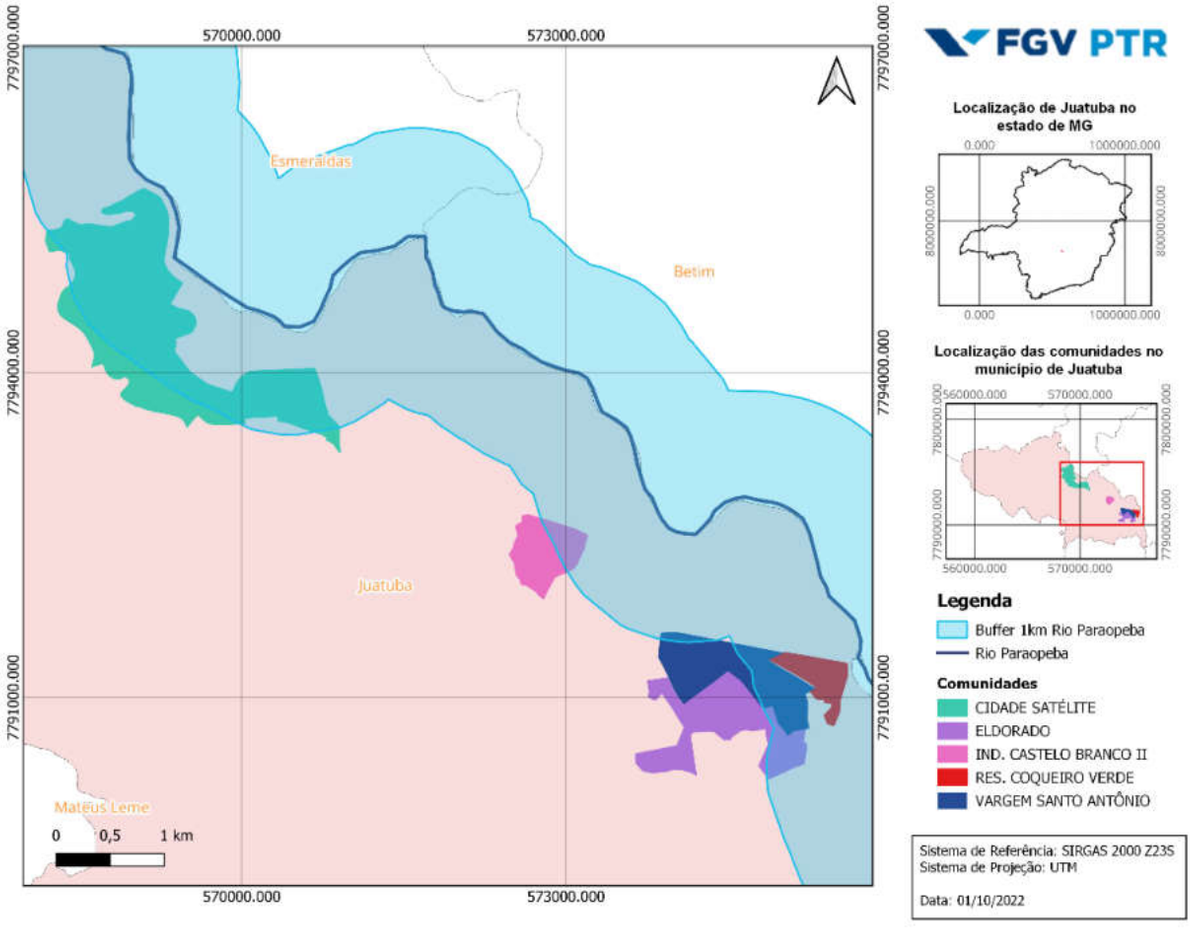

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.8

Poligonais do PTR – Comunidades de Fortuna de Minas

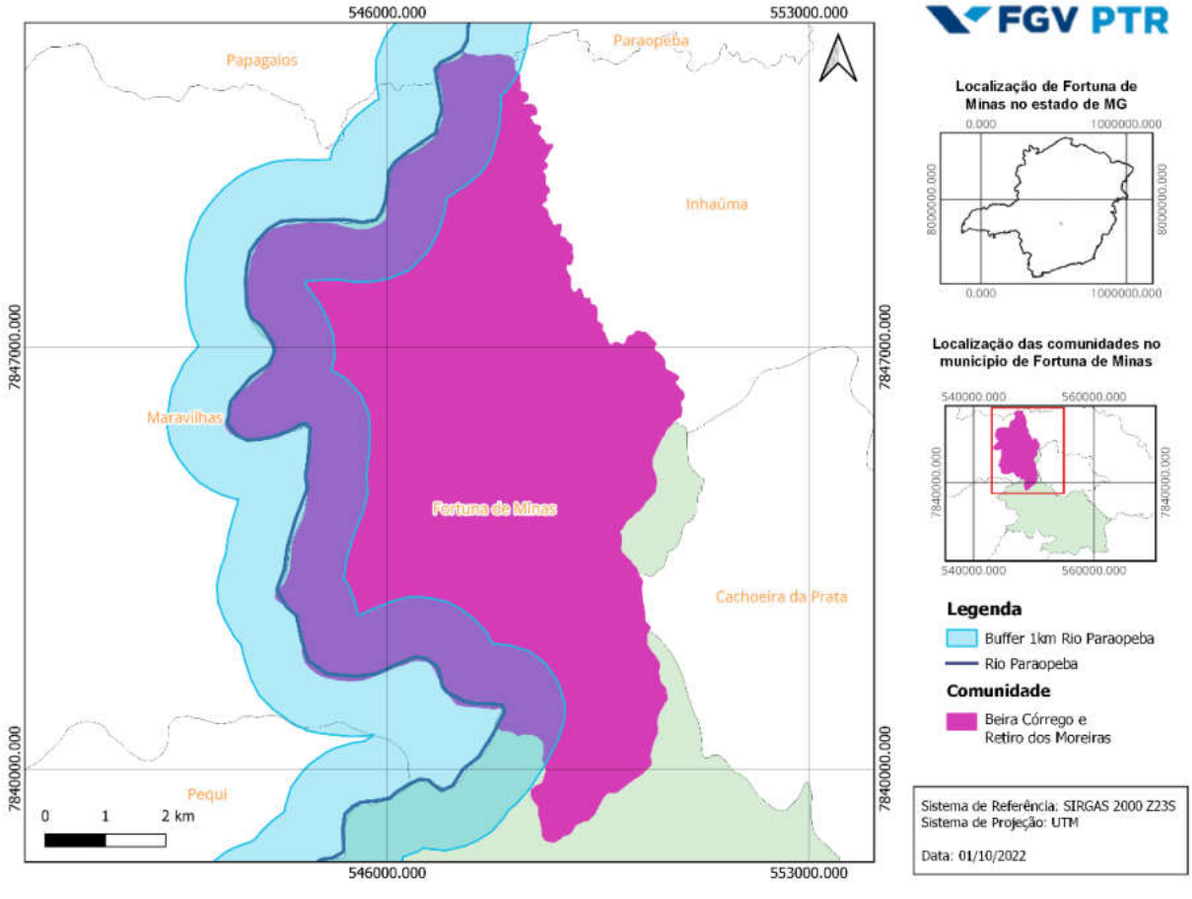

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.9

Buffer da Represa de Retiro de Baixo

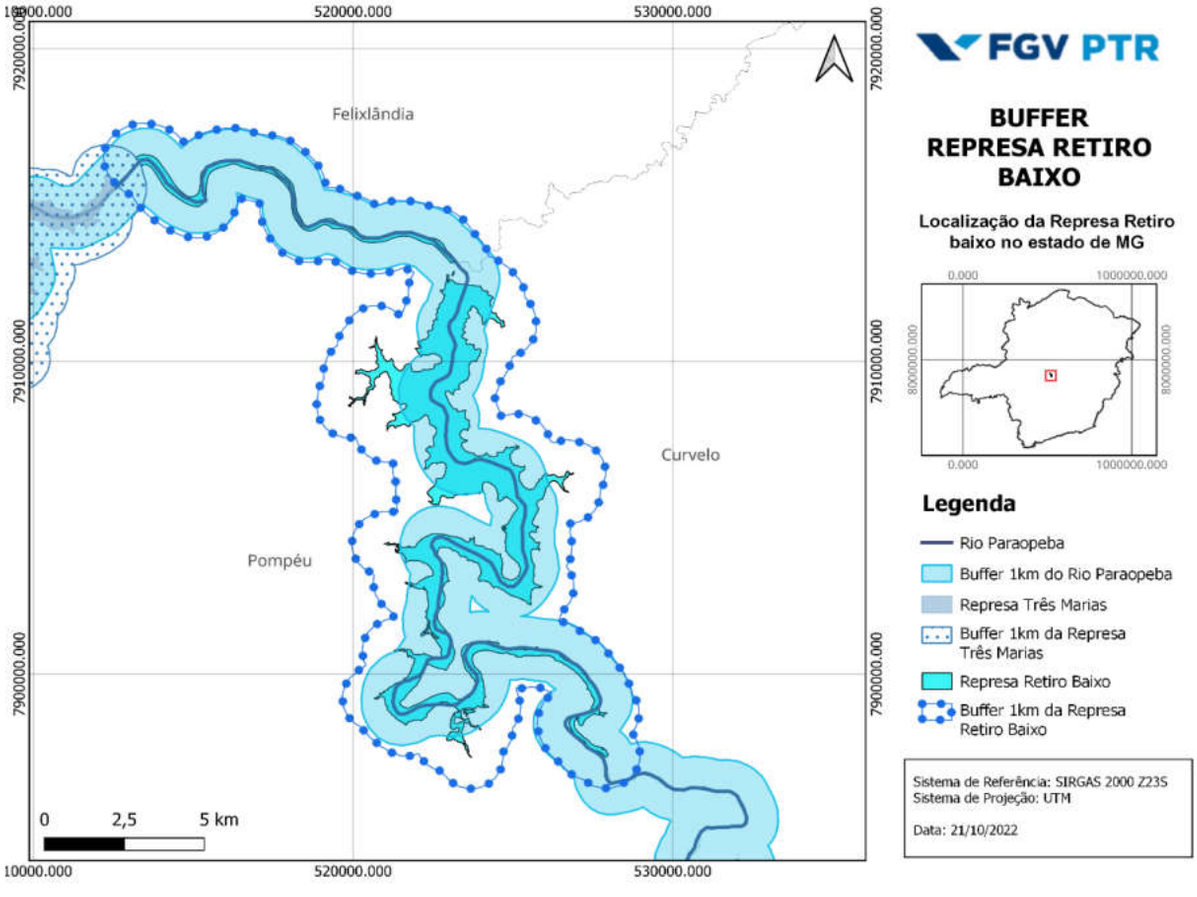

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.10

Poligonais do PTR – Comunidades de Pompéu

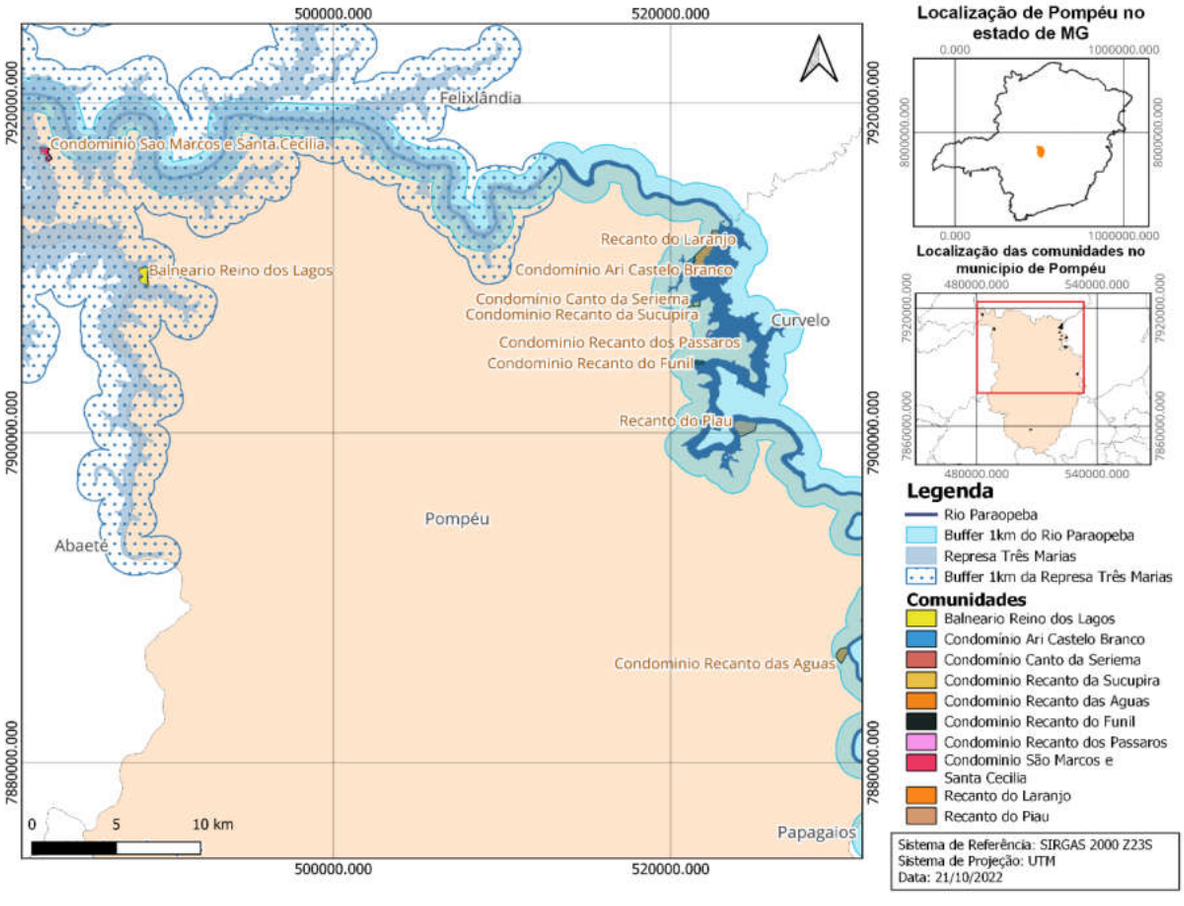

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.11

Buffer do Lago de Três Marias

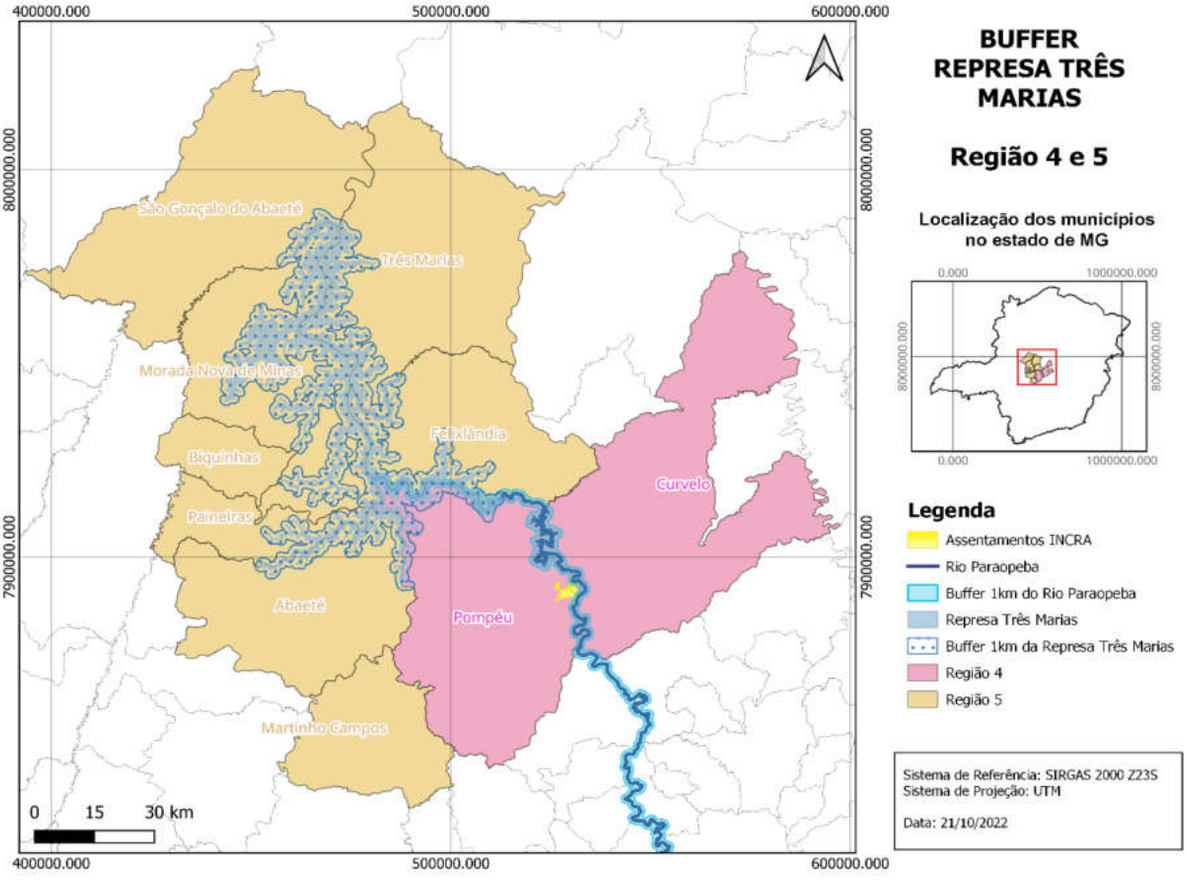

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.12

Poligonais do PTR – Comunidades de Abaeté

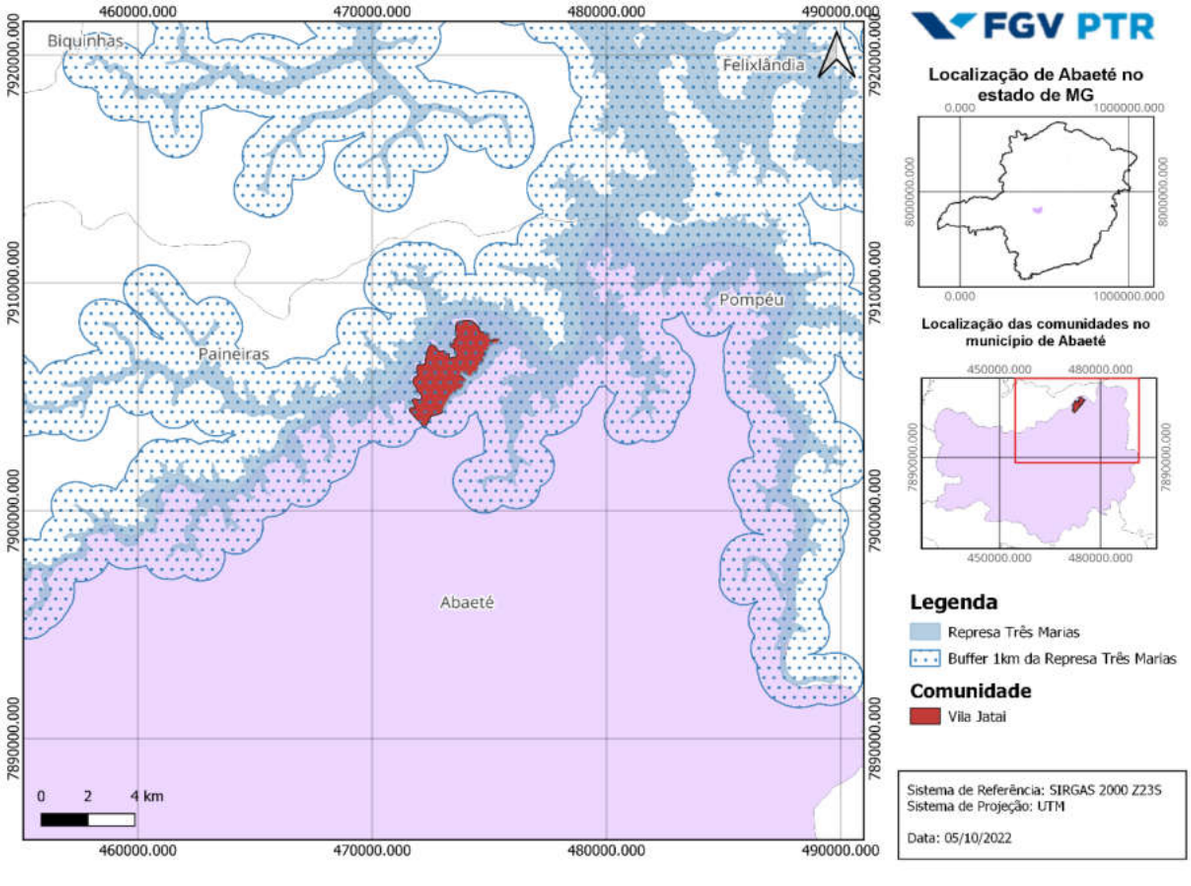

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.13

Poligonais do PTR – Comunidades de Felixlândia

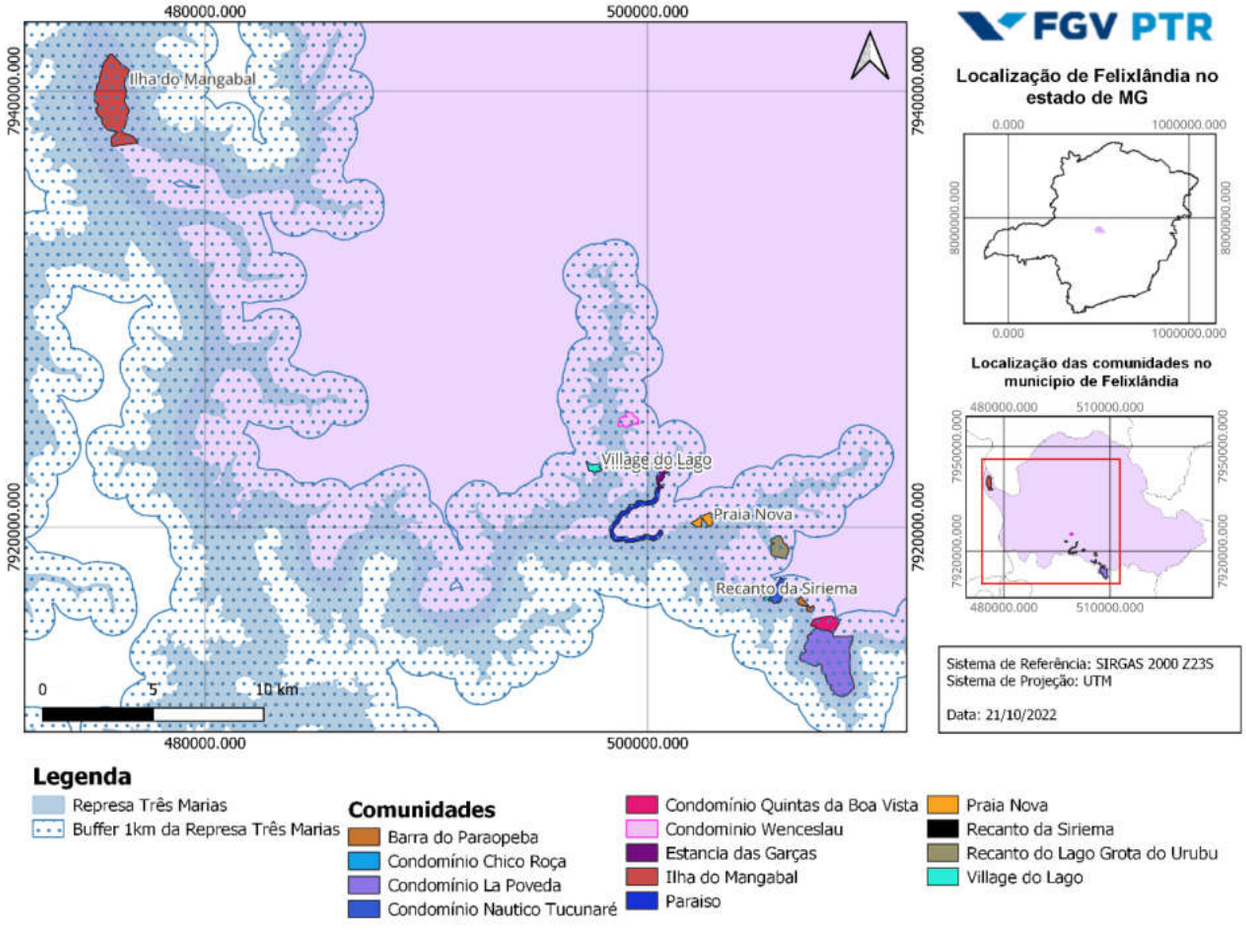

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.14

Poligonais do PTR – Comunidades de Morada Nova de Minas

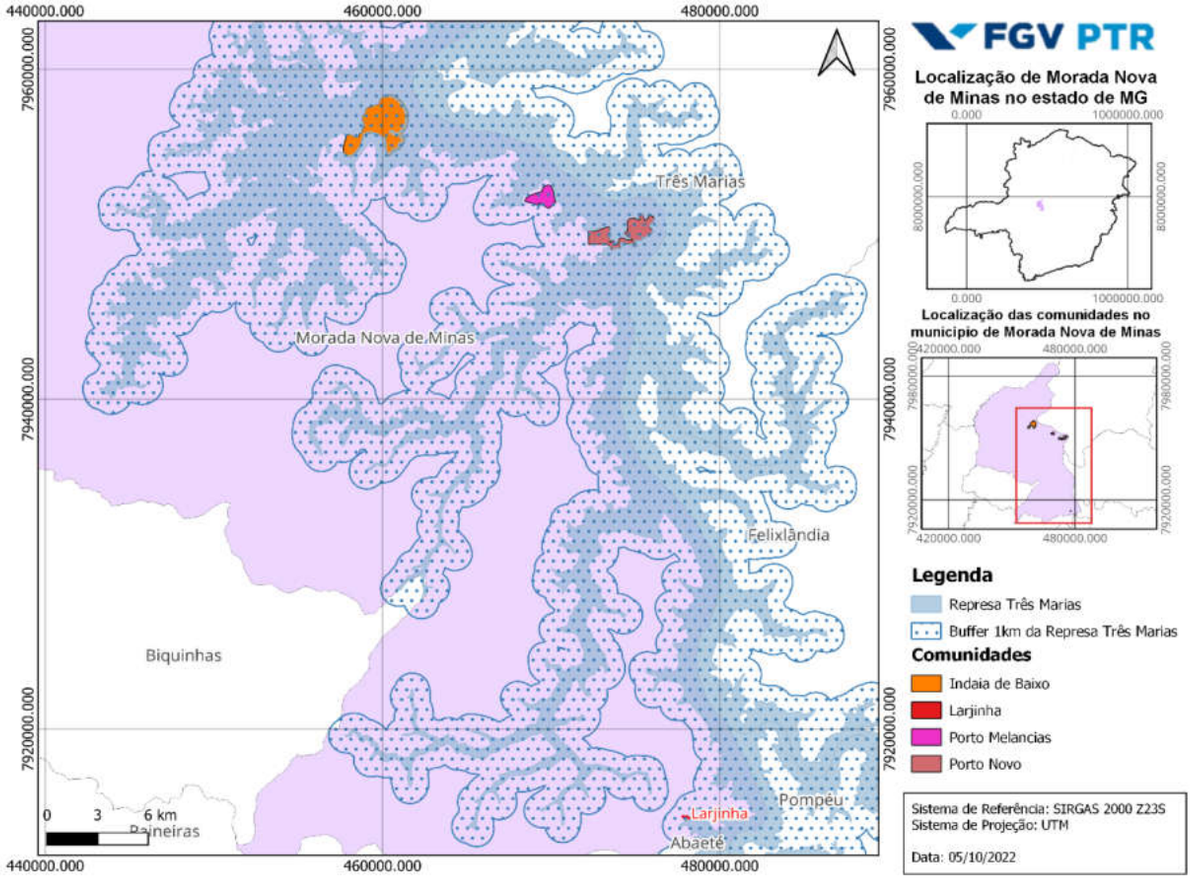

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.15

Poligonais do PTR – Comunidades de Paineiras

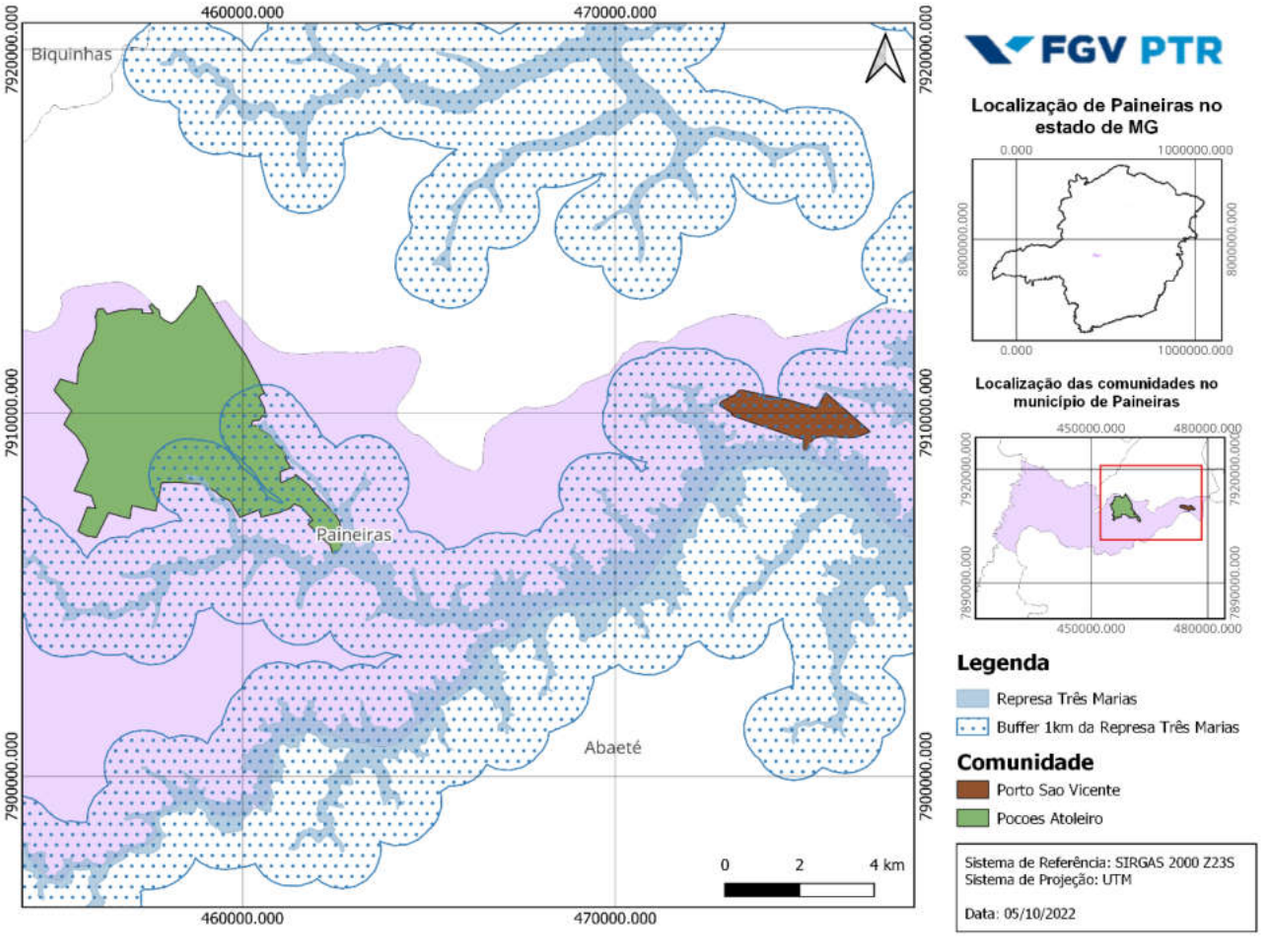

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.16

Poligonais do PTR – Comunidades de Três Marias

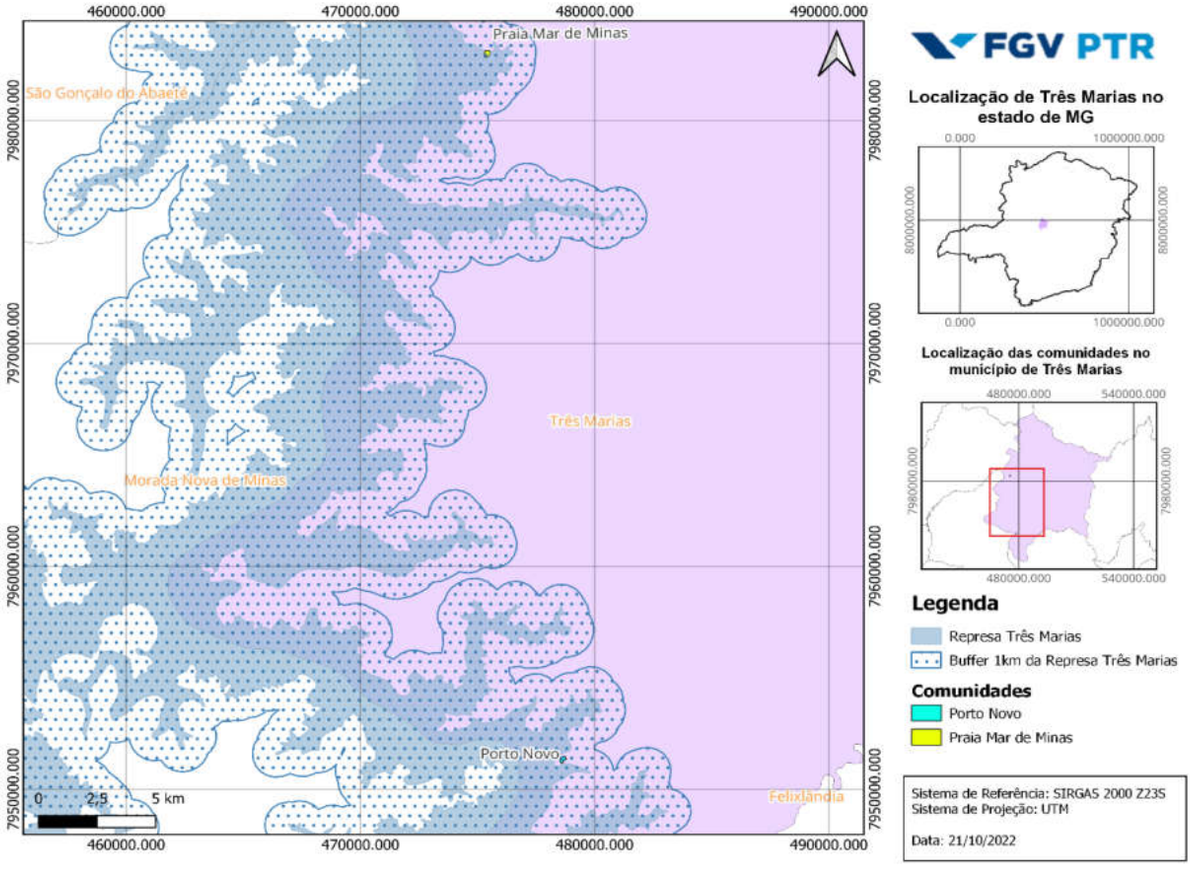

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.17

Poligonais do PTR – Comunidades de Esmeraldas

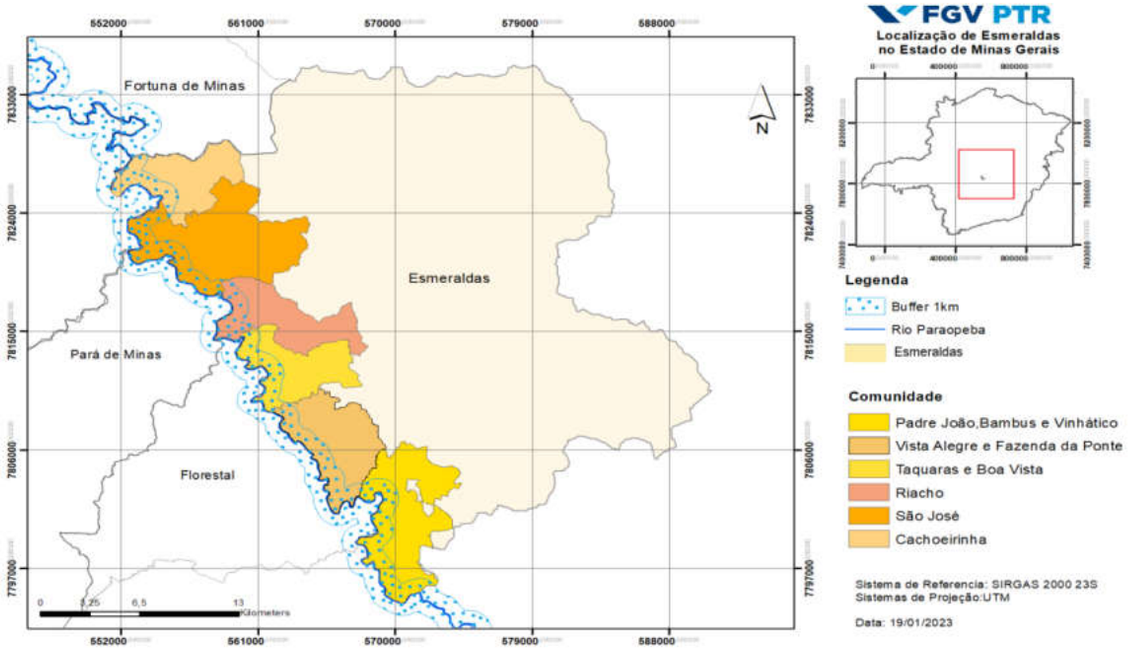

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.18

Poligonais do PTR – Comunidades de Florestal

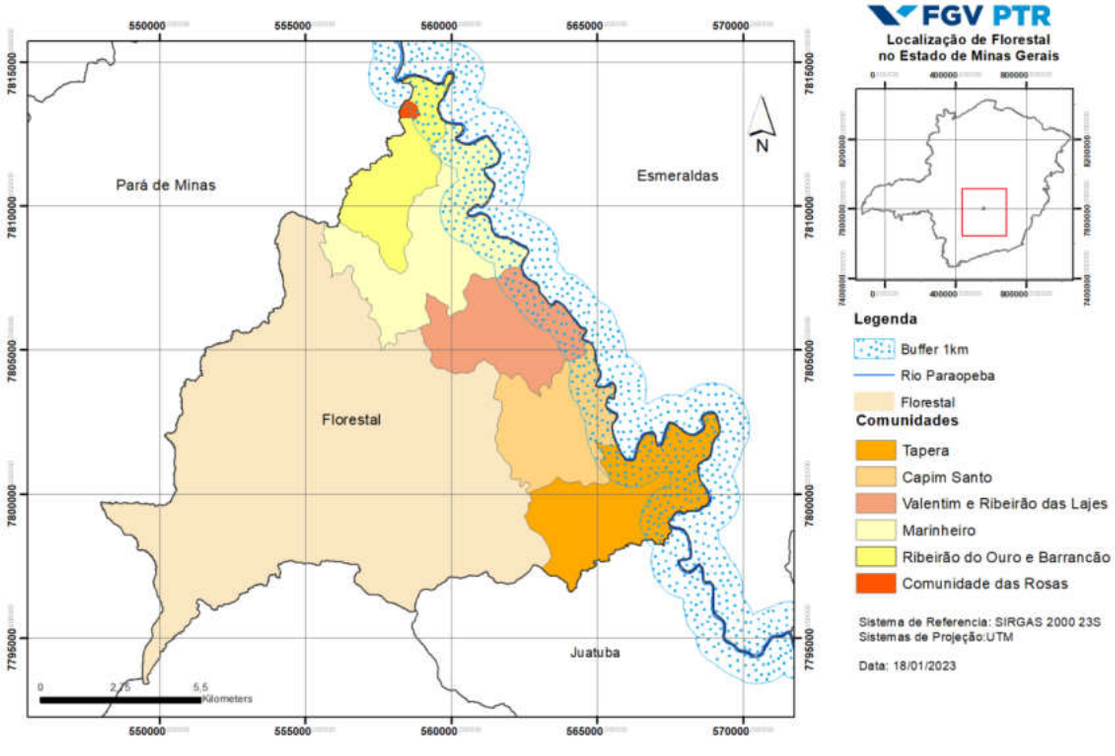

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.19
Poligonais do PTR – Comunidades de Fortuna de Minas

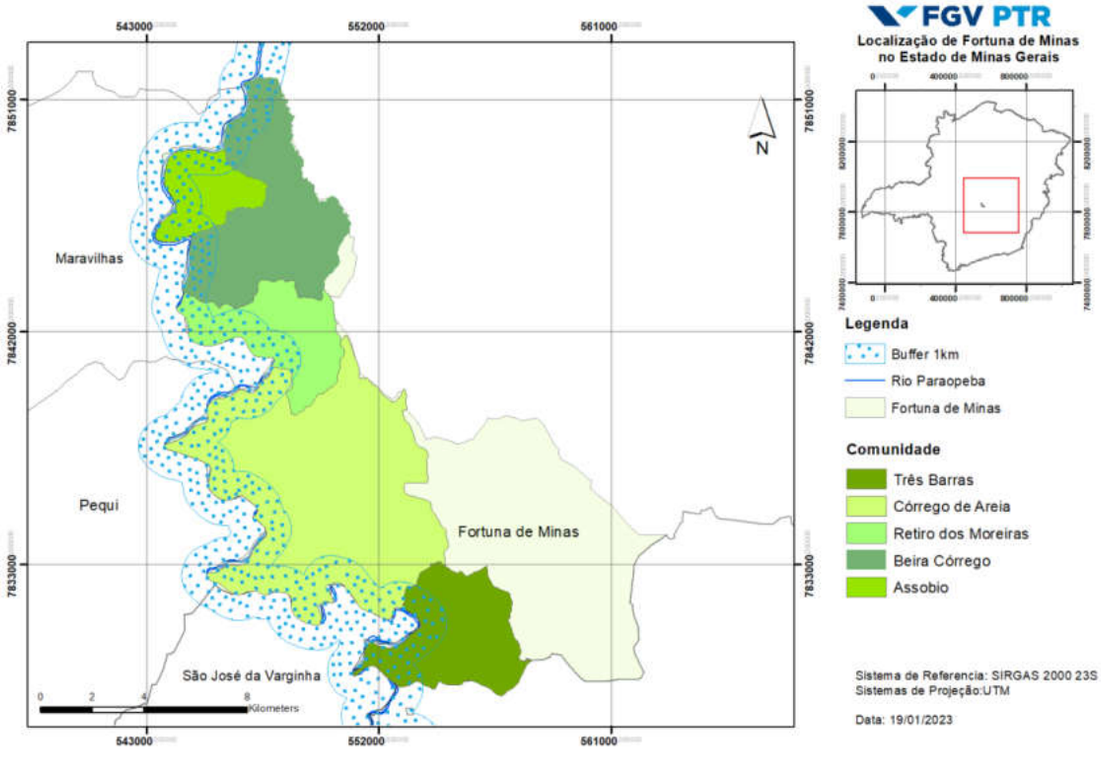

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.20

Poligonais do PTR – Comunidades de Maravilhas

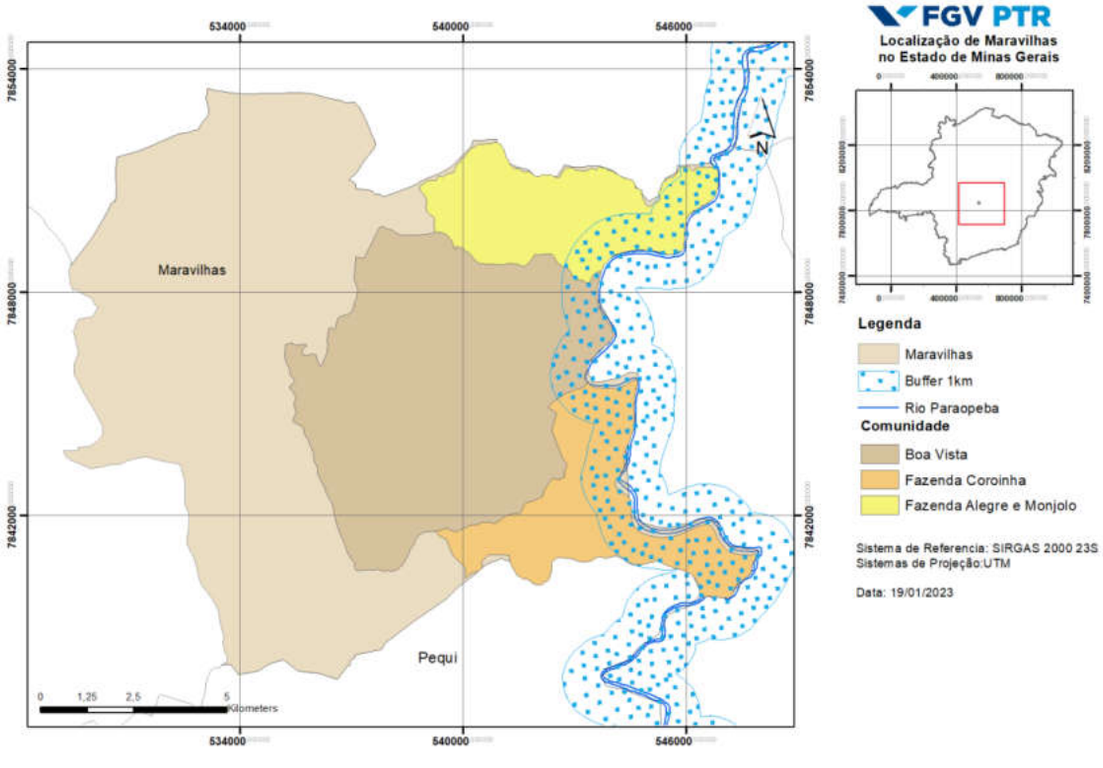

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.21

Poligonais do PTR – Comunidades de Papagaios

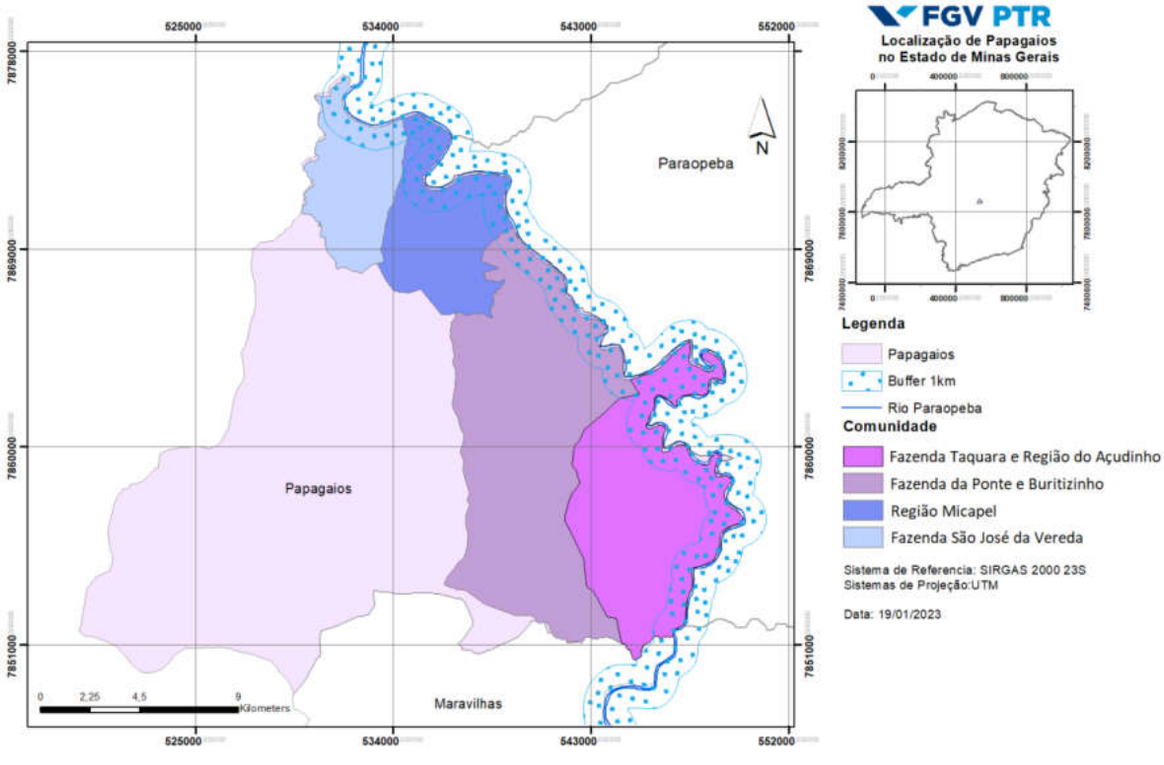

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.22

Poligonais do PTR – Comunidades de Pará de Minas

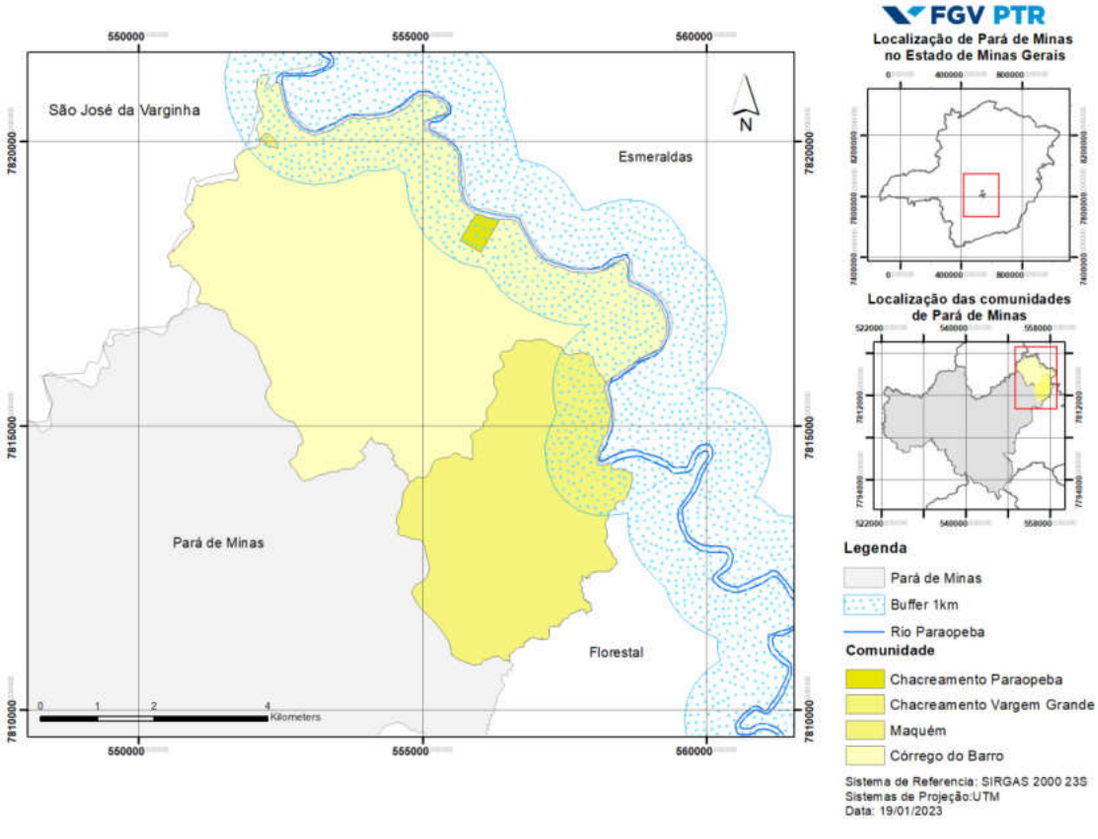

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.23

Poligonais do PTR – Comunidades de Paraopeba

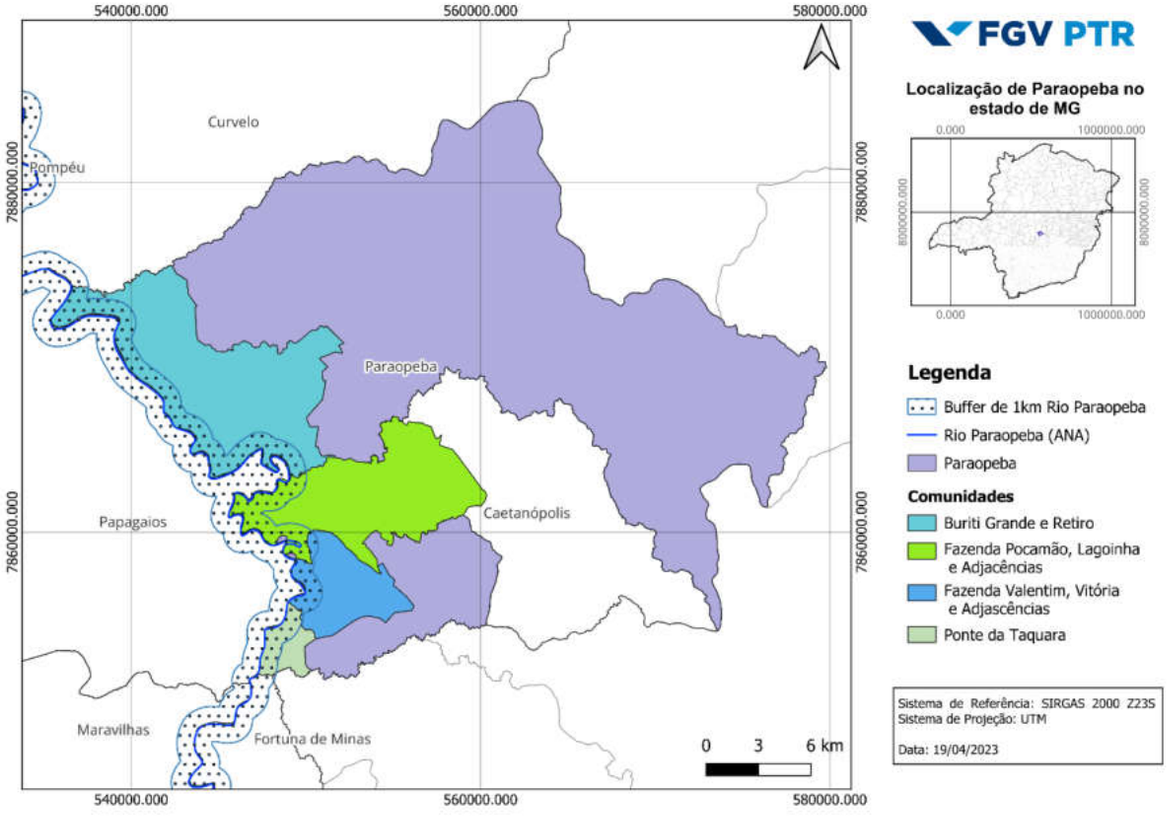

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.24

Poligonais do PTR – Comunidades de Pequi

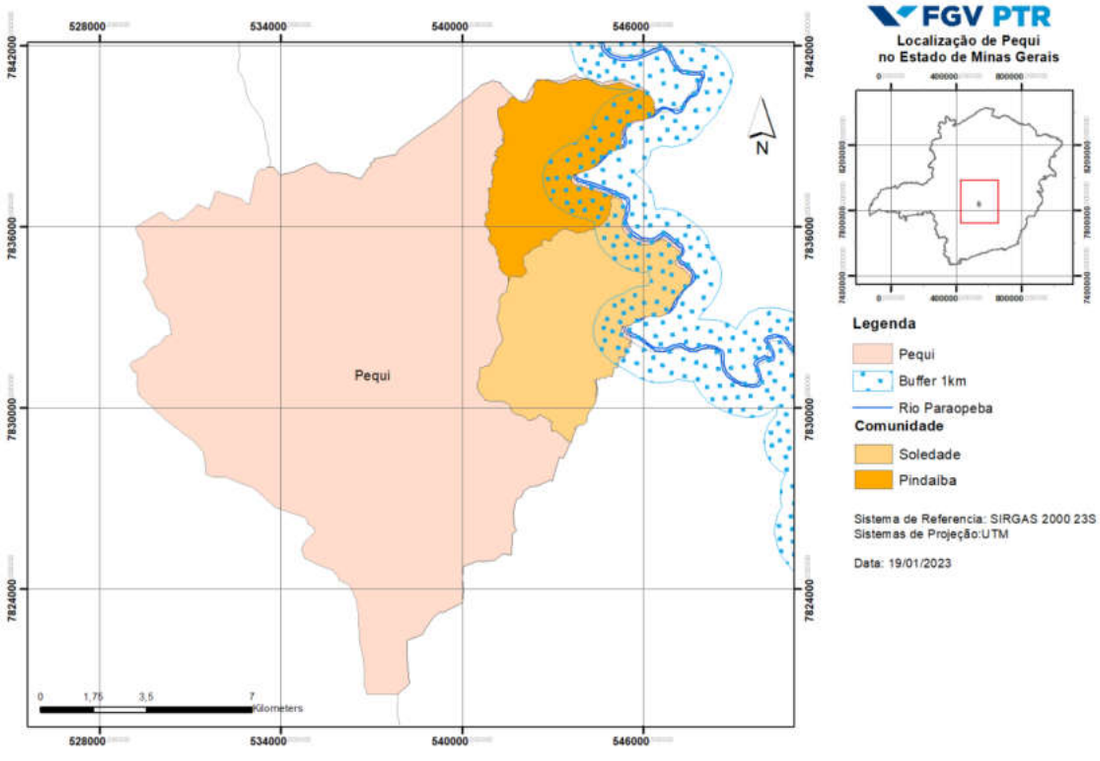

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.25

Poligonais do PTR – Comunidades de São José da Varginha

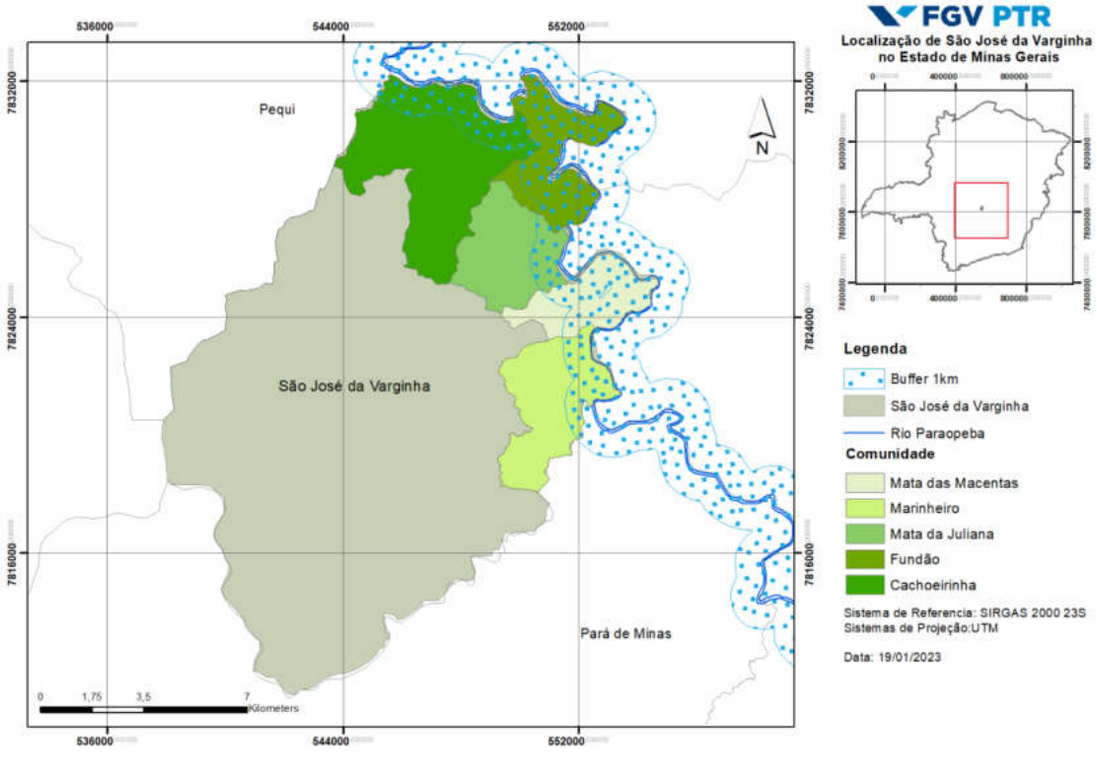

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.26

Poligonais do PTR – Comunidades de Curvelo

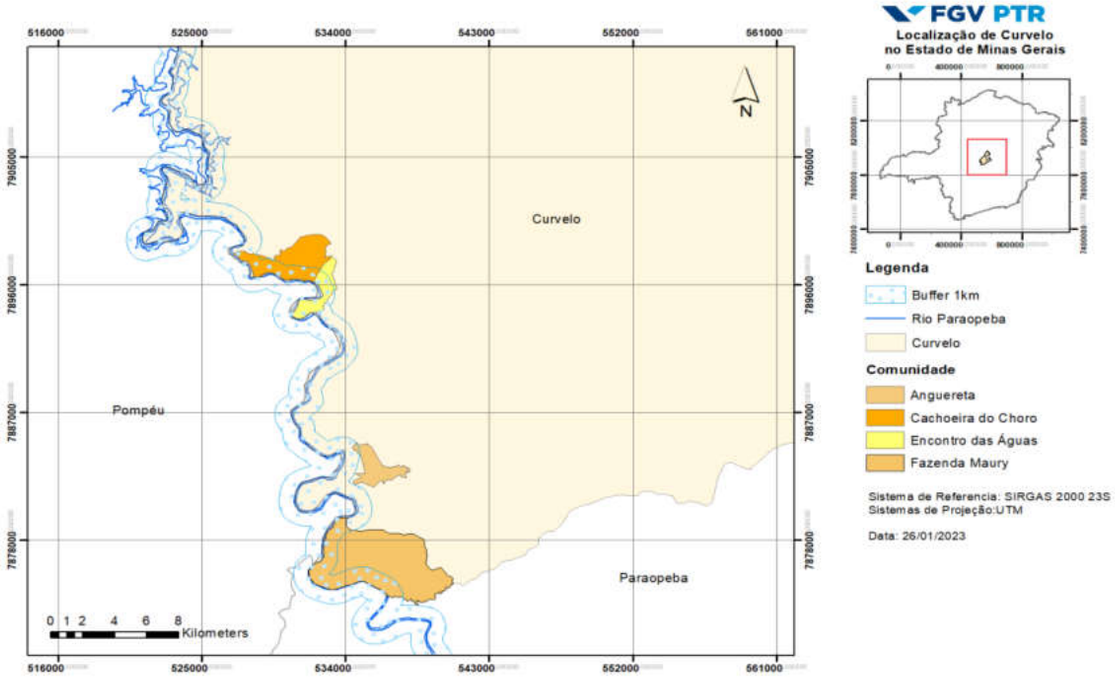

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.27
Poligonais do PTR – Comunidades de Pompéu

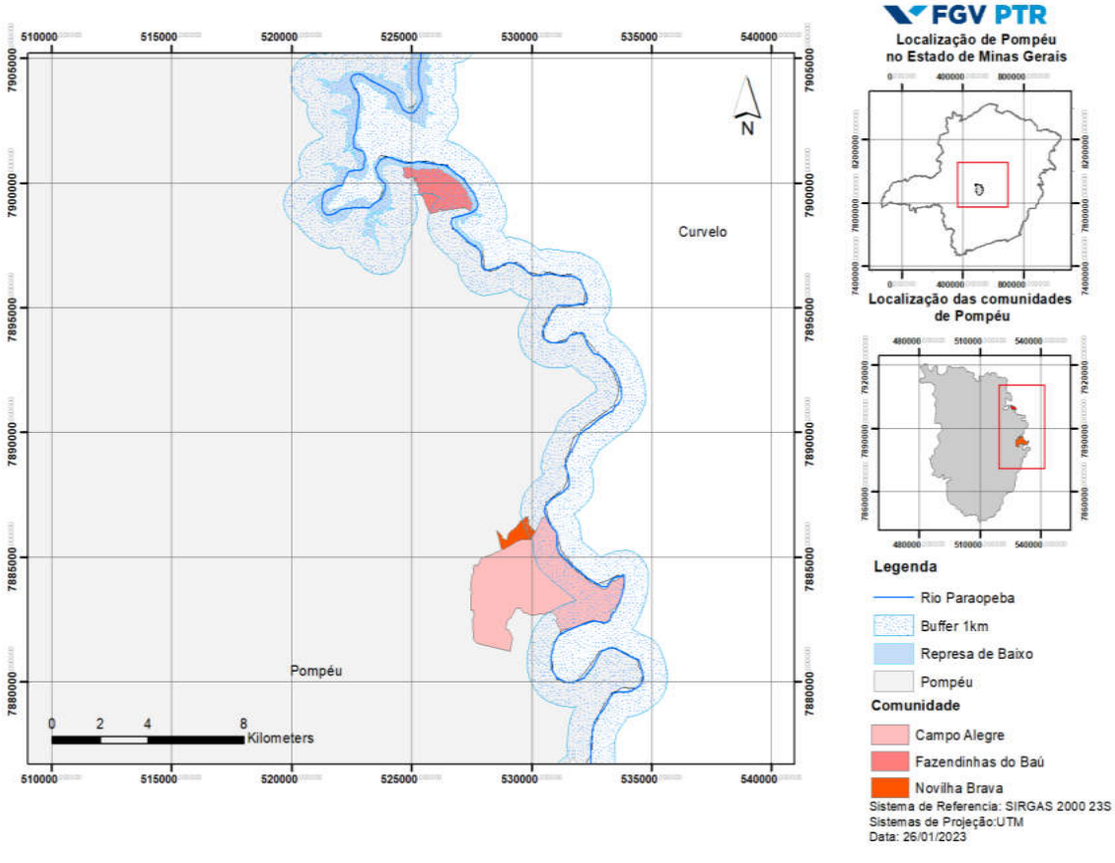

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.28

Poligonais do PTR – Comunidades de Abaeté

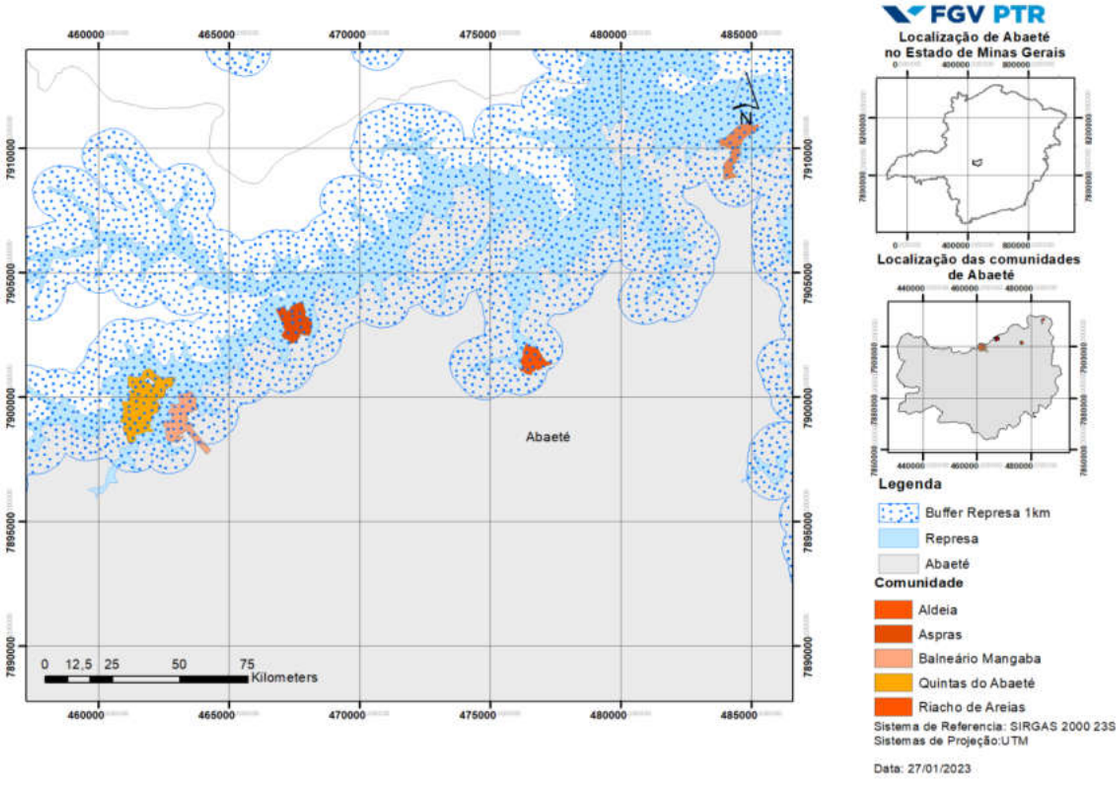

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.29
Poligonais do PTR – Comunidades de Felixlândia

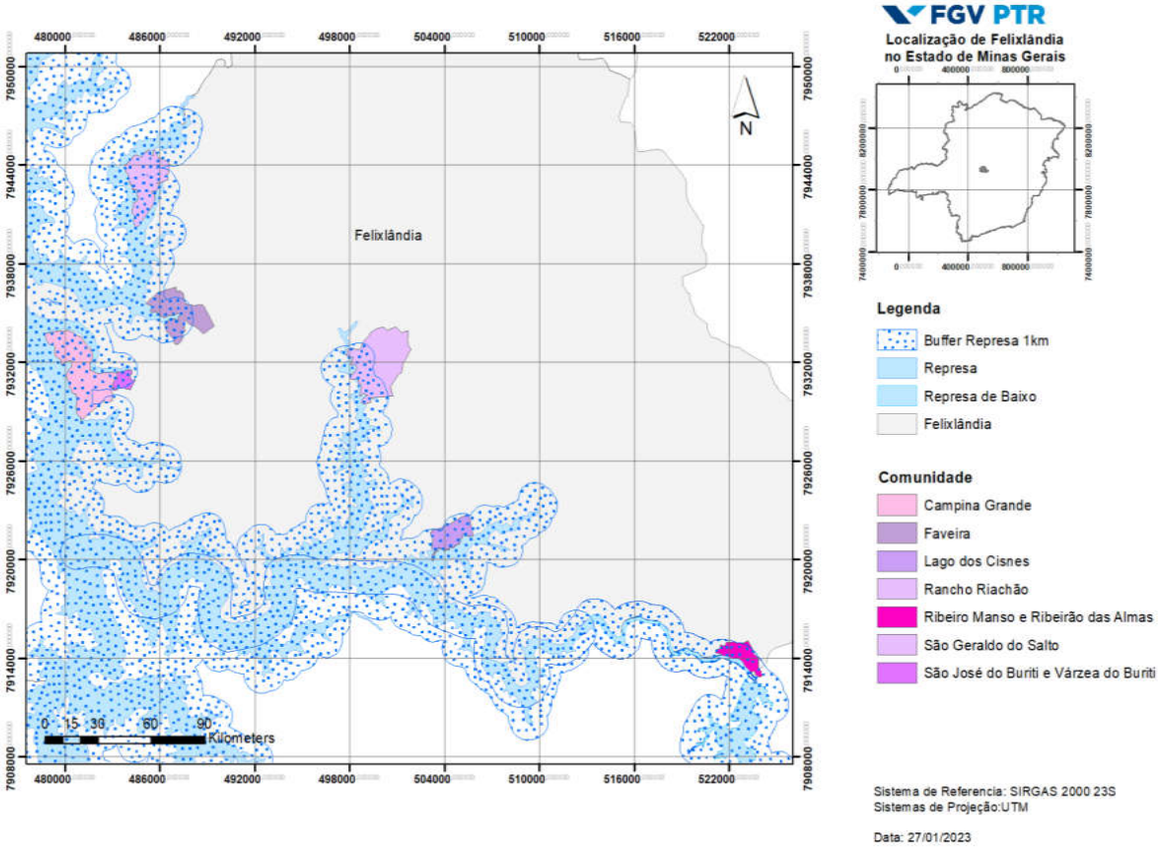

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.30

Poligonais do PTR – Comunidades de Morada Nova de Minas

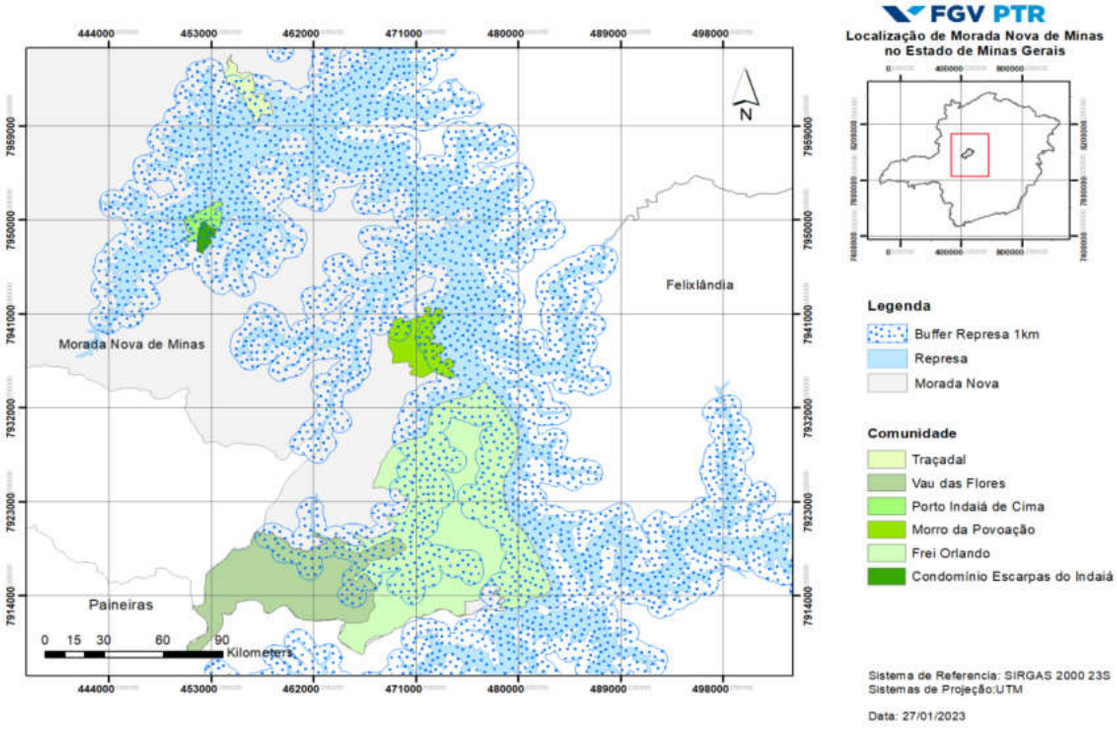

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.31

Poligonais do PTR – Comunidades de Paineiras

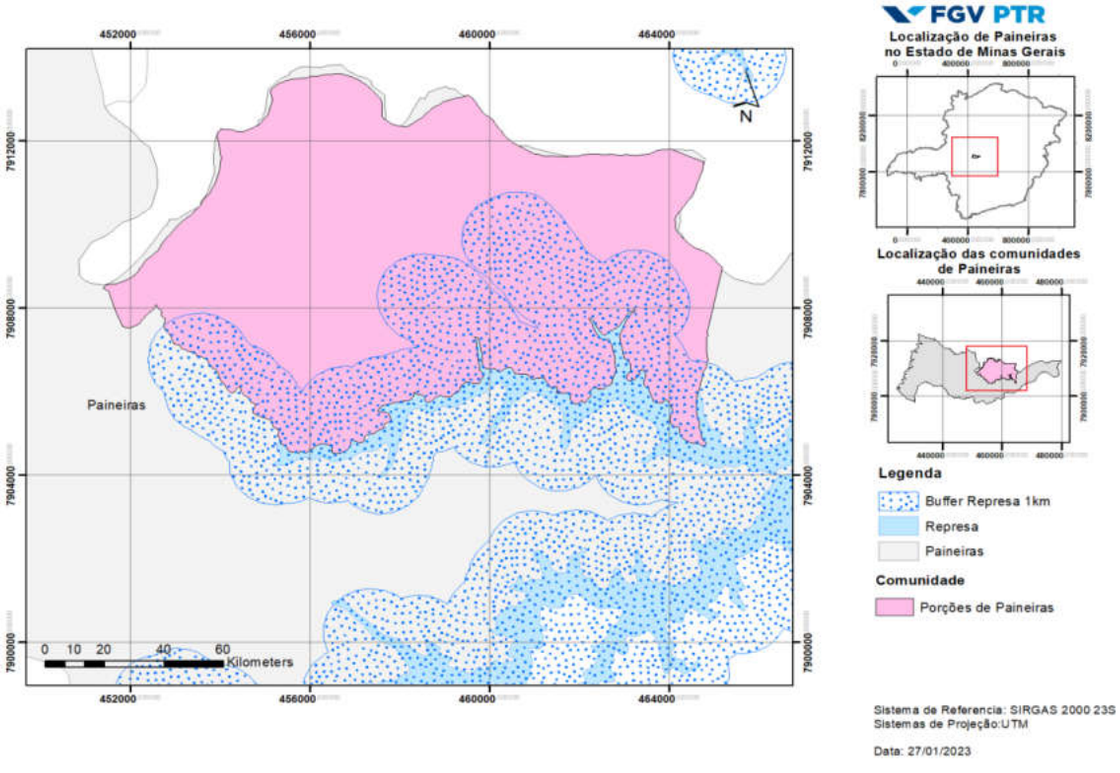

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.32

Poligonais do PTR – Comunidades de São Gonçalo do Abaeté

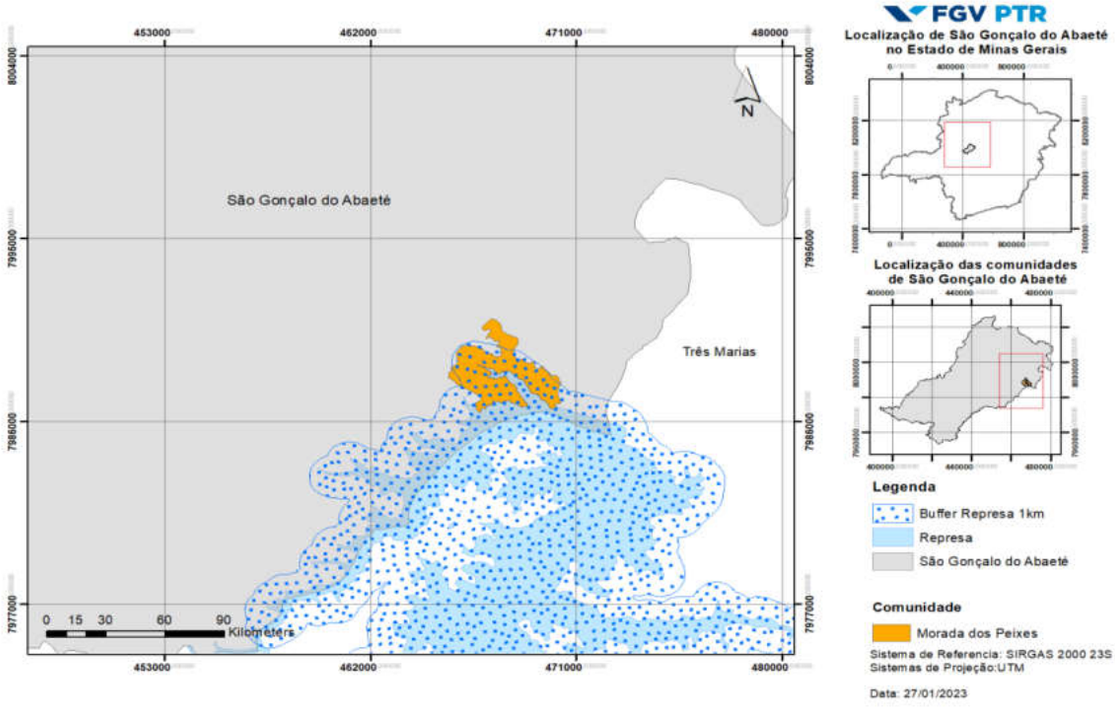

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.33

Poligonais do PTR – Comunidades de Três Marias

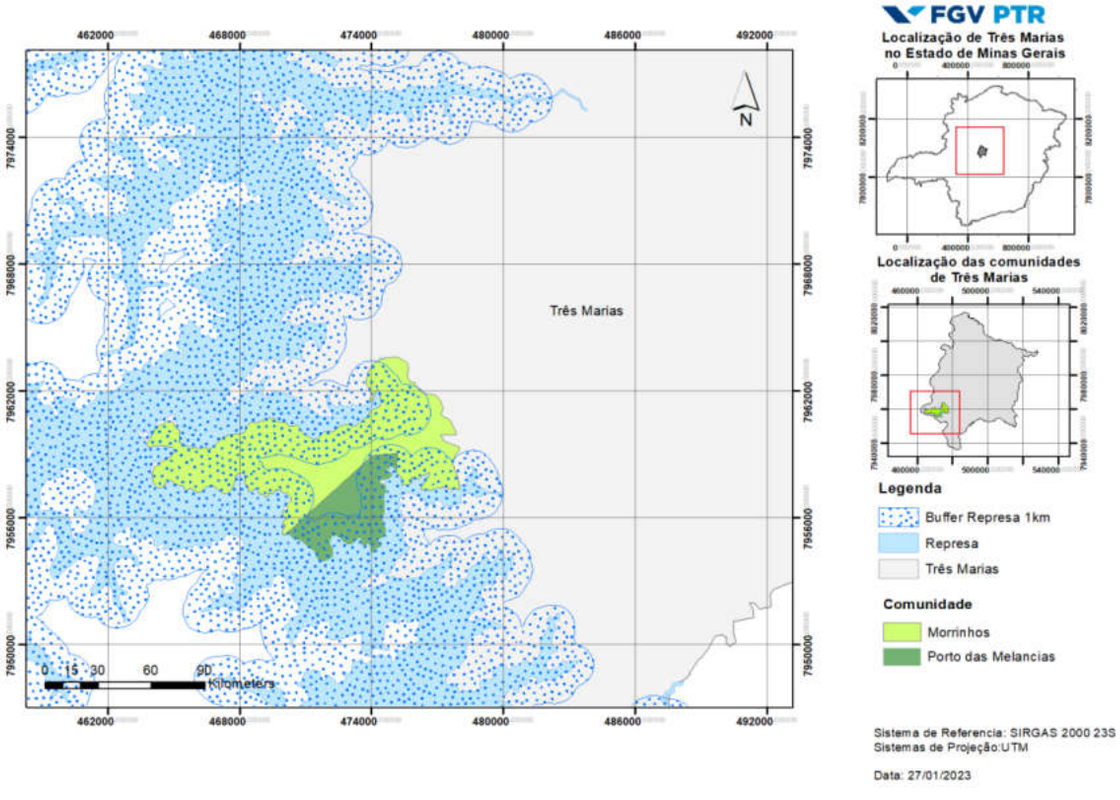

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.34

Poligonais do PTR – Comunidades de Juatuba

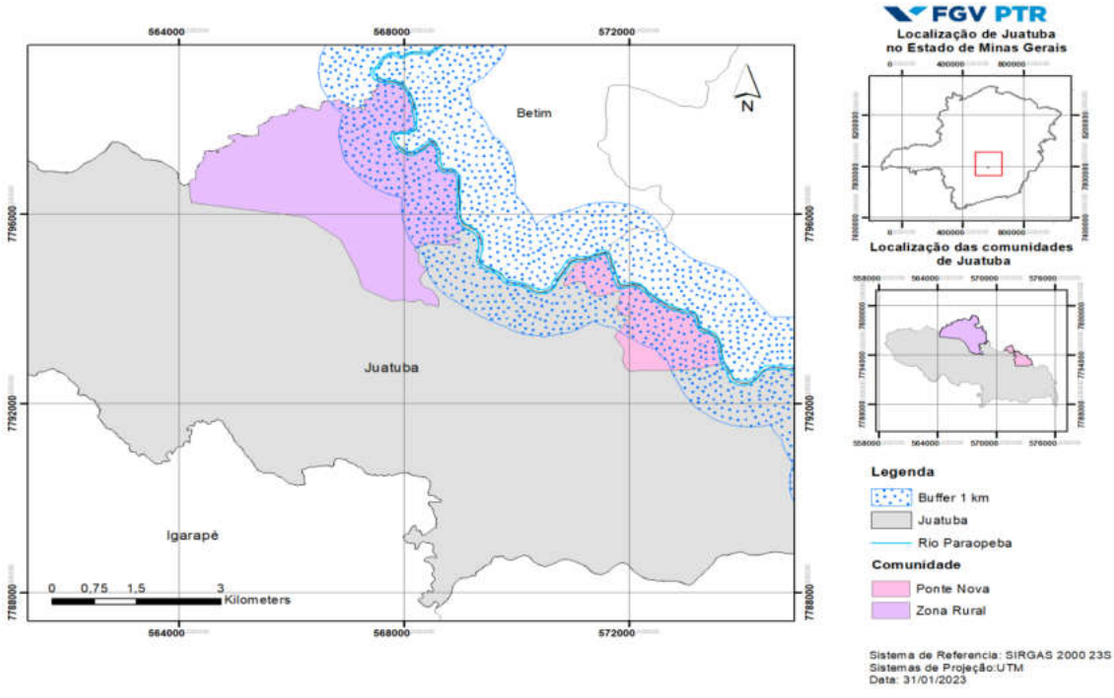

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.35

Poligonais do PTR – Comunidades de Mário Campos

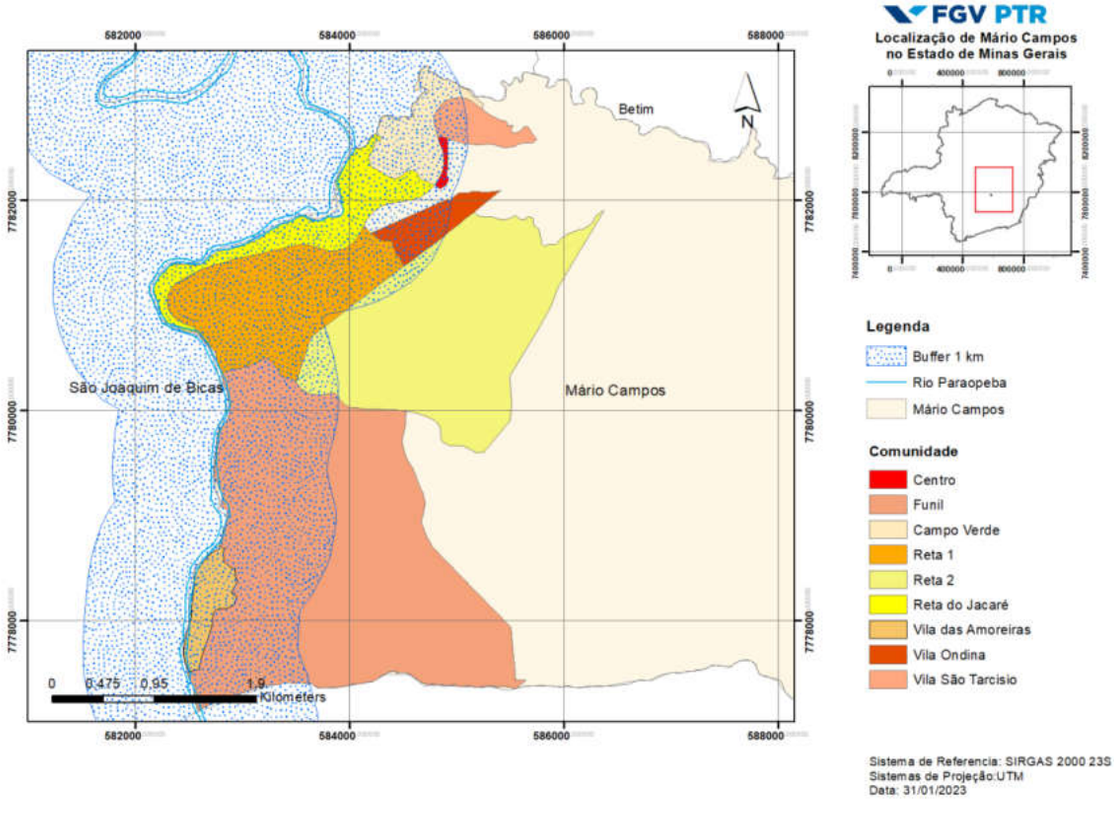

Fonte: FGV.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Figura 2.36

Poligonais do PTR – Comunidades de São Joaquim de Bicas

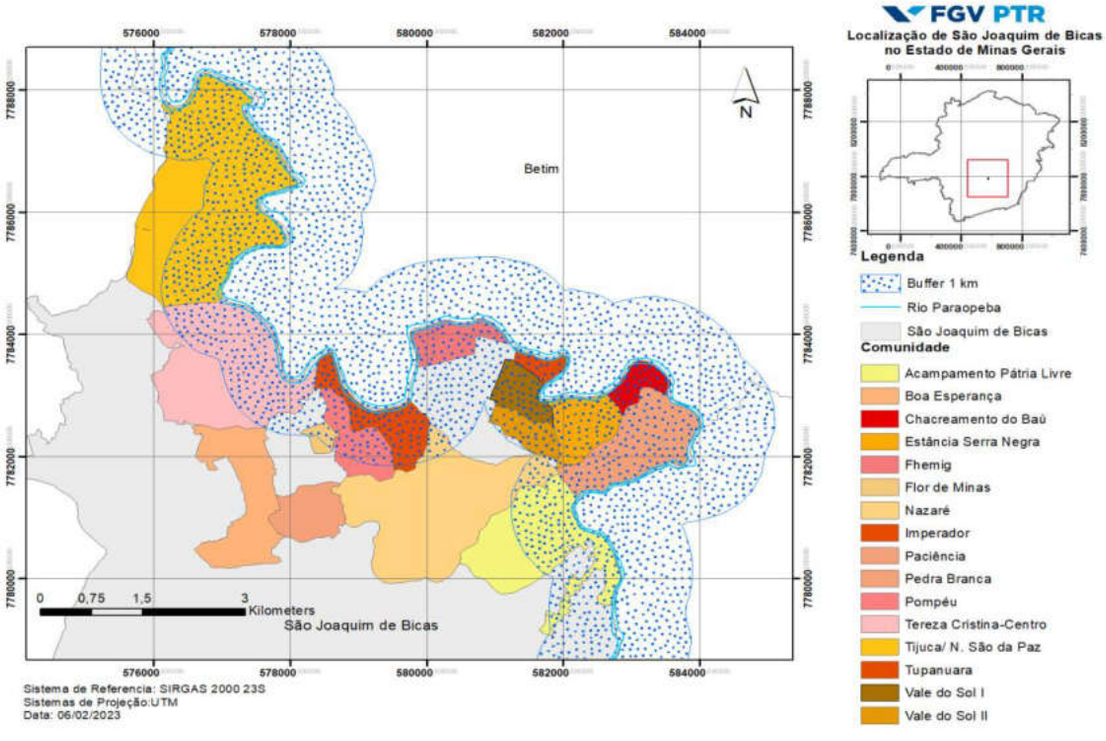

Fonte: FGV.

Na listagem do Anexo 1, 1.487 (mil quatrocentos e oitenta e sete) requerimentos foram aprovados por estarem dentro do buffer de 1 km do Rio Paraopeba ou nas poligonais previamente aprovadas, sendo:

- Região 1 – Total: 27 requerimentos aprovados:
  - 27 no Município de Brumadinho, fora da Zona Quente;

- Região 2 - Total: 601 requerimentos aprovados:
  - Betim - 109:
    - 05 no buffer de 1 Km do Rio Paraopeba
    - 14 Alto da Boa Vista;
    - 03 Colônia Santa Izabel;
    - 07 Jardim Paulista;
    - 02 Monte Calvário;
    - 05 em São José;

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

- 01 em São Marcos;
- 09 Vila Cruzeiro;
- 21 Vila Navegantes;
- 27 Vila Nova;
- 02 Vila Rica; e
- 13 Vila Sol Nascente.

- Igarapé - 01:
  - 01 em Beverly 1ª Seção.

- Juatuba - 67
  - 01 no buffer de 1 Km do Rio Paraopeba
  - 09 Cidade Satélite;
  - 40 Eldorado;
  - 13 Vargem Santo Antônio; e
  - 04 Zona Rural.

- Mário Campos - 78
  - 01 no buffer de 1 Km do Rio Paraopeba
  - 05 Campo Verde;
  - 02 Reta 1;
  - 03 Reta 2;
  - 03 Vila Ondina; e
  - 64 Vila São Tarcísio.

- São Joaquim de Bicas - 346
  - 43 no buffer de 1 Km do Rio Paraopeba
  - 04 Acampamento Pátria Livre;
  - 02 Boa Esperança;
  - 02 Estância Serra Negra;
  - 01 Fhemig;
  - 06 Flor de Minas;
  - 03 Imperador;
  - 144 Nazaré;

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

- 91 Tereza Cristina/Centro;
- 14 Tijuca/Nossa Senhora da Paz;
- 23 Vale do Sol I; e
- 13 Vale do Sol II.

- Região 3 – Total: 271 requerimentos aprovados:
  - Esmeraldas 131:
    - 07 Cachoeirinha;
    - 04 Padre João, Bambus e Vinháticos;
    - 04 Riacho;
    - 105 São José;
    - 06 Taquaras e Boa Vista; e
    - 05 Vista Alegre e Fazenda da Ponte.

  - Florestal 02:
    - 02 Tapera.

  - Fortuna de Minas 23:
    - 01 Beira Córrego e Retiro dos Moreiras;
    - 14 Córrego de Areia; e
    - 08 Três Barras.

  - Maravilhas 32:
    - 30 Boa Vista; e
    - 01 Fazenda Coroinha; e
    - 01 Fazenda Monjolos.

  - Papagaios 03:
    - 02 Fazenda da Ponte e Buritizinho; e
    - 01 Fazenda da Taquara e Açudinho.

  - Pará de Minas 08:
    - 06 Córrego do Barro; e
    - 02 Muquém.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

- Pequi 46:
  - 02 Pindaíbas; e
  - 44 Soledade.

- São José da Varginha 26:
  - 07 Cachoeirinha;
  - 10 Fundão;
  - 06 Marinheiro; e
  - 03 Mata das Macenas.

- Região 4 – Total: 201 requerimentos aprovados:
  - 173 Curvelo:
    - 01 Buffer de 1 Km;
    - 148 Angueretá;
    - 21 Cachoeira do Choro; e
    - 03 Encontro das Águas.

  - 28 Pompéu:
    - 04 Campo Alegre;
    - 01 Condomínio Canto da Seriema;
    - 01 Condomínio Recanto das Águas;
    - 07 Condomínio Recanto do Laranjo;
    - 12 Condomínio São Marcos e Santa Cecília;
    - 02 Novilha Brava; e
    - 01 P.A Queima Fogo.

- Região 5 – 387 Requerimentos aprovados:
  - 10 Abaeté:
    - 07 no Buffer de 1 Km;e
    - 03 Riacho de Areia.

  - 310 Felixlândia:
    - 06 Barra do Paraopeba;
    - 13 Campina Grande;

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

- 02 Condomínio La Poveda;
- 02 Condomínio Quintas da Boa Vista;
- 01 Condomínio Recanto da Seriema;
- 03 Estância das Garças;
- 37 Ilha do Mangabal;
- 111 Lago dos Cisnes;
- 02 Riachão;
- 40 Ribeiro Manso;
- 43 São Geraldo do Salto;e
- 50 São José do Buriti/Várzea do Buriti.

- 42 Morada Nova de Minas:
  - 07 no buffer de 1 Km;
  - 14 Frei Orlando;
  - 02 Larginha (Represa Frei Orlando); e
  - 19 Vau das Flores.

- 02 São Gonçalo do Abaeté:
  - 02 Morada dos Peixes.

- 23 Três Marias:
  - 06 no buffer de 1 Km;
  - 15 Porto Novo; e
  - 02 Praia Mar de Minas.

3. Critério Povos e Comunidades Tradicionais

Conforme deliberado em reunião com as Instituições de Justiça em 26 de janeiro de 2022 e seguindo a metodologia apresentada na Nota Técnica encaminhada às IJs em 19 de julho de 2022, na Nota Técnica nº 10/2022 enviada em 25 de agosto de 2022 e na Nota Técnica 12/2022 enviada em 20 de setembro de 2022, a análise das novas inclusões pelo Critério Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) pautou-se no que dispõe o item do Anexo 1 do Edital de Chamamento Público, regulamentado pelos itens 4 e 6 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR, em atendimento as normas que regem o tema e aos protocolos de consulta da Comunidades.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Os requerimentos analisados e deferidos pela FGV e ora remetidos à aprovação das IJs foram realizados na Comunidade Quilombola da Pontinha, localizada no Município de Paraopeba, Região 3, em atendimento à demanda apresentada pelas IJs em 26 de janeiro de 2022 e conforme Nota Técnica 04/2022 enviada em 19 de julho de 2022.

Na listagem do Anexo 1, 2 (dois) requerimentos foram aprovados pelo Critério PCTs, na Comunidade Quilombola da Pontinha.

4. Critério Familiares de Vítimas Fatais

Conforme Nota Técnica encaminhada às Instituições de Justiça em 25 de julho de 2022, a análise das novas inclusões pelo Critério Familiares de Vítimas Fatais pautou-se no que dispõe o item 2.3 do Anexo 1 do Edital de Chamamento Público, referente à delimitação do grau de parentesco dos familiares que são detentores do direito ao benefício do PTR, utilizando como parâmetro o acordo firmado perante a Justiça do Trabalho (Ação Civil Pública nº 0010261-67.2019.5.03.0028), qual seja:

- Ascendentes em primeiro grau (pais);
- Cônjuges;
- Descendentes em primeiro grau (filhos); e
- Colaterais até segundo grau (irmãos) da vítima fatal.

Estabeleceu-se ainda que o recebimento por um familiar não exclui o recebimento pelos demais, bem como a não aplicação do critério de exclusão para os núcleos familiares com renda superior a 10 salários-mínimos, disposto no item 3.1 do Edital de Chamamento Público. Outra exceção aplicada ao critério Familiares de Vítimas Fatais diz respeito aos valores fixados para pagamento do benefício para as inclusões neste critério, que conforme disposto no item 4.2 do Edital são: 1 (um) salário-mínimo por adulto; ½ (meio) salário-mínimo por adolescente; e ¼ (um quarto) de salário-mínimo por criança.

Na listagem do Anexo 1, 3 (três) requerimentos foram aprovados pelo critério Familiares de Vítimas Fatais.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

5. Zona Quente

A análise das novas inclusões pelo Critério Zona Quente pautou-se no que dispõe o item 2.4 do Anexo 1 do Edital de Chamamento Público, que dispõe que:

> "A chamada Zona Quente é o território mais intensamente impactado, onde o dano continua intensificado com a multiplicidade de obras essenciais à reparação e que ainda irão se estender temporalmente. Considerando-se as análises técnicas realizadas, com apoio das Assessorias Técnicas Independentes, integram essa Zona Quente, as seguintes comunidades: Córrego do Feijão, Tejuco, Parque da Cachoeira - assim considerado também o desdobramento de Cantagalo - o Parque do Lago, Alberto Flores, Pires, Monte Cristo/Córrego do Barro, Córrego Fundo e Assentamento Pastorinhas".

As pessoas atingidas que residam nas comunidades consideradas Zona Quente no item 2.4 do Edital de Chamamento Público são consideradas exceções ao critério geral, assim como os Familiares de Vítimas Fatais, que serão aceitos para inclusão no PTR independente da faixa de renda e fazem jus ao recebimento do valor diferenciado, conforme previsto no item 2.4 do Edital:

> "1 (um) salário-mínimo por adulto; 1⁄2 (meio) salário-mínimo por adolescente; e 1⁄4 (um quarto) do salário-mínimo por criança. Em razão da peculiaridade do dano vivenciado terão direito ao pagamento independentemente da renda do núcleofamiliar".

Outro ponto que merece destaque diz respeito à inclusão de novas comunidades no Critério Zona Quente a partir do Edital de Chamamento Público. Isto porque, no âmbito do Pagamento Emergencial (PE) eram consideradas enquanto Zona Quente, para fins de recebimento do valor integral, somente as comunidades: Córrego do Feijão, Parque da Cachoeira, Alberto Flores, Cantagalo, Pires e nas margens do Córrego do Feijão. Em atendimento à ampliação de comunidades que integram a Chamada Zona Quente, a FGV, incluiu as pessoas residentes nas comunidades do Tejuco, Parque do Lago, Monte Cristo/Córrego do Barro, Córrego Fundo e Assentamento Pastorinhas, para que passassem a integrar a Zona Quente e receberão conforme esse critério.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Na listagem do Anexo 1, 5 (cinco) requerimentos foram aprovados pelo Critério Zona Quente previsto no item 2.4 do Anexo I do Edital de Chamamento Público e pelo que dispõe os itens 4 e 8 do Manual de Aplicação de Critérios do PTR, sendo:

- 01 na comunidade do Córrego do Feijão (Brumadinho);
- 01 na comunidade Córrego Fundo. (Brumadinho);
- 02 na comunidade Parque da Cachoeira (Brumadinho); e
- 01 no Tejuco.

Número do documento: 23082809415212500009898954199
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415212500009898954199
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:52

Pesquisar

Petição realizada com sucesso! Gerado o documento: PR-MG-00058880/2023

Pesquise pelo nº do processo/procedimento para peticionar

Buscar

Petição Eletrônica PR-MG-00058880/2023

Expediente Nº
1.22.000.002261/2022-65 - Procedimento Administrativo de Outras Atividades Não Sujeitas a Inquérito Civil
Data de envio
05/07/2023 13:01
Localização
SGD/PRMG - SETOR DE GESTÃO DOCUMENTAL/PRMG
Resumo
Nota Técnica nº 21/2023 ¿ Levantamento sobre beneficiários que recebem valor integral do benefício
Situação
Em Trâmite

Arquivos neste peticionamento

Nome do Arquivo	Tamanho	Ver Documento
Nota Técnica nº 21-23 Revisão Pagamento Integral 2023-07-05.pdf	143.7 KB	(/spe/documento/129175843/integraconsolidada)

Voltar

Ministério Público Federal

Número do documento: 23082809415281800009898962137
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415281800009898962137
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:53

Pesquisar

Pesquise pelo nº do processo/procedimento para peticionar

Buscar

Petição Eletrônica PR-MG-00066626/2023

Expediente Nº
1.22.000.002261/2022-65 - Procedimento Administrativo de Outras Atividades Não Sujeitas a Inquérito Civil
Data de envio
21/07/2023 09:34
Localização
SGD/PRMG - SETOR DE GESTÃO DOCUMENTAL/PRMG
Resumo
Nota Técnica nº 22/2023 ¿ Listagem de novas Inclusões no Programa de Transferência de Renda (PTR) analisadas no mês de julho de 2023
Situação
Em Trâmite

Arquivos neste peticionamento

Nome do Arquivo	Tamanho	Ver Documento
Nota Tecnica nº 22-23 Novas Inclusões 2023-07-20.pdf	8.4 MB	(/spe/documento/129565238/integraconsolidada)
Listagem Deferidos NT 22-23 2023-07-20.pdf	2.2 MB	(/spe/documento/129565238/integraconsolidada)
Cópia de Listagem deferidos 2023-07-20 (2).pdf	827.2 KB	(/spe/documento/129565238/integraconsolidada)

Voltar

MPF
Ministério Público Federal

Número do documento: 23082809415321500009898967072
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415321500009898967072
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:53

Pesquisar

Petição realizada com sucesso! Gerado o documento: PR-MG-00058145/2023

Pesquise pelo nº do processo/procedimento para peticionar

Buscar

Petição Eletrônica PR-MG-00058145/2023

Expediente Nº
1.22.000.002261/2022-65 - Procedimento Administrativo de Outras Atividades Não Sujeitas a Inquérito Civil
Data de envio
04/07/2023 11:16
Localização
SGD/PRMG - SETOR DE GESTÃO DOCUMENTAL/PRMG
Resumo
NOTA TÉCNICA Nº 19/23
Situação
Em Trâmite

Arquivos neste peticionamento

Nome do Arquivo	Tamanho	Ver Documento
Nota Tecnica nº 19-2023 - Passivo do Auxilio Emergencial 2023-07-04.pdf	169.3 KB	(/spe/documento/129132210/integraconsolidada)

Voltar

MPF
Ministério Público Federal

Número do documento: 23082809415365400009898932447
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415365400009898932447
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:53

Pesquisar

Petição realizada com sucesso! Gerado o documento: PR-MG-00058206/2023 ✖

Pesquise pelo nº do processo/procedimento para peticionar

Buscar

Petição Eletrônica PR-MG-00058206/2023

Expediente Nº
1.22.000.002261/2022-65 - Procedimento Administrativo de Outras Atividades Não Sujeitas a Inquérito Civil
Data de envio
04/07/2023 12:10
Localização
SGD/PRMG - SETOR DE GESTÃO DOCUMENTAL/PRMG
Resumo
Nota Técnica nº 20/2023 ¿ Projeção de Duração do PTR sob diferentes cenários
Situação
Em Trâmite

Arquivos neste peticionamento

Nome do Arquivo	Tamanho	Ver Documento
Nota Tecnica nº 20-23 Projeção de Duração do PTR 2023-07-04.pdf	398.6 KB	(/spe/documento/129134865/integraconsolidada)

Voltar

MPF
Ministério Público Federal

Número do documento: 23082809415400500009898951938
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082809415400500009898951938
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 28/08/2023 09:41:54

FGV PTR

Atendimento

TEJUCO/BRUMADINHO

16/07 *Associação de Moradores do Tejuco*
Rua Antônio Silvério, nº 168
9h às 16h

FGV PTR

Atendimento

ASSOCIAÇÃO PRIMAVERA/SÃO JOAQUIM DE BICAS

12/07 *Alameda Eritrina Candelabro, nº 450*
9h às 17h

FGV PTR

Atendimento

FRANCELINOS/JUATUBA

16/07 *Rua Nova Serrana, nº 105,*
9h às 17h

FGV PTR

Atendimento

SATÉLITE/JUATUBA

14/07 *Ascotélite – Avenida Bernardo Mascarenhas*
nº 66, Bairro Cidade Satélite
9h às 17h

FGV PTR

Atendimento

SATÉLITE/JUATUBA

20/07 *Ascotélite – Avenida Bernardo Mascarenhas*
nº 66, Bairro Cidade Satélite
9h às 17h

FGV PTR

Atendimento

CÓRREGO DE AREIA/FORTUNA DE MINAS

14/07 *Associação Comunitária dos Moradores de Córrego de Areia*
e Adjacências, Rua Valdemar Cunha, nº 3
10h às 16h

FGV PTR

Atendimento

CÓRREGO DO BARRO/PARÁ DE MINAS

22/07 *Barraquinha da Igreja*
Praça da comunidade de Córrego do Barro
10h às 16h

FGV PTR

Atendimento

NÁUTICO DO TUCUNARÉ/FELIXLÂNDIA

28/07 *Condomínio Náutico do Tucunaré*
Av. dos Tucunarés
9h às 16h

FGV PTR

Atendimento

PEQUI/CENTRO

17/07 *Cemec, Praça Santo Antônio, nº 193*
10h às 15h

FGV PTR

Atendimento

SÃO JOSÉ/ESMERALDAS

18/07 *Associação da comunidade de São José*
Praça de São José
10h às 16h

FGV PTR

Atendimento

TRÊS BARRAS/FORTUNA DE MINAS

13/07 *Associação Comunitária de Três Barras*
Comunidade Três Barras
10h às 16h

FGV PTR

Atendimento

FLORESTAL

11/07 *Biblioteca da Escola Municipal Dercy Alves*
Rua Benedito Valadares, nº 688, Centro.
9h às 16h

FGV PTR

Atendimento

FREI ORLANDO/MORADA NOVA DE MINAS

26/07 *Igreja Assembleia de Deus*
Rua João Pessoa, nº 10
10h30 às 15h30

FGV PTR

Atendimento

LA POVEDA/ FELIXLÂNDIA

11/07 *Casa do Sr. Manoel,Chácara 33*
Comunidade La Poveda
12h às 14h

FGV PTR

Atendimento

MORRO DA POVOAÇÃO/MORADA NOVA DE MINAS

01/07 *Pousada do Aldair*
Comunidade Morro da Povoação
9h30 às 12h

FGV PTR

Atendimento

SÃO GERALDO DO SALTO/FELIXLÂNDIA

27/07 *Escola Municipal Sebastião de Campos Valadares*
Comunidade São Geraldo do Salto
14h às 16h

FGV PTR

Atendimento

SÃO JOSÉ DO BURITI/FELIXLÂNDIA

12/07 *Subprefeitura de Felixlândia*
Comunidade São José do Buriti
10h às 12h

FGV PTR
Aqui tem PTR
Programa de

FGV PTR
Aqui tem P
Programa
Transfe
de P

FGV PTR
O cadastro do PTR só poderá ser consultado pelo titular, mediante apresentação de documento de identificação com foto,ou seu representante legal, com a apresentação de instrumento público de representação, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados.

FGV PTR
Aqui tem PTR
Programa de
Transferência
de Renda

FGV PTR
Aqui tem PTR
Programa de
Transferência
de Renda

FGV PTR
Aqui tem PTR
Programa de
Transferência
de Renda
FGV PTR

Aguaí

Aqui tem PTR
Programa de
Transferência
de Renda

PTR

FGV PTR
Aqui tem PTR
Programa de
Transferência
FGV PTR

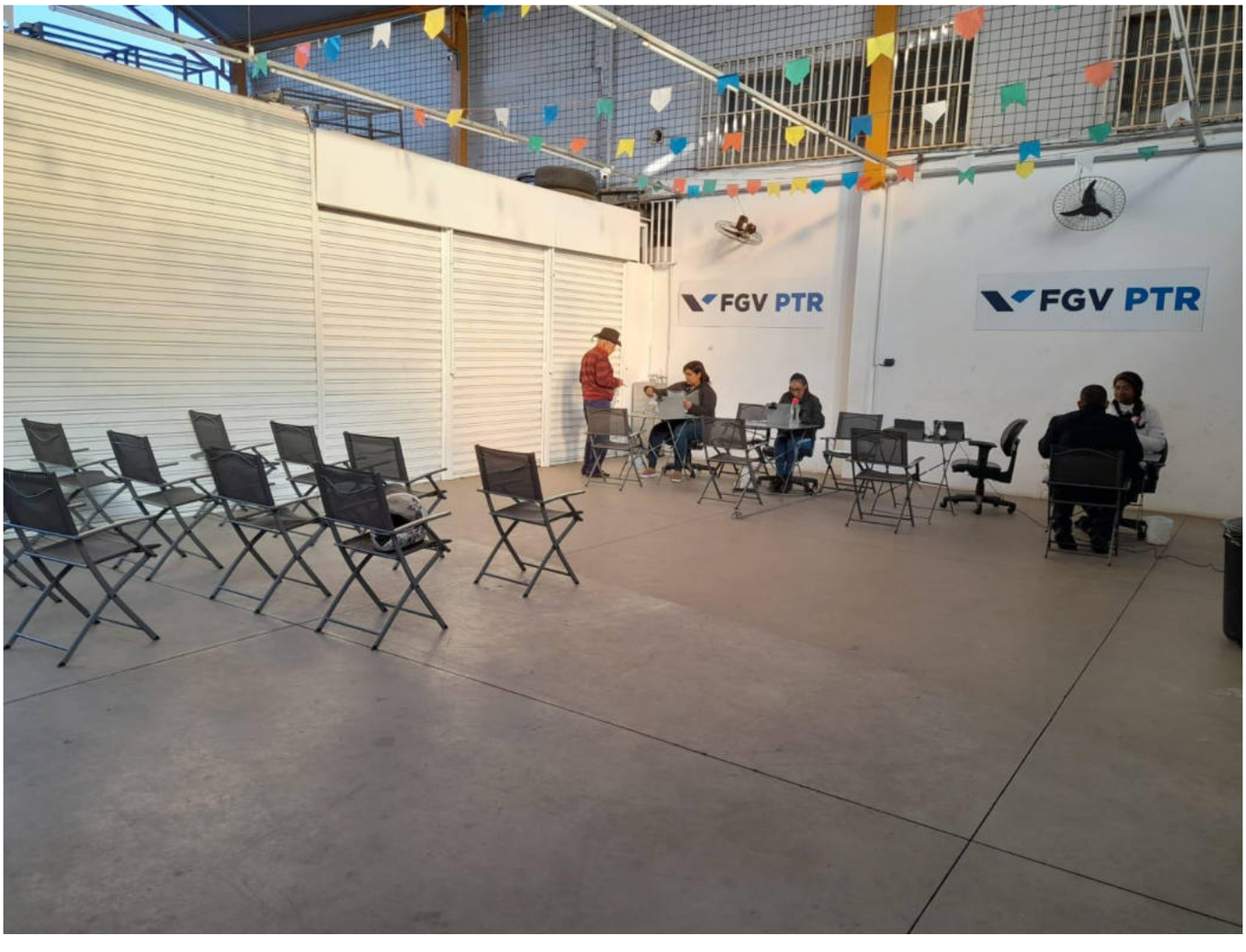
FGV PTR
FGV PTR

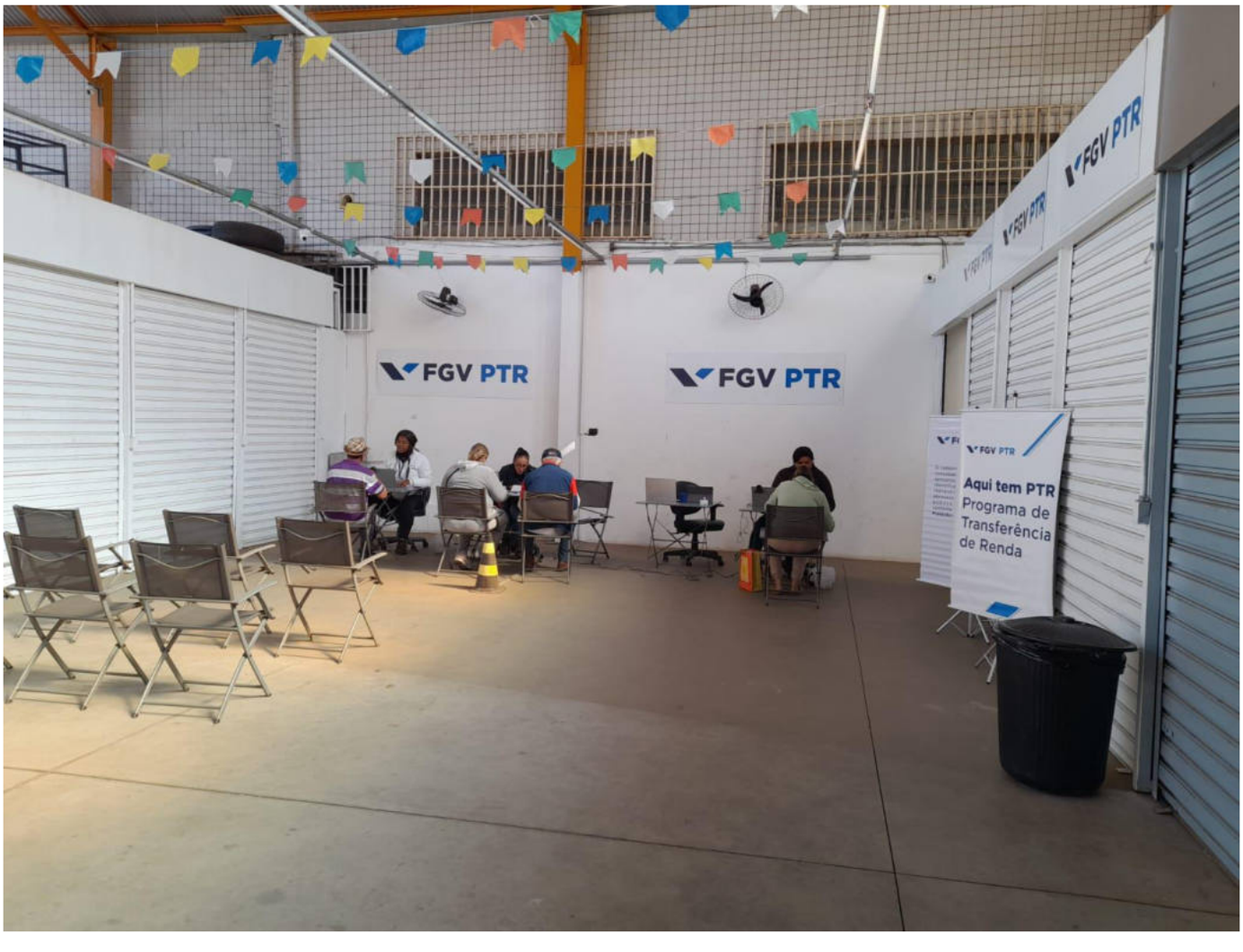
FGV PTR
FGV PTR
FGV PTR
FGV PTR
FGV PTR
Aqui tem PTR
Programa de
Transferência
de Renda

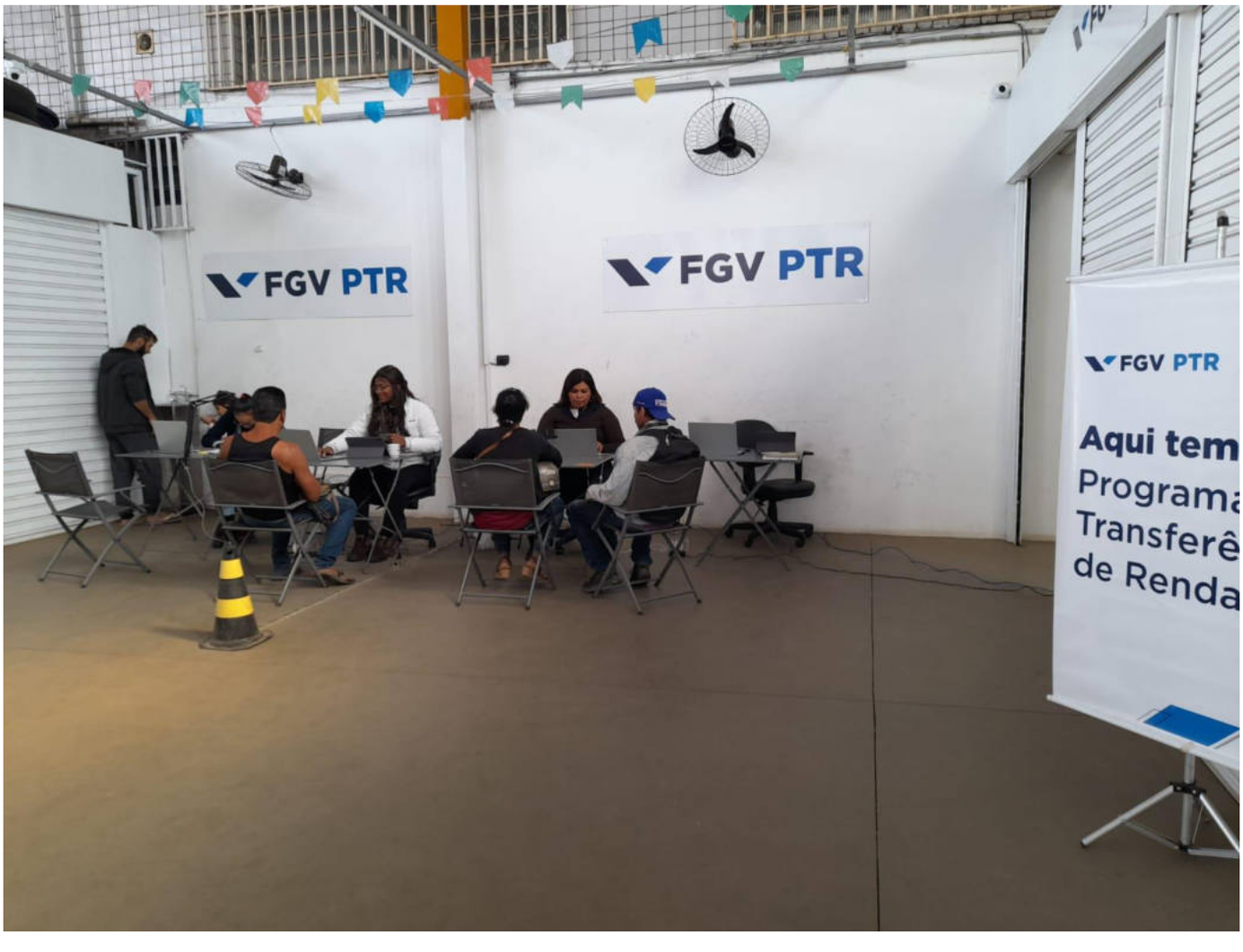
FGV PTR
FGV PTR
FGV PTR
Aqui tem
Programa
Transferê
de Renda

FGV PTR
FGV PTR

FOX PTR

FGV PTR
FGV PTR
FGV PTR
FGV PTR
DISCIPULANDO

FGV PTR
FGV PTR
FGV PTR
FGV PTR

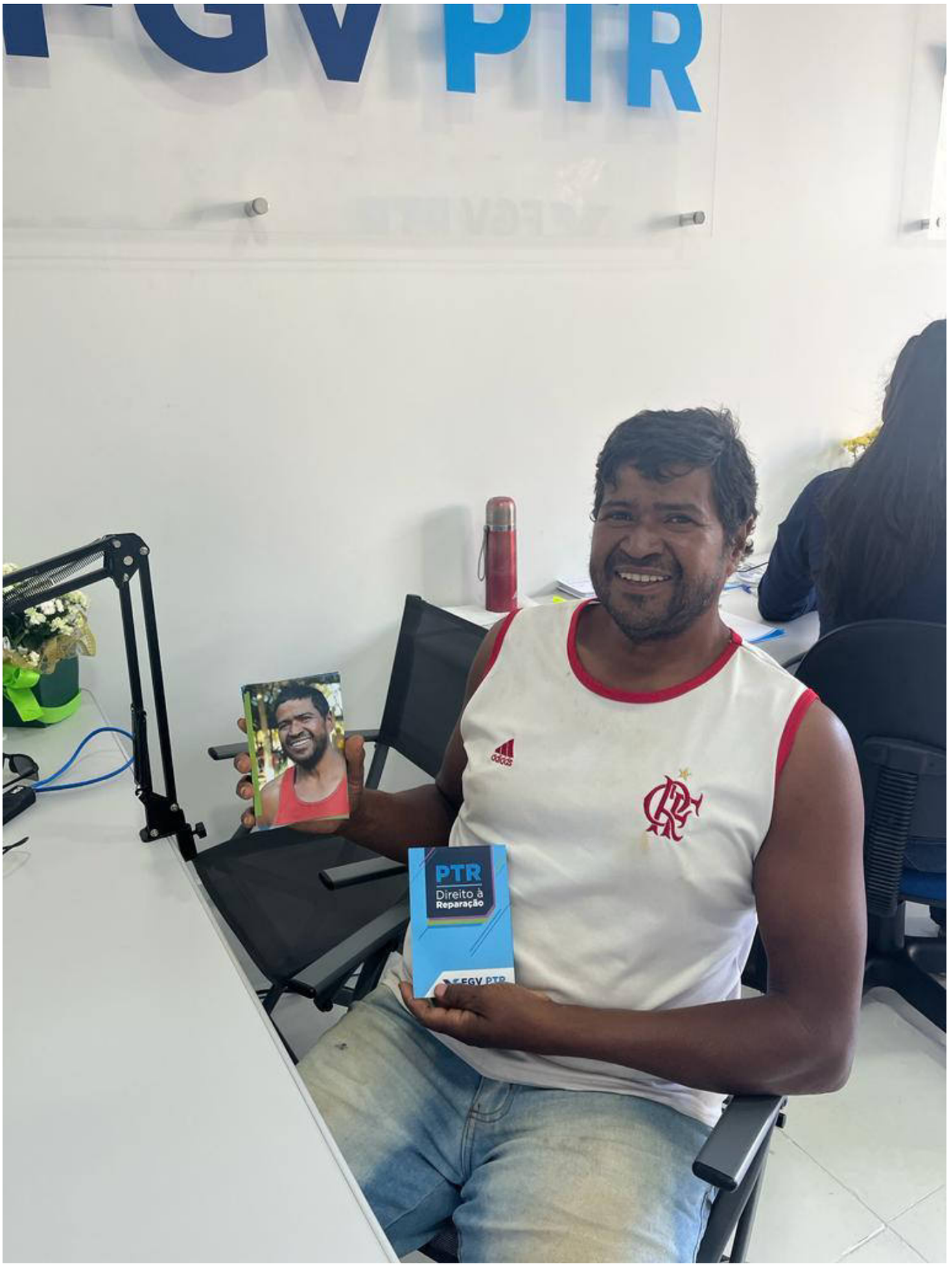
PTR
Direito à
Reparação

GV PTR
FGV PTR

FGV PTR

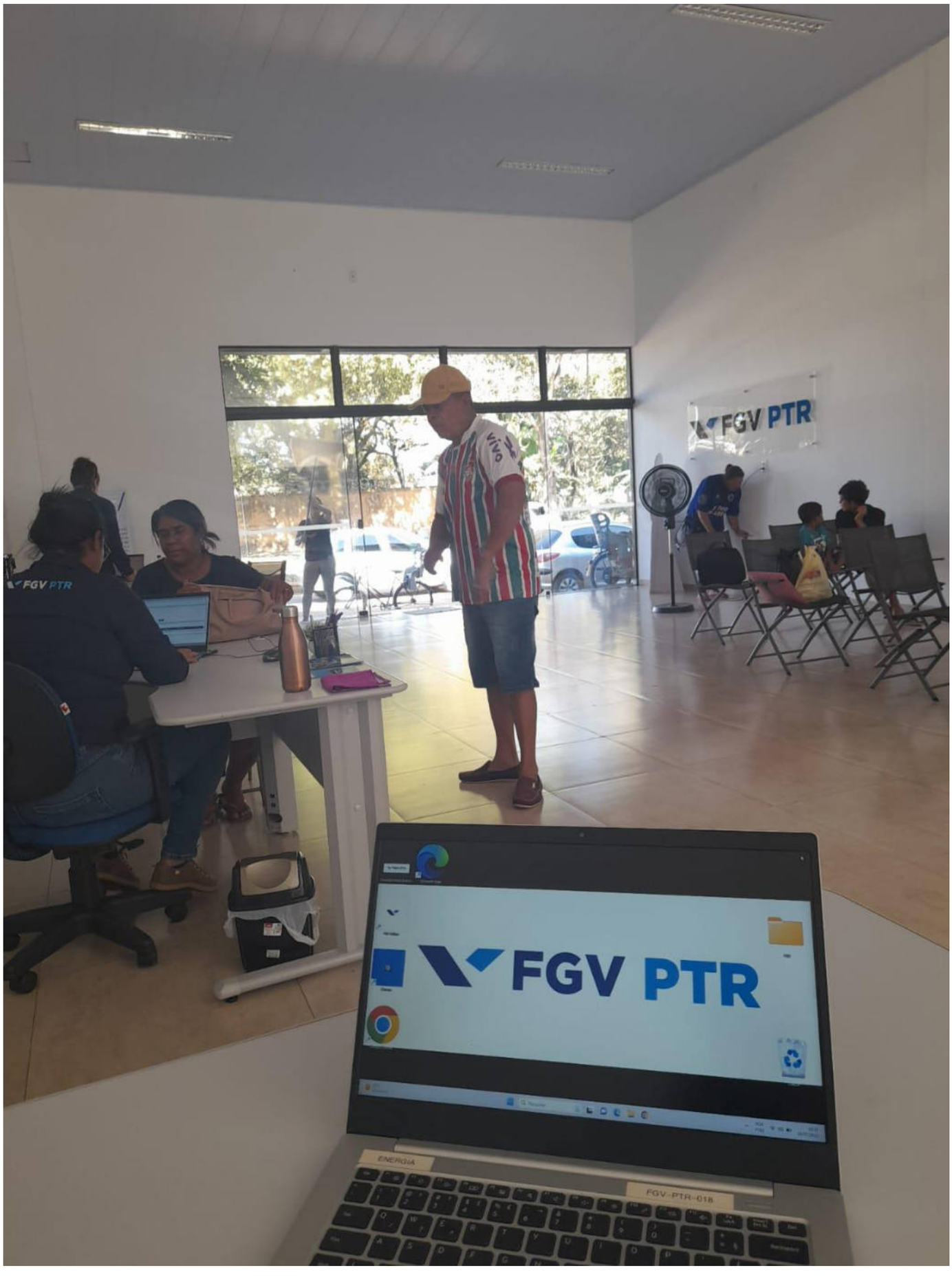
FGV PTR
FGV PTR
FGV PTR
ENERGIA
FGV-PTR-018

FGV PTR
Aqui tem PTR
Programa de
Transferência
de Renda
FGV PT

FGV PTR
Aqui tem PTR
Programa de
Transferência
de Renda
FGV PTR
CONTÉM 15 X 600g

FGV PTR

FGV PTR
O cadastro do PTR só poderá ser consultado pelo titular, mediante apresentação de documento de identificação com foto,ou seu representante legal, com a apresentação de instrumento público de representação, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados.
FGV PTR
Aqui tem PT
Programa de
Transferênci
de Renda

FGV PTR
Aqui tem PTR
Programa de
Transferência
de Renda
FGV PTR

FGV PTR
AQUI
TEM
PTR
FGV PTR

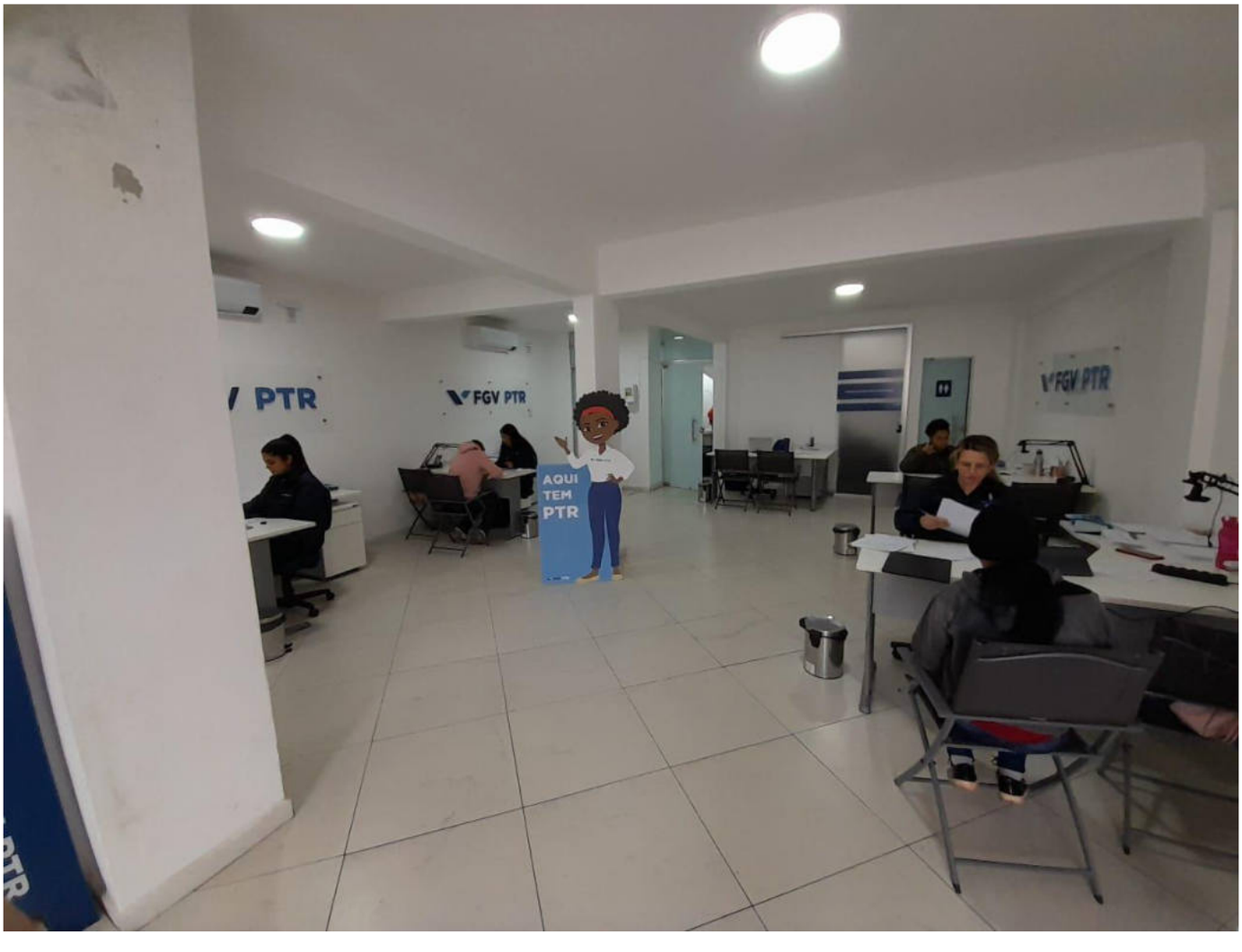
PTR
FGV PTR
AQUI
TEM
PTR
FGV PTR

FGV PTR
AQUI
TEM
PTR
30